



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 132 – Nº 75 – 44 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Gabinete Militar do Governador .....	2
Controladoria-Geral do Estado .....	4
Policia Militar de Minas Gerais .....	4
Policia Civil do Estado de Minas Gerais .....	5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo .....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	6
Secretaria de Estado de Fazenda .....	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias .....	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	7
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável .....	9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	11
Secretaria de Estado de Saúde .....	17
Secretaria de Estado de Educação .....	19
Editais e Avisos .....	33

DECRETO NE Nº 281, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Uberlândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Uberlândia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Uberlândia, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimetéricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Uberlândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Uberlândia.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 281, de 17 de abril de 2024)

As descrições perimetéricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – inicia-se a rede na coordenada UTM 22K 792136:7896909, segue em linha reta por uma distância de 352 m até o ângulo de 65º na coordenada UTM 22K 792215:7897253 e segue por 23 m até o ângulo de 18º na coordenada UTM 22K 792238:7897258 e segue por 1.419 m até o ângulo de 71º na coordenada UTM 22K 793650:7897110 e segue por 83 m até o ângulo de 10º na coordenada UTM 22K 793669:7897299 e segue por 840 m até a coordenada final UTM 22K 793721:7896190 encerrando-se o caminhamento da rede que totaliza 2.717 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 40.755 m<sup>2</sup> de ocupação;

II – inicia-se a rede na coordenada UTM 22K 792069:7896684, segue em linha reta por uma distância de 234 m até a coordenada UTM 22K 792136:7896909 encerrando-se o caminhamento da rede que totaliza 234 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 3.510 m<sup>2</sup> de ocupação.

17 1929877 - 1

### Atos do Governador

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

retifica o ato de nomeação de **RÚBIA MORESI VIANNA DE OLIVEIRA**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 22/12/2022; onde se lê "Analista da Polícia Civil, código ANPOL PC, nível I", leia-se "Analista da Polícia Civil, código ANPOL PC, nível III".

retifica o ato de nomeação de **NAIARA SILVEIRA MARQUES**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 15/12/2023; onde se lê "Analista da Polícia Civil, código ANPOL PC, nível I", leia-se "Analista da Polícia Civil, código ANPOL PC, nível III".

retifica no ato coletivo de nomeação, a parte referente a **ALUANA MARINHO RIGONI**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 27/04/2023; onde se lê "Analista da Polícia Civil, código ANPOL PC, nível I", leia-se "Analista da Polícia Civil, código ANPOL PC, nível III".

retifica o ato de nomeação de **GUSTAVO AGUIAR BALENA DE FARIA**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 22/12/2022; onde se lê "Analista da Polícia Civil, código ANPOL PC, nível I", leia-se "Analista da Polícia Civil, código ANPOL PC, nível III".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FJP nº. 002/2019, os seguintes candidatos para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>

Turma XLII CSAP

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - NÍVEL I - GRAU A

CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Vaga
56973	João Victor Gonçalves Vaz de Mello	PH 95
56973	Laura Dilly Generoso Macedo	PH 149
61090	Augusta Cora Lamas Lopes	PH 189
56279	Paula Cerqueira Rezende	PH 249

#### CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Inscrição	Nome	Vaga
75831	Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos Júnior	PH 556
69219	João Henrique Assis Araújo	PH 563
58636	Paulo Buh Ribeiro	PH 564

#### CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS

Inscrição	Nome	Vaga
83745	Victória Gonçalves Azevedo	PH 573
68164	Rodolfo Alessandro de Matos Andrade	PH 574
82621	Guilherme Giuseppe Prado Lavarini	PH 577
64694	Thaisa Oliveira Marquez	PH 605
55637	Alícia Maricel Oliveira Ramos	PH 613

#### CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS AUTODECLARADAS DE BAIXA RENDA E EGRESAS DE ESCOLA PÚBLICA

Inscrição	Nome	Vaga
91126	Guilherme dos Reis Leão	PH 615
58549	Thiago Augusto Silva Guimarães	PH 616
89856	Gabriel Alves de Melo	PH 623
65886	Nicole Christiane Silva Azevedo	PH 626
89736	Leticia Mendes Rodrigues	PH 633
57849	Rayane Monique Grizante Coelho	PH 640
91239	Alexandre Henrique Martins da Fonseca	PH 653

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

#### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 280, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Almenara, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Almenara.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Almenara, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimetéricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Almenara, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Almenara.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 280, de 17 de abril de 2024)

As descrições perimetéricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – o polígono embargado da Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, a ser construída, partindo da rede existente na propriedade do Sr. João na coordenada 318125,8223089, área rural do Município de Almenara, percorre-se em linha reta por 42 m, chega-se ao ponto de coordenadas 318084,8223075, onde vira-se 20º à direita e percorre-se 5 m até a coordenada 318084,8223078, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 47 m, a faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 705 m<sup>2</sup>;

II – o polígono embargado da Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, a ser construída, partindo da rede existente na propriedade da Sra. Luziane na coordenada 318084,8223078, área rural do Município de Almenara, percorre-se em linha reta por 36 m, chega-se ao ponto de coordenadas 318033,8223027, onde vira-se 19º à esquerda e percorre-se 15 m até a coordenada 318039,8223031, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 52 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 780 m<sup>2</sup>.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240418012627011.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FIP nº. 001/2018, a seguinte candidata para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico:<http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>

**Turma XLI CSAP**

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - NÍVEL I - GRAU A**  
**CANDIDATA INSCRITA PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Vaga
20603	Thais Alves Barbosa	PH 661

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 3/6/2019 a 3/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ROSEGELA ARAUJO KANGUSSU, MASP 278162-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****Pelo Conselho de Ética Pública**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIANA SENNA ALVES RADICCHI, MASP 1524789-3, do cargo de provimento em comissão, com prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário,

MAÍSA CLAUDIA DE MELLO BARRETO, MASP 1058939-8, ADMISSÃO 1, ANE12/D/FGD-4;

LEVINHO EDUARDO MARTINS, MASP 1190001-6, ADMISSÃO 3, ANE12/D/FGD-4;

LECIONE TAVARES SILVA, MASP 949304-0, ADMISSÃO 2, ANE11/D/FGD-3;

MOISES BENTO DE AQUINO, MASP 1059003-2, ADMISSÃO 1, ANE31/FGD-2.

**KAMILA PAGEL DE OLIVEIRA**

no uso de suas atribuições, designa KAMILA PAGEL DE OLIVEIRA, MASP 1.160.666-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 JP1100204, para responder pela Diretoria Geral da Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, de 3/6/2019 a 3/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

IVONILDE CARNEIRO DE OLIVEIRA SOUZA, MASP 388884-9, ATB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ROSANGELA ARAUJO KANGUSSU, MASP 278162-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****Pelo Conselho de Ética Pública**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIANA SENNA ALVES RADICCHI, MASP 1524789-3, do cargo de provimento em comissão, com prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário,

MAÍSA CLAUDIA DE MELLO BARRETO, MASP 1058939-8, ADMISSÃO 1, ANE12/D/FGD-4;

LEVINHO EDUARDO MARTINS, MASP 1190001-6, ADMISSÃO 3, ANE12/D/FGD-4;

LECIONE TAVARES SILVA, MASP 949304-0, ADMISSÃO 2, ANE11/D/FGD-3;

MOISES BENTO DE AQUINO, MASP 1059003-2, ADMISSÃO 1, ANE31/FGD-2.

VII – COMPDEC: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; é o órgão responsável pelo planejamento, articulação, coordenação, mobilização e gestão das ações de Defesa Civil, no âmbito do município;

VIII - Código da unidade familiar: símbolo, a combinação de letras e números, para identificar as residências e edificações que podem ser afetadas, bem como o relacionamento das pessoas que vivem na mesma estrutura. Visa auxiliar as possíveis ações de evacuação e buscas;

X - Dano: resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

X - Declaração de Condição de Estabilidade (DCE): documento assinado pelo empreendedor e pelo responsável técnico que o elaborou, atestando a condição de estabilidade da estrutura em análise, com cópia da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

XI - Desastre: resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

XII - Edificações sensíveis: são aquelas cuja natureza está relacionada ao interesse público por serem necessárias para provimento de serviços essenciais às pessoas. Exemplo: hospitais, postos de saúde, escolas, pontos de captação e tratamento de água, locais para tratamento de esgoto, quartéis, delegacias, dentre outros;

XIII - Elementos de autoproteção: são elementos físicos que contribuem de forma efetiva para salvaguardar a vida das pessoas nas áreas de risco. Exemplo: placas de sinalização, sirenes, dentre outros;

XIV - Estruturas associadas: são elementos construídos em conjunto com a barragem principal para auxiliar no seu funcionamento, garantir a segurança e maximizar a eficiência operacional;

XV - Estrutura de contenção a jusante (ECJ): estrutura construída a jusante de uma barragem de mineração ou empilhamento drenado com disposição hidráulica de rejeitos e suscetíveis à liquefação, com o objetivo de reter os efluentes desta no evento de ruptura ou funcionamento inadequado;

XVI - Evento adverso: fenômeno potencial causador de um desastre, de origem natural ou tecnológica;

XVII - Gestão do risco de desastres: compreende o planejamento, a coordenação e a execução de ações e medidas preventivas destinadas a reduzir os riscos de desastres e evitar a instalação de novos riscos;

XVIII - Licença de Instalação (LI): que autoriza a instalação da atividade ou do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes;

XIX - Licença de Operação (LO): que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta da LP e da LI, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação e, quando necessário, para a desativação;

XX - Locais com grande aglomeração de pessoas: áreas que atraem um grande número de pessoas, sejam em ambientes internos ou externos, independentemente de terem entrada restrita ou livre, englobando eventos regulares ou espontâneos, caracterizados por uma significativa concentração de pessoas. Alguns exemplos são igrejas, eventos esportivos, espaços de entretenimento, edifícios comerciais, áreas próximas a corpos d'água, entre outros;

XXI - Mapas da mancha de inundação: produtos do estudo de inundações, compreendendo a delimitação geográfica georreferenciada das áreas potencialmente afetadas por eventual vazamento ou ruptura da barragem e seus possíveis cenários associados, que objetiva facilitar a notificação eficiente e a evacuação de áreas afetadas por esta situação;

XXII - Nível de emergência: termo utilizado para graduar as situações de emergência em potencial que possam comprometer a segurança da barragem;

XXIII - Pessoa com dificuldade de locomoção: é a pessoa que não consegue entender e interpretar o sinal de alarme que identifica a necessidade de evacuação, e/ou, que não consegue se deslocar durante o processo de evacuação por si mesma, necessitando de acompanhamento ou outros meios. Por exemplo: crianças menores de 12 anos, cadeirantes, acamados, pessoas com doenças mentais, portadores de deficiências, dentre outros;

XXIV - Plano de Contingência (PLANCON): é um documento previamente elaborado de forma planejada e, intersetorialmente articulado, para orientar na gestão de riscos de desastres. Tem como objetivo apresentar um conjunto de medidas preestabelecidas destinadas a responder a situação de emergência ou a estado de calamidade pública;

XXV - Plano de Ação de Emergência (PAE): documento técnico e de fácil entendimento elaborado pelo empreendedor, que identifica potenciais situações de emergência relacionadas a barragens. Além disso, estabelece ações específicas a serem realizadas em tais circunstâncias, define os responsáveis pela execução dessas medidas e lista os agentes a serem notificados. O principal objetivo do PAE é estabelecer mecanismos que promovam a capacidade de autossalvamento, possibilitando que as pessoas afetadas ajam de forma autônoma e segura diante de uma emergência;

XXVI - Ponto de encontro: local seguro fora da área de risco em que as pessoas permanecerão ate a chegada das autoridades competentes e demais responsáveis pelo encaminhamento aos locais de abrigo;

XXVII - Posto de Comando: é o local onde são desenvolvidas as atividades de comando da operação. Sua instalação deve ocorrer logo após a ativação das operações;

XXVIII - Público Flutuante: quantitativo de pessoas que não residem permanentemente em determinado local, mas que estão presentes durante um período específico, podendo impactar diversos aspectos, como a economia local, a infraestrutura e a dinâmica social;

XXIX - Risco de Desastres: potencial de ocorrência de ameaça de desastre em um cenário socioeconômico e ambiental vulnerável;

XXX - Rota de fuga: caminho seguro, que apresente boas condições de travessabilidade a pé, que deve ser percorrido pelas pessoas que estão dentro da área de risco em direção à área segura;

XXXI - Sistema: 1. conjunto de subsistemas (substâncias, mecanismos, aparelhagem, equipamentos e pessoal) dispostos de forma a interagir para o desempenho de uma determinada tarefa. 2. Arranjo ordenado de componentes que se interrelacionam, atuam e interagem com outros sistemas, para cumprir uma tarefa ou função (objetivos), em determinado ambiente;

XXXII - Zona de Autossalvamento (ZAS): trecho do vale à jusante da barragem em que se considera que os avisos de alerta à população são da responsabilidade do empreendedor, por não haver tempo suficiente para uma intervenção das autoridades competentes em situações de emergência, devendo-se adotar a maior das seguintes distâncias para a sua delimitação: a distância que corresponde a um tempo de chegada da onda de inundação igual a 30 (trinta) minutos ou 10 km (dez quilômetros);

XXXIII - Zona de segurança secundária (ZSS): trecho constante do mapa de inundação não definido como ZAS;

XXXIV - Os termos não encontrados nesta seção deverão ser interpretados de acordo com as definições existentes na Política Nacional de Segurança de Barragens.

Art. 3º - O Gabinete Militar do Governador e sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (GMG-CEDEC), possui competência para analisar e aprovar a segunda seção do PAE, conforme estabelecido no artigo 6º do Decreto Estadual n. 48.078/2020.

CAPÍTULO I

DA 2ª SEÇÃO DO PAE

Seção I

DA protocolo e prazos

Art. 4º - Para novos empreendimentos, o PAE aprovado deverá ser atualizado a cada três anos, contados a partir da data de publicação da Licença de Operação ou ato administrativo que autorize a operação, bem como nas demais hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto Estadual n. 48.078/2020.

Art. 5º - Para os empreendimentos que já possuem a licença de operação ou ato administrativo que a autorize, o PAE aprovado deverá ser atualizado a cada três anos, contados a partir da data de emissão do Certificado de Conformidade do Plano de Ação de Emergência – CCPAE, bem como nas demais hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto Estadual n. 48.078/2020.

Art. 6º - De acordo com o disposto no artigo 15-A do Decreto Estadual n. 48.078/2020 a FEAM terá o prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento do Plano de Ação de Emergência (PAE), para apreciar e decidir pela aprovação ou reprovação dos estudos de cenários de ruptura e dos mapas da mancha de inundação.

Art. 7º - Após notificação da aprovação dos estudos de cenários de ruptura e dos mapas da mancha de inundação, o empreendedor protocolará a segunda seção do PAE, em meio físico e digital, na sede do GMG-CEDEC, em até 10 (dez) dias úteis.

§ 1º - A cópia impressa deverá ser entregue em pasta fichário formato A4, lombada larga com visor, com mecanismo niquelado (medidas: L:282 x A:75 x C:315mm), na cor vermelha com o nome da barragem em destaque.

§ 2º - O prazo estipulado neste artigo será contado a partir da notificação feita pela FEAM ao empreendedor.

Art. 8º - A segunda seção do PAE e suas atualizações deverão ser protocoladas presencialmente na sede da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no horário de 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 15:30 de segunda a sexta-feira, não sendo permitido o envio de tais documentos via malote ou e-mail.

Parágrafo único. O PAE deverá ser protocolado por profissional qualificado, capaz de fornecer informações técnicas pertinentes ao documento.

Art. 9º - A CEDEC disporá de um prazo de 300 (trezentos) dias para apreciar e decidir pela aprovação ou reprovação do PAE, contados da data da notificação da aprovação dos estudos de cenários de ruptura e dos mapas da mancha de inundação pela FEAM, conforme estabelecido no artigo 16 do Decreto Estadual n. 48.078/2020.

Art. 10 - Conforme estipulado no § 1º do artigo 12 da Lei Federal n. 12.334/2010, é incumbência do empreendedor protocolar o PAE junto à Defesa Civil de todos os municípios que possam ser impactados, abrangendo tanto a ZAS quanto ZSS.

Parágrafo único. O empreendedor deverá entregar declaração atestando que o PAE protocolado na CEDEC é cópia fiel do PAE entregue nos órgãos de proteção e defesa civil e/ou prefeitura dos municípios inseridos no mapa de inundação, conforme Anexo G.

Art. 11 - Nos termos do § 1º do artigo 16 do Decreto Estadual n. 48.078/2020, no decorrer da análise do PAE, a CEDEC poderá notificar o empreendedor solicitando estudos específicos, documentos ou informações complementares para sanar eventuais incorreções ou omissões, estabelecendo um prazo máximo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

§ 1º A cópia da notificação será enviada para a COMPDEC do município inserido na ZAS da estrutura em análise.

§ 2º O procedimento de comunicação à COMPDEC será efetuado por meio do registro existente no Sistema de Defesa Civil (SDC). A CEDEC não se responsabiliza pelos cadastrados desatualizados no SDC.

Seção II

Da majoração da ZAS e extensão dos elementos de autoproteção

II - Capítulo II - Plano de Abastecimento de Água Potável: deverá ser elaborado pelo empreendedor para cada município que possa ter o abastecimento/distribuição de água potável comprometido, conforme Anexo D.

Art. 16 A CEDEC analisará e validará todos os itens constantes no capítulo Ações de Proteção e Defesa Civil e o Plano de Abastecimento de Água Potável.

Art. 17 O PAE submetido à CEDEC para Licença de Instalação deverá constar todos os itens constantes do Anexo B e D, sendo dispensada a apresentação do relatório do exercício simulado (Anexo C).

Art. 18 O PAE deve ser atualizado, sob responsabilidade do empreendedor, sempre que houver atualização dos contatos e telefones constantes no fluxograma de notificações.

Art. 19 Durante a vigência do CCPAE é necessário juntar ao PAE os seguintes documentos: relatório do exercício simulado (Anexo C), registro de atividades de treinamentos internos (Anexo H).

Parágrafo único. Para as barragens de mineração, é necessário incluir a DCÓ e a DCE de acordo com os ciclos determinados pela Resolução n. 95 da ANM.

Art. 20 Na falta de apresentação de relatórios dos exercícios simulados, o fato será encaminhado para conhecimento dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Art. 21 Em situações excepcionais, devidamente comprovadas, é incumbeência da COMPDEC consultar previamente a CEDEC acerca da viabilidade de utilizar métodos alternativos em substituição aos exercícios simulados.

Parágrafo único. Nos casos mencionados no caput, a COMPDEC deve indicar, no relatório previsto no Anexo C, o motivo pelo qual o simulado não foi realizado e os métodos alternativos implementados pela COMPDEC com apoio do empreendedor, devidamente aprovados pela CEDEC.

Art. 22 Com o objetivo de fornecer informações fundamentais para aprimorar as decisões relacionadas à análise do PAE, a CEDEC realizará visitas técnicas e fiscalizações de campo sempre que necessário.

Parágrafo único. Será produzido um relatório minucioso que destacará as irregularidades identificadas nas visitas técnicas e fiscalizações. Este relatório será prontamente enviado aos órgãos competentes, com o propósito de assegurar que as medidas apropriadas sejam tomadas para corrigir as falhas identificadas.

Art. 23 Todos os relatórios, laudos, estudos técnicos e outros documentos eventualmente exigidos durante a análise do PAE, deverão ser entregues acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

#### Seção IV

Da ficha de assinatura do Plano de Ação de Emergência

Art. 24 É necessário que o PAE seja assinado por todas as autoridades elencadas no "item 1" do Anexo B, C e D desta Resolução;

Art. 25 A ficha de assinatura constante no "item 1", Anexo B, a ficha de validação do exercício simulado, constante no "item 1", Anexo C e a ficha de validação do plano de abastecimento de água potável constante no "item 1", do Anexo D, devem conter assinaturas originais, as demais folhas poderão ser assinadas digitalmente.

#### Seção V

Dos dados básicos sobre a barragem e estruturas associadas

Art. 26 O PAE deverá vir com um quadro resumo dos dados básicos da barragem de forma a facilitar a consulta rápida em caso de emergência, tanto no formato impresso, digital, quanto em KMZ, conforme Anexo B e C, constando as seguintes informações:

I - nome da barragem;

II - nome da mina;

III - método construtivo;

IV - volume do reservatório (m<sup>3</sup>);

V - localização (município, latitude e longitude);

VI - tipo de rejeito depositado no reservatório (minério de ferro, de ouro, etc.);

VII - toxicidade – definida pela ABNT NBR 10.004;

VIII - extensão da ZAS em quilômetros;

IX - população total concernida na ZAS;

a) moradores

b) trabalhadores

c) estimativa de público flutuante em áreas específicas (cachoeira, rodovias, etc.)

X - população com dificuldade de locomoção ou necessidades especiais na ZAS;

XI - população total concernida na ZSS;

XII - quantitativo de municípios concernidos na ZAS;

XIII - quantitativo de municípios concernidos na ZSS;

XIV - nome dos rios ou cursos d'água afetados diretamente em caso de rompimento na ZAS;

XV - quantitativo das edificações sensíveis (unidades de ensino, unidades médico-hospitalares); XVI - unidades prisionais, delegacias, quartéis, fóruns e demais locais com grande concentração de pessoas na ZAS;

XVII - estruturas associadas (ECJ, pilhas, dique de sela, entre outros).

#### Seção VI

Da lista de contatos

Art. 27 O PAE deverá vir com um quadro resumo da lista de contatos internos e seus respectivos substitutos, e lista de contatos externos, conforme "item 3" do Anexo B.

Parágrafo único. A lista de contatos deverá constar os seguintes dados atualizados de cada integrante da equipe:

I - nome completo;

II - função;

III - número do telefone celular;

IV - e-mail.

Art. 28 É obrigação do empreendedor, sob pena de reprovação do PAE em caso de descumprimento, manter a lista de contatos atualizada por meio físico, e digital através do e-mail: dsb@defesacivil.mg.gov.br, observado o modelo contido no Anexo B desta Resolução. Nessas circunstâncias, é suficiente que o empreendedor protocolize apenas o "item 3" do Anexo B, não sendo necessário o reenvio de todo o documento.

Art. 29 O telefone de contato deverá ser um número acessível, em que a pessoa a ser contatada esteja apta a atender em caso de emergência.

Art. 30 O empreendedor será notificado pela CEDEC sempre que for constatado que a lista de contatos está desatualizada.

#### Seção VII

Da identificação dos níveis de alerta e emergência

Art. 31 A identificação dos níveis de alerta e emergência será feita considerando as disposições do artigo 21 do Decreto Estadual n. 48.078/2020 e dos artigos 40, 41, 42 da Resolução n. 95/2022 da ANM.

§1º Para melhor entendimento dos parâmetros técnicos que caracterizam cada nível de alerta e emergência, deverá ser elaborado quadro resumo com a definição de cada nível, conforme descrito no "item 4" do Anexo B.

§2º Não compete ao GMG/CEDEC a verificação de exequibilidade dos critérios técnicos que definirão o nível de alerta e cada nível de emergência.

§3º Para as situações de nível de alerta e os níveis de emergência, deverá ser elaborado um fluxograma com a descrição das ações necessárias para comunicação junto aos órgãos públicos até a emissão do alarme.

Art. 32 Quando houver elevação de nível de emergência para o nível 2 (NE2), o empreendedor é obrigado a entrar em contato com a CEDEC imediatamente através do plantão da Defesa Civil Estadual (31) 99819-2400, e e-mail da Diretoria de Segurança de Barragens (dsb@defesacivil.mg.gov.br), com o objetivo de promover a evacuação preventiva da população inserida na ZAS.

Parágrafo único. Para a evacuação preventiva da população a ser realizada em nível 2 de emergência, o empreendedor deverá fornecer pessoal capacitado para prestar esclarecimentos sobre o processo de evacuação e auxiliar na saída das pessoas na ZAS.

Art. 33 Durante o processo de evacuação, é responsabilidade do empreendedor oferecer acolhimento, assistência psicológica e atendimento médico a todas as famílias na ZAS.

#### Seção VIII

Dos protocolos de ação

Art. 34 Os protocolos de ação deverão ser feitos individualmente para cada nível de emergência (2 e 3), e separados por objetivos a que são destinados, conforme Anexo B.

Parágrafo único. Em relação ao nível de alerta e nível 1 de emergência, basta o empreendedor informar de maneira objetiva e simplificada, quais ações serão adotadas durante esses níveis.

Art. 35 São objetivos que deverão ser contemplados no PAE:

I - instalações a serem acionadas;

II - comunicação e ação imediata do risco às pessoas (ZAS e ZSS);

III - evacuação das pessoas sem dificuldade de locomoção (ZAS);

IV - evacuação das pessoas com dificuldade de locomoção (ZAS);

V - evacuação dos locais com aglomeração de público (ZAS).

Art. 36 Em cada protocolo de ação, o quadro com a descrição do objetivo deverá conter os tempos de início e término necessários para a consecução da ação a que se destina, bem como o quadro com a descrição dos recursos necessários para sua execução, conforme Anexo B.

Art. 37 Nos empreendimentos que abrangem escolas e hospitais em áreas de risco de desastre, é imprescindível incluir em seus protocolos de ação, para o nível 2, a previsão do local para realocação desses estabelecimentos em acordo com os mantenedores dessas instituições.

#### Seção IX

Da sala de controle

Art. 38 O empreendedor deve dispor de uma sala integrada a equipamentos que monitoram de forma ativa as condições de operação e de estabilidade da barragem, contendo o telefone da sala de controle e o nome do responsável/coordenador da sala, conforme Anexo B.

§1º A sala de controle deverá possuir pessoal capacitado para tomada de decisões em relação ao acionamento do sistema de alarme durante 24 horas por dia.

§2º A simples presença de um sistema de monitoramento remoto 24 horas não será considerado como sala de controle.

§3º A sala de controle deverá funcionar ininterruptamente todos os dias no período de 24 horas.

Art. 39 Caso a CEDEC faça contato telefônico com o coordenador, coordenador suplementar do PAE ou para a sala de monitoramento e controle e não obtiver êxito dentro do prazo de uma hora, será procedida a notificação formal do empreendedor, como instrumento de advertência, e sem prejuízo da comunicação desse fato aos órgãos reguladores e fiscalizadores.

#### Seção X

Do sistema de alarme

Art. 40 Deverá ser instalado nas comunidades inseridas na ZAS, sistema sonoro ou outra solução tecnológica de maior eficiácia, com redundância, visando alertar a ZAS, tendo como base o item 5.3 do "CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAIS PARA BARRAGENS", instituído pela Portaria n. 187, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, ou documento legal que venha a sucedê-lo.

Art. 41 O sistema de alarme deverá atender a todo o público presente na ZAS, incluindo pessoas com deficiências e outras necessidades especiais.

Art. 42 O empreendedor tem a opção de, a seu critério, implementar sistemas de alarme com a finalidade de potencializar o sistema principal para notificar a população localizada na Zona de Autossalvamento (ZAS).

Art. 43 Empreendedores que possuem barragens, que compartilham a ZAS no mesmo vale a juizante dos empreendimentos, deverão compartilhar as rotas de fuga, pontos de encontro e sinalizações de emergência, rotas de fuga unificadas.

Art. 44 As mensagens de emergência a serem veiculadas e o som da sirene deverão seguir o padrão estabelecido no Anexo I.

#### Seção XI

Dos pontos de encontro

Art. 45 Os pontos de encontro deverão ser locais seguros em que as pessoas permanecerão até a chegada das autoridades competentes e demais responsáveis para recepção e encaminhamento das pessoas aos locais de abrigo ou alojamento.

Art. 46 O ponto de encontro deverá ser dimensionado de tal forma que não cause desconforto excessivo para as pessoas que lá permanecerão inicialmente numa situação de emergência.

Parágrafo único. Será adotado o limite de três pessoas por metro quadrado (m<sup>2</sup>).

Art. 47 As informações referentes ao ponto de encontro deverão ser preenchidas conforme modelo apresentado no Anexo B (nº de pessoas por metro quadrado – Critério 1).

#### Seção XII

Das rotas de fuga

Art. 48 As rotas de fuga são caminhos seguros destinados à evacuação em caso de emergência e que conduzem ao ponto de encontro. Deverão possuir condições adequadas para locomoção das pessoas, serem sinalizadas e de conhecimento da comunidade local.

§1º O empreendedor tem a responsabilidade de realizar melhorias, adequações e manutenções essenciais para garantir que as rotas de fuga estejam sempre prontas para uso.

§2º Para a escolha das rotas de fuga relativas a esta Resolução, serão consideradas as calçadas das vias da área a ser evacuada.

§3º Não será permitida a utilização das ruas como rota de fuga, exceção feita para as áreas rurais e urbanas onde não existam calçadas. As instruções e restrições para o uso da área da rua como rota de fuga serão descritas nos "itens 3.1.1" e "3.1.2" do Anexo E desta Resolução.

§4º O empreendedor deverá apresentar no PAE toda a memória de cálculo para estimativa de tempo necessário para evacuação em consonância com o Anexo E desta Resolução.

§5º Critérios para escolha da rota de fuga:

I - ser um caminho seguro em boas condições de trânsito de pessoas a pé;

II - que seja, preferencialmente, o trajeto mais curto e acessível até o ponto de encontro;

III - que haja tempo suficiente para evacuação das pessoas;

IV - que atendam as regras de acessibilidade.

§6º Rotas de fuga em que existam pontos de estrangulamento menor que 1,2 metros de largura não poderão ser utilizadas para evacuação.

§7º As instruções para o cálculo de tempo máximo de deslocamento e cálculo de estrangulamento encontram-se no Anexo E. Após elaborar os cálculos e estimar o tempo necessário para que todos os setores sejam evadidos, os valores obtidos deverão ser preenchidos conforme modelo apresentado no Anexo B (Validação das rotas de fuga – Critério 2).

#### Seção XIII

Da comunicação de risco voltada às comunidades

Art. 49 As informações e procedimentos de evacuação com a descrição das áreas de risco e locais seguros deverão estar disponibilizados à população através de meio digital, tais como sites oficiais do empreendedor com link de acesso na página principal.

Art. 50 O empreendedor deverá, antes do início do primeiro enchimento do reservatório da barragem, elaborar, implementar e operacionalizar o PAE, realizar reuniões com as comunidades para a apresentação do plano e a execução das medidas preventivas nele previstas, em trabalho conjunto com a COMPDEC.

Art. 51 A COMPDEC e os representantes da população da área potencialmente afetada devem ser ouvidos na fase de elaboração do PAE quanto às medidas de segurança e aos procedimentos de evacuação em caso de emergência.

Parágrafo único. As reuniões devem ser registradas por meio de ata com a respectiva lista de presença, as quais devem ser arquivadas na coordenação municipal correspondente.

Art. 52 O empreendedor deverá disponibilizar, mediante solicitação da COMPDEC, materiais informativos e educativos que esclareçam os procedimentos de evacuação em áreas designadas como ZAS.

**CAPÍTULO III**  
PLANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (PAAP)  
Seção I  
Da Estrutura e do conteúdo do Plano de Abastecimento de Água Potável

Art. 105 O Plano de Abastecimento de Água Potável deverá contemplar toda extensão da mancha de inundação (ZAS e ZSS) e conter as seguintes informações:

I - identificação dos municípios e das áreas que poderão ter o abastecimento e distribuição de água potável, afetados e/ou comprometidos, projetados no mapa conforme especificações já definidas nesta Resolução;

II - meios e recursos que serão utilizados para prover a distribuição de água potável aos afetados por município, ou seja, quais estratégias o empreendedor irá adotar para a realização da ação;

III - mapeamento e identificação das residências que não são atendidas pelo sistema público de abastecimento, ou seja, aquelas que possuem um sistema privado de abastecimento, seja por meio de cisternas, poços ou captação direta de água de um curso d'água.

Art. 106 O Plano de Abastecimento de Água Potável deve ser apresentado conforme modelo presente no Anexo D desta Resolução.

Art. 107 Deverá ser elaborado um plano específico, em conjunto com o Prestador de Serviço de Abastecimento de Água, conforme indicado no estudo de mancha de inundação.

Art. 108 As ações de emergência e contingência devem ser executadas e coordenadas pela prestadora de serviços de distribuição de água potável, com a participação conjunta do empreendedor.

Parágrafo único. O empreendedor será responsável pelo financiamento e contratação de serviços, aquisição de materiais, equipamentos e demais insumsos necessários para o atendimento de emergência, além de promover as ações de reestabelecimento do sistema de abastecimento nas condições anteriores ao evento.

Art. 109 A água distribuída aos afetados deverá atender os critérios estabelecidos na Portaria de GM/MS n. 888, de 4 de maio de 2021, do Ministério da Saúde.

Art. 110 As empresas prestadoras de serviço de abastecimento de água, poderão celebrar termo de compromisso com o empreendedor para garantia da prestação de serviço aos municípios afetados.

Art. 111 As empresas prestadoras de serviço de abastecimento de água, poderão solicitar o encaminhamento por parte do empreendedor de arquivos Shapefile dos estudos de Dam Break e transporte de sedimentos, caso houver, das áreas dos municípios afetados pelo possível rompimento, para fins de análise.

Art. 112 O Plano de Abastecimento de Água Potável deverá ser assinado pela fornecedora de água do município atestando a capacidade de distribuição, enquanto a COMPDEC irá assinar o documento atestando o seu recebimento.

Art. 113 A capacidade de distribuição se refere à capacidade da fornecedora de água do município de disponibilizar água potável de forma eficiente e adequada contando com suporte do empreendedor para atender às necessidades da população local.

Art. 114 O empreendedor da barragem deve garantir todos os meios necessários para a execução do plano de abastecimento de água.

#### Seção II

##### Do resumo hierárquico das necessidades de água

Art. 115 Em uma primeira fase de resposta é de esperar que não seja possível satisfazer todas as necessidades e demandas de água da população afetada. Portanto, o enfoque inicial deverá ser a sobrevivência e, posteriormente, na medida em que a situação e os recursos humanos, logísticos, operacionais, entre outros permitam, aumenta-se a oferta e/ou abastecimento de água para outros usos.

Art. 116 Para o cálculo do volume de água a ser ofertado devem ser seguidos os seguintes índices estabelecidos no "item 4.1." do Anexo D. Art. 117 A demanda gradual de abastecimento de água potável deverá seguir a quantidade mínima estabelecida no "item 4.2." do Anexo D. Após 06 (seis) meses da ocorrência do evento que ocasionou o comprometimento no abastecimento de água potável, o empreendedor deve assegurar que a distribuição retornará à normalidade.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS MOTIVOS DE REPROVAÇÃO DO PAE

###### Seção I

###### Da reprovação do Plano de Ação de Emergência

Art. 118 Apresentação do PAE sem as assinaturas do responsável pelo empreendimento, coordenador do PAE, coordenador substituto do PAE e COMPDEC.

Art. 119 Apresentação do PAE sem o (s) relatório (s) de exercícios simulados devidamente assinados pela COMPDEC.

Art. 120 Não protocolar o PAE em formato físico e digital na CEDEC para análise, após a aprovação dos estudos de cenários de rupturas e dos mapas de mancha de inundação, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 121 Apresentação do PAE sem os arquivos digitais no formato KMZ ou KML dos elementos cartográficos para a Zona de Autossalvamento, bem como do risco hidrodinâmico. Exclusivamente para a mancha de inundação, o arquivo digital KMZ ou KML deverá contemplar tanto a Zona de Autossalvamento quanto a Zona de Segurança Secundária impactada.

Art. 122 Não apresentação dos relatórios que comprovem a realização de treinamentos internos, realizados no máximo a cada 6 (seis) meses, conforme estipulado no inciso III do artigo 38 da Resolução n. 95 da ANM, nas situações em que essa legislação é aplicável.

Art. 123 Quando o protocolo para renovação da licença de operação não incluir os relatórios anuais de Exercícios Simulados, Estudos e Testes.

Art. 124 Quando não for entregue o documento que comprove o protocolo de entrega de cópia do PAE na Defesa Civil dos municípios envolvidos (ZAS e ZSS).

Art. 125 Quando ficar comprovado a qualquer tempo que a lista de contatos não está atualizada e o mesmo empreendimento for notificado duas vezes para atualizar os contatos dentro do período de 1 (um) ano.

Art. 126 Caso haja reincidência ao contido no artigo 39 desta Resolução, será procedida a revogação do Certificado de Conformidade do Plano de Ação de Emergência – CCPAE, bem como comunicado o fato ao empreendedor, e aos órgãos reguladores e fiscalizadores;

Art. 127 Não apresentação de critérios objetivos que caracterizam o nível de alerta e emergência de forma quantificada para cada modo de falha da barragem (ex: diminuição do fator de segurança de estrutura, galgamento, piping, ruptura de talude, liquefação, etc);

Art. 128 Apresentação do Plano de Abastecimento de Água sem a validação das assinaturas dos responsáveis pelo empreendimento, coordenador do PAE, coordenador substituto do PAE, COMPDEC e o representante da empresa de distribuição de água com concessão no município.

Art. 129 Quando for constatada a ausência do plano de abastecimento de água de algum município abrangido na ZAS ou ZSS.

Art. 130 A inobservância de qualquer dos artigos previstos nesta Resolução.

###### Seção II

###### Da reprodução sumária do Plano de Ação de Emergência

Art. 131 Constituem motivos para a reprovação sumária do PAE, a serem verificados no momento do protocolo físico junto à CEDEC, as condições estabelecidas nos artigos 118 a 124, bem como nos artigos 128 e 129.

§ 1º A inobservância de qualquer das condições especificadas no caput deste artigo, necessita de uma justificativa fundamentada. Tal justificativa será objeto de avaliação considerando as particularidades do caso em questão.

§ 2º Os empreendedores que tenham submetido o PAE até a data de publicação desta Resolução, serão notificados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, façam as correções devidas, sob pena de reprovação.

###### CAPÍTULO V

##### DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – CCPAE

###### Seção I

###### Da emissão do CCPAE

Art. 132 O Gabinete Militar do Governador e sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil emitirá o Certificado de Conformidade do Plano de Ação de Emergência – CCPAE, quando o PAE for analisado e aprovado estritamente no âmbito das competências específicas previstas no artigo 6º do Decreto n. 48.078/2020.

§ 1º Após a aprovação, será emitido o Certificado de Conformidade do Plano de Ação de Emergência (CCPAE) pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais, tendo como referência a observância dos elementos mínimos constantes no artigo 12 da Lei Federal n. 12.334/2010.

§ 2º O CCPAE será emitido ao empreendedor via Sistema de Defesa Civil.

Art. 133 A emissão do CCPAE está vinculada à análise de um cenário hipotético, no qual os detalhes específicos serão descritos em um relatório relacionado à estrutura analisada.

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

### DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 176/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração interposto pelas pessoas jurídicas Ala Segurança Ltda, CNPJ nº 14.428.415/0001-75, referente ao Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado pela Portaria CGE nº 05/2019, DECIDE:

Conhecer o Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade aplicada no julgamento realizado e consubstanciado no Despacho Decisório publicado em 28 de dezembro de 2023.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

17 1929319 - 1

### PORTARIA COGE N° 29/2024

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35, III, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Parecer NT/COGE nº 57/2024 (84636553), RESOLVE:

Art. 1º. AVOCAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria IMA nº 2231/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 02/06/2023, para fins de análise e reabertura da instrução no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado.

Art. 2º. A substituição da Comissão Processante será efetuada após manifestação quanto à eventual aditamento da portaria inaugural, nos termos do Parecer NT/COGE nº 57/2024.

Corregedor-Geral, Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

17 1929778 - 1

## Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

## Expediente

### DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

#### ATO ADMINISTRATIVO - ILICITUDE DE ACUMULOS DE CARGOS - Nº 00134 /24- DEE 1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEE, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XXVII do artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16mar12, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto 45.841 de 26dez11, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão dos estudos de seus processos de acúmulo de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos dos art. 2º, 15 e seguintes do Decreto nº 45.841, de 26dez11:

Decisão:ACUMULAÇÃO ILÍCITA

Nº PM	NOME	CARGOS EXERCIDOS	FUNDAMENTAÇÃO
175.614-7	Aline Vieira Pereira	1- PEB/1A 01/02/2023 A 12/12/2023-CTPM 2-PEB SEE/MG 01/02/2023 a junho 3-PEB 1 Prefeitura Teófilo Otoni Efetivo 01/02/2023 a maio de 2023	Não enquadrou nas exceções da CF/1988 Art. 37-XVI, "a","b" c/c Decreto nº 45.841, de 26/12/2011
180.188-5	Andressa Martins da Cruz	1-PEB/1 01/02/2023 a 12/12/2023-CTPM 2- PEB 2 Prefeitura Municipal Contagem Temporário 06/02/2023 a dezembro 3- PEB SEE/MG 02/03/2023 a dezembro	Não enquadrou nas exceções da CF/1988 Art. 37-XVI, "a","b" c/c Decreto nº 45.841, de 26/12/2011
172.376-6	Erika Danielle Oliveira Santos	1- PEB/1 01/02/2023 a 12/12/2023- CTPM 2- PEDAGOGO Prefeitura Municipal Contagem FUNEC Temporário 24/03/2023 3- PEB Prefeitura Municipal de São José da Lapa 01/02/2017 - Efetivo	Não enquadrou nas exceções da CF/1988 Art. 37-XVI, "a","b" c/c Decreto nº 45.841, de 26/12/2011
183.658-4	Jose Miguel Teixeira de Carvalho	1- PEB/1 01/02/2023 a 31/12/2023- CTPM 2- PEB SEE/MG - Temporário 18/04/2023 3- PEB SEE/MG 15/05/2023	Não enquadrou nas exceções da CF/1988 Art. 37-XVI, "a","b" c/c Decreto nº 45.841, de 26/12/2011
183.465-4	Lis Elaine Gomes Mendes	1- PEB/1 01/02/2023 a 31/12/2023-CTPM 2-PEB Prefeitura Municipal de Contagem 05/05/2023 3-EEB SEE/MG 12/04/2023	Não enquadrou nas exceções da CF/1988 Art. 37-XVI, "a","b" c/c Decreto nº 45.841, de 26/12/2011
177.360-5	Marcelo Carlos de Oliveira	1- PEB/1 CTPM 01/02/2023 a 31/12/2023 sequencial 01 2- PEB/1 CTPM 02/10/2023 a 16/10/2023. Sequencial 02- 3- PEB Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves Temporário 01/02/2023 4- PEB SEE/MG 01/02/2023	Não enquadrou nas exceções da CF/1988 Art. 37-XVI, "a","b" c/c Decreto nº 45.841, de 26/12/2011
180.207-3	Walter dos Santos	1- PEB/1 01/02/2023 a 31/12/2023-CTPM 2- PEB SEE/MG Efetivo 01/02/2023 3- PEB 2 Prefeitura Municipal de Contagem 02/02/2022	Não enquadrou nas exceções da CF/1988 Art. 37-XVI, "a","b" c/c Decreto nº 45.841, de 26/12/2011
139.432-9	Marcia Magda Miranda da Silva	1- PEB/1A - 01/02/2023 a 31/12/2023-CTPM 2- Atendente-SIMPAS Prefeitura Municipal de Barbacena Aposentada 02/06/2017 3- PEB SEE/MG 01/02/2023 até maio	Não enquadrou nas exceções da CF/1988 Art. 37-XVI, "a","b" art. 40 § 20 da CF/ 1988. E artigo 17, caput dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF/ 1988. Artigo 6º § 3º 8º do Decreto nº 45.841, de 26/12/2011
178.455-2	Monica Cozzi		

Nº 078.506-3, SÔNIA DAS GRAÇAS NUNES VIANA NALON			SITUAÇÃO
CARGOS EXERCIDOS			LÍCITO/ILÍCITO
1º CARGO	2º CARGO	3º CARGO	
Aposentada 19/03/1998	PEB PMMG - CTPM/ Governor Valadares Aposentada 02/06/2016	PEB SEE/MG A pos e n t a d a 14/03/1994	Existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo conforme consulta <a href="https://capmg.tce.mg.gov.br/">https://capmg.tce.mg.gov.br/</a> ILÍCITO Constituição Federal 1988 art. 40 § 20. E artigo 17, caput dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF/ 1988

Nº 135.696-3, GENI LOPES DOS SANTOS			SITUAÇÃO
CARGOS EXERCIDOS			LÍCITO/ILÍCITO
1º CARGO	2º CARGO	3º CARGO	
Aposentada 16/05/2008 (Lei 100)	EEB-1A PEB 01/02/2023	SEE/MG EEB SEE/MG	Existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo conforme consulta <a href="https://capmg.tce.mg.gov.br/">https://capmg.tce.mg.gov.br/</a> ILÍCITO Constituição Federal 1988 art. 40 § 20. E artigo 17, caput dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF/ 1988

Nº 056 012-8, LUCIO DE AZEVEDO			SITUAÇÃO
CARGOS EXERCIDOS			LÍCITO/ILÍCITO
1º CARGO	2º CARGO	3º CARGO	
Aposentado 03/12/1991 PEB-2P	em PEB SEE/MG Aposentado 05/07/1996	SEE/MG Aposentado 25/02/2007	Existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo conforme consulta <a href="https://capmg.tce.mg.gov.br/">https://capmg.tce.mg.gov.br/</a> ILÍCITO Constituição Federal 1988 art. 40 § 20. E artigo 17, caput dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF/ 1988

Nº 136.721-8, ROSANE DE F. GOMES ROCHA			SITUAÇÃO
CARGOS EXERCIDOS			LÍCITO/ILÍCITO
1º CARGO	2º CARGO	3º CARGO	
PEB/IP Aposentada em 18/03/2014 (LEI 100)	Pedagogo Municipal Temporário	Prefeitura Contagem	Professor Municipal Contagem Aposentado 03/02/2020 Existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo conforme consulta <a href="https://capmg.tce.mg.gov.br/">https://capmg.tce.mg.gov.br/</a> ILÍCITO Constituição Federal 1988 art. 40 § 20. E artigo 17, caput dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF/ 1988

Nº 130.414-6 KARYNE SANTOS CASSEMIRO RUFINO			SITUAÇÃO
CARGOS EXERCIDOS			LÍCITO/ILÍCITO
1º CARGO	2º CARGO	3º CARGO	
PEB 2- Prefeitura de Contagem - inativo-	PEB- P4- Prefeitura de Contagem - inativo	*Afastada aguardando a pos e n t a d o r i a 02/08/2010	Existe ncia de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo conforme consulta <a href="https://capmg.tce.mg.gov.br/">https://capmg.tce.mg.gov.br/</a> ILÍCITO Constituição Federal 1988 art. 40 § 20. E artigo 17, caput dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF/ 1988. Artigo 6º § 3º, 8º do Decreto nº 45.841, de 26/12/2011

(a) SANDRO VIEIRA CORRÊA  
CEL PM  
DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

17 1929347 - 1

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATO ADMINISTRATIVO - LICITUDE DE ACÚMULO DE CARGOS- Nº133.1 /24- DEE1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEE, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do Art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de março de 2012; em conformidade com o disposto no Art. 22, do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011; com a Resolução nº 67, de 21 de agosto de 2012; e com a Resolução Conjunta SEPLAG/ AGE nº 9.720, de 02 agosto de 2017, decide sobre as análises dos Processos de Acumulados de Cargos (PAC): Tornar lícitas as acumulações de cargos dos servidores discriminados, por se enquadram nas exceções nos termos do Art. 37 caput inciso XVI, alíneas "a" e "b"; da Constituição Federal de 1988.

CTPM - Argentino Madeira				
Nº PM	NOME	CARGO	CARGO	ANO
183.629-5	Gracielle Natalina de Jesus	PEB - CTPM	PEB - SEE/MG	2023
167.926-5	Laidiston Sales Godinho	PEB - CTPM	PEB - SEE/MG	2017
167.778-0	Maria José Dias	PEB - CTPM	PEB - PREF. M. NOVA LIMA	2023
160.873-6	Maria Neli Barbosa Paixão	EEB - CTPM	PEB - Pref. PBH (aposentada)	2023
CTPM - Ipatinga				
Nº PM	NOME	CARGO	CARGO	ANO
161.075-7	Cátila Barbosa Silva Severiano	PEB - CTPM	EEB - SEE/MG	2023
167.662-6	Marcos Vitor Paula dos Santos	PEB - CTPM	PEB - SEE/MG	2021
CTPM - José Mauro de Vasconcelos				
169.411-6	Elaine da Silva Lins Soares	PEB - CTPM	PEB - Pref. M. Ibirité	2022
180.666-0	Juliana de Fátima M. Ferreira	PEB - CTPM	PEB - CTPM	2022
165.898-8	Rosana Teixeira Chaves Barbosa	PEB - CTPM	PEB - CTPM	2023
180.246-1	Tamires Rodrigues Siqueira	PEB - CTPM	PEB - Pref. M. Ibirité	2023
182.395-4	Wilma Judite Gonçalves Santos	EEB - CTPM	PEB - SEE/MG	2022
CTPM - Montes Claros				
169.800-0	Maria Laurentina da Silva	PEB - CTPM	PEB - CTPM	2024
CTPM - Nossa Senhora das Vitórias				
Nº PM	NOME	CARGO	CARGO	ANO
176.435-6	Camila Ragonezi Gomes Lopes	PEB - CTPM	PEB - PREF. M. BH	2023
CTPM - Patos de Minas				
Nº PM	NOME	CARGO	CARGO	ANO
176.688-0	Erica Ferreira Resende Gomes	PEB - CTPM	PEB - S.M.E. Patos de Minas	2024
177.333-2	Thiara Silva Vieira dos Santos	PEB - CTPM	PEB - CTPM	2024
CTPM - Sete Lagoas				
182.736-9	Geraldo Camilo de Resende	PEB - CTPM	PEB - CTPM	2024
180.501-9	Geisiane Aparecida Oliveira	PEB - CTPM	PEB - Pref. M. Sete Lagoas	2024
CTPM - Uberlândia				
Nº PM	NOME	CARGO	CARGO	ANO
167.844-0	Fernanda Souza Gomes	PEB - CTPM	PEB - Pref. M. Uberlândia	2024
187.752-1	Drielle de Cássia Barbacena	PEB - CTPM	PEB - CTPM	2024
183.446-4	Maria Rezende de Freitas	PEB - CTPM	PEB - CTPM	2024
187.992-3	Thiago Resende Cunha	PEB - CTPM	PEB - SEE/MG	2024
CTPM- Vespasiano				
Nº PM	NOME	CARGO	CARGO	ANO
180.820-3	Aurélia Rosa Soares	PEB - CTPM	PEB - SEE/MG	2022
172.088-7	Dayanne Aparecida J. Durães Mendonça	PEB - CTPM	EEB - CTPM	2023
180.773-4	Daiany Fagundes Prado	PEB - CTPM	PEB - Pref. M. São José da Lapa	2022
176.749-0	Deisimar Oliveira do Espírito Santo Pacheco	PEB - CTPM	PEB - SEE/MG	2023
183.802-8	Karina Juliana Martins Dada	PEB - CTPM	PEB - Pref. M. Vespasiano	2023
177.140-1	Michelle Cristiane Schimith	PEB - CTPM	PEB - SEE/MG	2022
178.429-7	Girlene Marques Moreira	PEB - CTPM	EEB - CTPM	2022
160.863-7	Rachel Soraya de Souza Soares	PEB - CTPM	PEB - CTPM	2024

(a) SANDRO VIEIRA CORRÊA  
CEL PM  
DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

17 1929262 - 1

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATO ADMINISTRATIVO - LICITUDE DE ACUMULOS DE CARGOS- Nº 00136/24- DEE 1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEE, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XXVII do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de março de 2012; e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto 45.841 de 26 dez 11, e a Resolução nº 67, de 21/ago/12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seu processo de acúmulo de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos dos art. 2º, 15 e seguintes do Decreto nº 45.841, de 26/12/2011:

Decisão: ACUMULAÇÃO LÍCITA

Nº PM	NOME	CARGOS EXERCIDOS	FUNDAMENTAÇÃO
183.991-9	Camilla Conceição Rodrigues Medeiros	1 - CTPM Sequencial 01 21/08/2023 a 31/12/2023 2 - Professor I Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes 01/02/2023	Enquadrou nas exceções da CF/1988 Art. 37- XVI, "a","b" c/c Decreto nº 45.

6 – QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 268/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, TORNA SEM EFEITO, no Ato 143/2024, de Concessão Férias Prêmio, publicado em 13/03/2024, por erro de digitação, no que se refere aos servidores abaixo relacionados:

MASP	Servidores
1218898-3	CRISTIANO ANCHIETA FERREIRA
0449661-8	RODNEY MAX DIAS NUNES

ATO 269/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE 03 (três) meses de férias prêmio, aos servidores descritos abaixo:

MASP	Servidor	Vigência	Referencia
1112154-8	ANDERSON KLEISTON DE OLIVEIRA SOUSA	19-03-2024	3º
1221609-9	ARTHUR HENRIQUE SANTOS	02-04-2024	3º
1106619-8	BRENO LINARDE FERNANDES FERREIRA	11-04-2024	3º
1222131-3	CHIRLIS CARMEN VIEIRA DO CARMO	13-04-2024	3º
1017871-3	CLEIR DE SOUZA LIMA ASSIS	28-03-2024	5º
1218898-3	CRISTIANO ANCHIETA FERREIRA	22-03-2024	3º
1221421-9	DAMASO PACHECO RIBEIRO	05-04-2024	3º
1017353-2	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	22-03-2024	7º
1017366-4	HELIO CELESTINO DE OLIVEIRA	06-04-2024	7º
1017358-1	HELOISA MARIA NEVES LEITE	24-03-2024	7º
1017359-9	HUDSON KIMO DE ALMEIDA PENA	24-03-2024	7º
1220769-2	JOAO PEDRO GOMES DE MELO	25-03-2024	3º
1017163-5	JOSE ALCIDES COBUCCI	06-04-2024	8º
1017957-0	JOSE FERNANDO MILAGRES	18-04-2024	4º
1221248-6	LAERCIO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	27-03-2024	3º
1017364-9	LANUSSE ARABE MOREIRA	17-04-2024	7º
1221389-8	LARYSSA FERREIRA VIANA	02-04-2024	3º
1017362-3	LAURINDA ROSELI BERALDO DE OLIVEIRA	10-04-2024	7º
1222155-2	LEONARDO GONCALVES TEODORO CAIXETA	17-04-2024	3º
1220484-8	MARCOS OLIVEIRA GOMES ARAUJO	19-03-2024	3º
0449661-8	RODNEY MAX DIAS NUNES	07-04-2024	3º
1222136-2	RODRIGO EUSTACIO DA SILVA	13-04-2024	3º
1017360-7	SANDRA MARIA SIMEONOFF	24-03-2024	7º
1017365-6	WILSON SOUZA RAMOS	01-04-2024	7º

ATO 270/2024- O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 17/04/2024, com proventos integrais nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, o servidor JAIRO DE MATOS VELOSO, Masp 1017071-0, cargo Fiscal Agropecuário, Nível III, Grau J.

ATO 271/2024- O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, código IM 968, do servidor JAIRO DE MATOS VELOSO, Masp 1017071-0, a partir de 17/04/2024, data de sua aposentadoria.

Antônio Carlos de Moraes  
Diretor Geral

17 1929618 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA 2268/2023  
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigadora instaurada pela Portaria IMA 2268/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado do dia 14 de novembro de 2023, bem como na Nota Técnica nº1602281/2024, DECIDE: pela reabertura da instrução processual da Portaria 2268/2023 por um período de 30 dias a partir da data de publicação desta decisão para complementação dos esclarecimentos solicitados.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.  
Antônio Carlos de Moraes.  
Diretor Geral do IMA

PORATARIA IMA Nº 2298/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE  
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: designar o servidor Marcelo da Silva Moraes - masp. 1.237.721-4, para, em substituição ao servidor Airtón Rigueira Bezerra - masp. 1.017.440-7, compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigadora designada pela Portaria IMA 2268/2023 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 14/11/2023.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.  
Antônio Carlos de Moraes.  
Diretor-Geral - IMA

17 1929415 - 1

### PORATARIA Nº 2299, DE 17 DE ABRIL DE 2024

FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO DO IMA.  
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete para ordenar despesas de qualquer natureza; ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças e ao Diretor Técnico, para ordenarem despesas no âmbito das respectivas diretorias de sua competência, com acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI - MG.

Parágrafo único: Os poderes a que se refere o caput não poderão ser subdelegados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1500, de 02 de junho de 2015 e a Portaria nº 2.143, de 18 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024

Antônio Carlos de Moraes

Diretor-Geral

17 1929673 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

### Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto autoriza, afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, aservidora Maria Maurita Moreira Rodrigues, Masp 1.388.135-4, Técnica de Cultura da Fundação de Arte de Ouro Preto, por um período de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º quinquênio do exercício, a partir de 16.04.2024.

Ouro Preto, 16 de abril de 2024  
Jefferson da Fonseca Coutinho  
Presidente

Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP

17 1929551 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

### Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

Diretor-Presidente: Thiago Coelho Toscano

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

1º TRIMESTRE DE 2024

(EM REAIS)

CARGO	JANEIRO	QTE.	FEVEREIRO	QTE.	MARÇO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
direção Superior	672.381,71	21	539.867,11	21	574.480,51	24	1.786.729,33
Recrutamento Amplio	1.705.685,67	90	1.631.924,90	92	1.247.278,55	93	4.584.889,12
Gerente	770.035,72	19	623.342,29	19	647.272,65	19	2.040.650,66
Estagiário	87.198,01	33	78.876,39	33	67.381,06	26	233.455,46
Profissional Nível Superior	1.979.922,97	103	1.701.735,15	103	1.652.975,40	102	5.334.633,52

ANEXO I  
(A que se refere o art. 1º da Portaria nº 10 de 16 abril de 2024)  
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.186.286-9	Marcela Lacerda D'Assunção	1	ADES	III	A	B	29.03.2024

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Marcia de Pádua Mattoso

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janerio 2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

17 1929305 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240418012627016.

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

### Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

#### SRF II - Belo Horizonte

SRF / BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2  
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO  
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/DF/BH-5 do Termo de Reformulação de Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificados, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais items da peça fiscal.

PTA: 05.00032129.21

Sujeito Passivo: PADARIA E LANCHONETE UNITRIGO LTDA  
IE.: 002.875078.00-69

Endereço: Rua Alberto Cintra, 368 - Lj. 3 - B. União

Belo Horizonte - MG - CEP: 31.160-370

Coobrigado: JULIANA DE OLIVEIRA COELHO

CPF: 100.236.346-26

Endereço: Rua Pitangui, 3363 - Apt. 101 - B. Colégio Batista

Belo Horizonte - MG - CEP: 31.030-211

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

Marcelo Junior Fontes

Chefe da Administração Fazendária /AFBH-2 - SRF II / BH

MASP 752505-8

SRF / BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2  
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO  
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte-5 do Termo de Reformulação de Lançamento do PTA em referência, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificados no polo passivo da autuação, com fundamento nos arts. 135, inciso III e 149, inciso I, ambos do CTN, c/c art. 21, parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Instrução Normativa SCT nº 001/06. Conforme diligência fiscal e documento acostado aos autos do respectivo PTA, constata-se que o contribuinte não exerce as atividades no endereço ou local por ele indicado no cadastro da SEF/MG, descumprindo o disposto no art. 16, inciso IV da Lei nº 6763/75.

PTA: 05.000320896.95

Sujeito Passivo: CORPO SAUDAVEL SUPLEM. ACESSOR. LTDA

IE.: 002.438915.00-90

Endereço: Rua Ursula Paulino, 1752 - Lj. 01 - B. Betânia

Belo Horizonte - MG - CEP: 30.580-002

Coobrigado: CRISTIANE DE CARVALHO COSTA

CPF: 059.398.506-00

Endereço: Rua Três Fazendas, 228 - Lt. B - B. Betânia

Belo Horizonte - MG - CEP: 30.580-260

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

Marcelo Junior Fontes

Chefe da Administração Fazendária /AFBH-2 - SRF II / BH

MASP 752505-8

17 1929830 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA  
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2  
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infraciado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afuzidefora@fazenda.mg.gov.br.

Auto de Infração nº 01.003490368.19

Autuados: ALANA FLORES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

IE: 001081647.00-90, CNPJ:10.214.980/0001-89, PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 97, LOJA 09, CENTRO, LAGOA SANTA - MG.

Juiz de Fora, 17 de abril de 2024.

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal

DF/1º Nível/Jui de Fora-2

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL DE MURIAÉ  
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000048613.26, de 29/12/2023, pela Delegacia Fiscal/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

ALLAN CAMILO MEDINA DE SOUZA 09850955635

CNPJ: 28.011.371/0001-98

IE: 002989637.00-28

ENDERECO: JUDITH POMPEI 899 JOAO XXIII MURIAE 36883-223 MG

Período Fiscalizado: 01/01/2019 a 31/12/2022

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF e da RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Muriaé, 17 de abril de 2024

Cássio Grayson Martins Novaeas

Delegado Fiscal DF/Muriaé.

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL DE MURIAÉ  
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000048614.07, de 29/12/2023, pela Delegacia Fiscal/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

### Expediente

#### RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 782 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 5004258-30.2023.8.13.0452, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a referente ao servidor Edivaldo Alfredo Ferreira – MASP: 1386823/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5004258-30.2023.8.13.0452.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Supracitado Mandado, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 3º, XV da CF.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

#### ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386823/7	EDIVALDO ALFREDO FERREIRA	ASP	I	C	II	B	11/11/2021
1386823/7	EDIVALDO ALFREDO FERREIRA	ASP	II	C	III	C	11/11/2023

#### ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386823/7	EDIVALDO ALFREDO FERREIRA	ASP	II	B	II	C	11/11/2022

17 1929774 - 1

#### RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 778, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000595-62.2021.8.13.0155, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 21 de fevereiro de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo N° 5000595-62.2021.8.13.0155.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

#### ANEXO I

Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU				

<tbl\_r cells="6

**8 – QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024****DIÁRIO DO EXECUTIVO****MINAS GERAIS**

## RESOLUÇÃO SEJUSP N°771, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;  
 Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.077340-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:  
 Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.077340-4/000,  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1077978/3	GALANDE FERNANDA TELIS DE SOUZA	ASP	III	C	IV	A	13/02/2024

17 1929250 - 1

## RESOLUÇÃO SEJUSP N°775, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;  
 Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006662-86.2022.8.13.0194, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:  
 Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5006662-86.2022.8.13.0194.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377735/4	BRENO DE LIMA	ASP	III	C	IV	A	06/02/2024

17 1929373 - 1

## RESOLUÇÃO SEJUSP N°773, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;  
 Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005914-76.2022.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa a 20 de fevereiro de 2022, bem como as promoções subsequentes decorrida o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim..

Resolve:  
 Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5005914-76.2022.8.13.0704.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435885/7	LUCAS SOUZA SOARES	ASP	II	B	III	A	20/02/2024

17 1929860 - 1

## RESOLUÇÃO SEJUSP N° 785 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;  
 Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007169-04.2020.8.13.0231, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:  
 Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP N° 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023; Resolução SEJUSP N° 307, de 09 de fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Wellington Gonçalves – MASP: 1376817/1, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5007169-04.2020.8.13.0231.  
 Art. 2º - Conceder Promações por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.  
 Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.  
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376817/1	WELLINGTON GONCALVES	ASP	I	B	II	A	01/08/2019
1376817/1	WELLINGTON GONCALVES	ASP	II	B	III	A	01/08/2021
1376817/1	WELLINGTON GONCALVES	ASP	III	B	IV	A	01/08/2023

17 1929767 - 1

## RESOLUÇÃO SEJUSP N° 784, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;  
 Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009955-95.2022.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV - grau A, a partir do pedido administrativo - 04 de fevereiro de 2022.

Resolve:  
 Art. 1º - Torna sem efeito na Resolução SEJUSP N° 1152, de 29 de agosto de 2023, publicada em 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, concedida servidor Valdemir José de Souza - MASP: 1453500/9, em virtude de nova Decisão Judicial - ID: 10202130944, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009955-95.2022.8.13.0701.  
 Art. 2º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao supramencionado servidor tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao subordeno Processo .  
 Art. 3º - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.  
 Art. 4º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.  
 Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO I

Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1453500/9	VALDEMIR JOSE DE SOUSA	ASP	I	B	IV	A	04/02/2022

17 1929864 - 1

ANEXO II  
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
NÍVEL	GRAU	NÍVEL					

**MINAS GERAIS****DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO SEJUSP N°780, DE 16 DE ABRIL DE 2024**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5132736-16.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo N° 5132736-16.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO I**

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1248771/6	EVERALDO CARLOS PEREIRA	ASP	II	B	III	A	18/02/2024

**17 1929371 - 1**

**RESOLUÇÃO SEJUSP N° 787, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009850-84.2023.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 872, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor Roberto Lima - MASP. 1197851/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5009850-84.2023.8.13.0313.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO I**

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1197851/7	ROBERTO LIMA	ASP	I	D	II	C	03/04/2024

**17 1929771 - 1**

**ANEXO II**

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1197851/7	ROBERTO LIMA	ASP	II	C	II	D	03/04/2024

**17 1929771 - 1**

**ANEXO III**

**RESOLUÇÃO SEJUSP N° 788, 15 DE ABRIL DE 2024**  
 Designa os representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) para comporem a Comissão para Permissão Temporária de Uso de Moradias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 48.333, de 31 de dezembro de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 48.699, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 48.699/2023, os membros para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Moradias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública:

I - Representando as unidades administrativas imediatamente subordinadas ao dirigente máximo da Sejusp:

a) Ricardo Dolabella Marques, MASP 1.490.583-0, Presidente da Comissão; e

b) Lilian Márcia da Silva, MASP 943.383-0, Membro Suplente.

II - Representando a unidade recursos humanos da Sejusp:

a) Juliana Santos Bandeira - Masp 1.136.406-4, Membro Titular; e

b) Valéria Bastos Alves - Masp 1.458.044-3, Membro Suplente.

III - Representando a unidade responsável pelo patrimônio imobiliário da Sejusp:

a) Juliana Novais Campos - Masp 1.490.334-8, Membro Titular; e

b) Carlos Eduardo Gomes - Masp 1.457.706-8, Membro Suplente.

IV - Representando o Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

a) Márcio Alves Menezes Ferreira, Masp 1.079.130-9, Membro Titular; e

b) Hebrely Oliveira Jardim, Masp 1.374.784-5, Membro Suplente.

V - Representando a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo:

a) Níbia Vieira de Souza, Masp 1.277.734-8, Membro Titular; e

b) Mirelli Carvalho Miranda Marinho, Masp 1.498.339-9, Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1867, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

Rogerio Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**17 1929636 - 1**

**ATO 334/2024 - Torna SEM EFEITO PROMOÇÃO****PODER ESCOLARIDADE ADICIONAL**

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP N° 968, de 02 de agosto de 2023, publicada em 08 de agosto de 2023 e Resolução SEJUSP N° 1292, de 21 de setembro de 2023, publicada em 23 de setembro de 2023, que dispõem sobre promoção por escolaridade adicional, concedida ao servidor Euler Alexandre de Matos - MASP: 1129218.2.13.0024, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5136364-47.2021.8.13.0024, em virtude de Decisão Judicial que denegou a segurança.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024

ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**17 1929779 - 1**

**ATO 338, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 338/2024 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12419602, ALANO FRAGA LOPES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/03/2024.

MASP 11916038, BÁRBARA KESSYA DE SOUZA CORRÉA DANTAS, ASP - AGENTE DE SE-GURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/04/2024.

MASP 13900246, RINALDO MULLER FIORINO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/04/2024.

MASP 12114625, HELIOMAR GONCALVES DA COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PE-NITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/04/2024.

MASP 13901376, FABIO HENRIQUE LEITE ALEXANDRE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/04/2024.

MASP 12114625, HELIOMAR GONCALVES DA COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/04/2024.

MASP 13901376, FABIO HENRIQUE LEITE ALEXANDRE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/04/2024.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Expediente**

Atos assinados pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 - Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:  
 Masp 1.356.700-3, CARLOS ALBERTO NUNES VELOSO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 13/01/2019;

Masp 1.366.049-3, TABATA SOARES PENIDO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 25/05/2019.

**CONCEDE QUINQUÊNIO**, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.362.889-8, WALTER VIANA NEVES, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 0ºquinquênio, a partir de 06/03/2024.

**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: MASP 1.366.049-3, TABATA SOARES PENIDO, por 02meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2024.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE**, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:

FREDERICO DE FREITAS ALVES, MASP 1.380.605-4, admissão 01, a partir de 25/12/2023;

GUSTAVO ENDRIDO DE SÁ FONSECA, MASP 1.364.097-4, admissão 01, a partir de 10/01/2024.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC2-LIC+LO: 1) Ambiente Soluções em Resíduos Ltda, Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/o transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapores de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/o transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/o transbordo de resíduos eletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/o transbordo dos outros resíduos não listados ou não classificados; Central de armazenamento temporário e/o transferência de resíduos Classe I perigosos; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS) e Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e C com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas, Iguatama/MG, Processos nº 212/2024, Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

17 1929825 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 3 de maio de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação – CTER.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 14ª RO da CTER de 05/04/2024.

6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para conhecimento, discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação:

6.1. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre os critérios e procedimentos necessários para a regularização da Recarga Artificial de Aquiferos no Estado de Minas Gerais. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR/Igam. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Héleno Maia representante do Instituto Héleno Maia da Biodiversidade - IHMBio.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Jeane Dantas de Carvalho  
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

17 1929776 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ALEXANDRE MAGRINELI DOS REIS	3871282	AAMB	III	A	III	B
EDNALDO DIAS LIMA	11645421	AAMB	III	B	III	C

17 1929679 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
FABIANO DO PRADO OLEGARIO	11968831	AAMB	III	A	III	B
MAURICIO JACINTO CORGOSINHO	10208304	AUMB	IV	E	IV	F
SANDRA VANESSA MARQUES CARVALHO	11166378	AAMB	III	A	III	B
THAIS DE ANDRADE BATISTA PEREIRA	12202883	AAMB	III	A	III	B

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ROBERTA ANDRADE RODRIGUES	14036552	AAMB	I	D	II	A

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 5011450-81.2016.8.13.0024, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ELIZABETH BARRETO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	V	B	V	C

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 5023484-54.2017.8.13.0024, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MARCO TULIO PARRELA DE MELO	11498318	AAMB	VI	B	VI	C

17 1929682 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.020.735-5, GERALDO LUIZ DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 23/07/2018;

Masp 1.020.735-5, GERALDO LUIZ DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/2023;

Masp 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 11/05/2021;

Masp 1.020.977-3, JOSE OLIMPIO MARINS, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio de exercício, a partir de 18/12/2022;

Masp 1.367.620-0, LIVIA DA COSTA E SILVA, Analista Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 16/06/2019;

Masp 1.363.908-3, SARAH STUTZ REIS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019;

Masp 1.020.726-4, WALDIR ANTONIO DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 8ºquinquênio de exercício, a partir de 21/08/2022.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, à servidora:

Masp 598.681-5, VALDENE DE ALVARENGA SOUSA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4ºquinquênio, a partir de 27/12/2021.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.021.020-1, ELIZETE DIAS PACHECO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 08/2024;

Masp 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, Técnico Ambiental, referente ao 9ºquinquênio, a partir de 27/03/2024;

Masp 1.020.679-5, PAULO MARCAL DAMACENA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 9ºquinquênio, a partir de 29/03/2024.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e daResolução SEPLAG nº 07/2006, ao servidor:

Masp 1.021.121-7, JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 01/03/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 1.020.735-5, GERALDO LUIZ DA SILVA, por 07 meses/referentes aos 5º, 7º e 8ºquinquênios de exercício, a partir de 01/04/2024;

Masp 562.866-4, HORADES JOSE DE OLIVEIRA, por 03meses referentes ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 09/05/2024;

Masp 1.020.977-3, JOSE OLIMPIO MARINS, por 01mês referente a 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2024;

Masp 1.021.096-1, MARIA MAGNA PEREIRA SOUZA, por 07 meses/referentes aos 3º, 4º e 5ºquinquênios de exercício, a partir de 26/02/2024;

Masp 1.021.290-0, MARCELO AUGUSTO BORDALLO, por 01mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2024;

Masp 1.363.908-3, SARAH STUTZ REIS, por 03 meses,referentes ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 25/03/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade, do servidor: Masp 1.021.083-9, JOSE CARDOSO DA SILVA, a partir de 15/03/2024, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade, do servidor: Masp 1.020.726-4, WALDIR ANTONIO DA SILVA, a partir de 21/03/2024, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível V, Grau F.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1.146.899-8, GUILHERME PHILIPPE DE MATOS CERQUEIRA GOMES, a partir de 30/11/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: MARINA SILVA RUFINO, Masp 1.489.773-0, a partir de 23/09/2023.

&lt;p

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 59048/2023, Usuário: João Roberto Françolin, Janáubia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601772/2024. \*Processo nº 59425/2023, Usuário: Asthor de Moura Neto, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601779/2024. \*Processo nº 27897/2022, Usuário: Fabricio Rodrigues Amaral, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1601782/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 17 de Abril de 2024.

17 1929481 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGaZona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 04846/2024, Usuário: GESM - Geração de Energia Sul de Minas S/A, Santa Rita do Jacutinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001793/2024. \*Processo nº 74267/2023, Usuário: Olam Agrícola Ltda, Manhumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001794/2024. \*Processo nº 02969/2024, Usuário: Sabor comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Ltda, Manhuacu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001799/2024. \*Processo nº 08745/2024, Usuário: Ponte Nova Plásticos Indústria e Comércio Ltda, Ponte Nova, Deferido, Portaria nº 2001800/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 17 de Abril de 2024

17 1929813 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria: Luisa Cardoso Barreto

### Expediente

#### CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A Diretoria de Admissão e Movimentação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG N° 073, publicada em 02 de setembro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.

À servidora Ana Paula Valladares Ferreira, Masp 752969-6, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH100137, a partir de 04/04/2024.

À servidora Caroline Pereira Rosa de Souza, Masp 1594102-4, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA TÉCNICO - ARQUITETO da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7, código PH100172, a partir de 03/04/2024.

Ao servidor Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Masp 757229-9, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível IV, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8, código PH100630, a partir de 09/04/2024.

A servidora Viviane Carvalho Leite Caetano, Masp 1217609-5, pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8, código PH100620, a partir de 09/04/2024.

A servidora Danúbia Araújo Anastácio, Masp 1377685-1, pela remuneração do cargo efetivo de TÉCNICO DA POLÍCIA CIVIL E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, código PH1101375, a partir de 09/04/2024.

Ao servidor Henrique Ribeiro da Glória Antunes, Masp 752797-1, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8, código PH100636, a partir de 21/03/2024.

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

RETIFICA o ato de Opção de Composição Remuneratória da servidora ISABELLA VIRGÍNIA FREIRE BIONDINI, Masp 668550-7, publicado no "MG" de 27/02/2024, página 11, coluna 4, onde se lê, "DAD-6, Código PH1100582, a partir de 30/06/2023", leia-se, "DAD-7 PH110128, a partir de 05/09/2023".

RETIFICA o ato de Opção de Composição Remuneratória da servidora ANA CAROLINA SCHIACON CORDEIRO, Masp 752979-5, publicado no "MG" de 06/04/2024, página 21, coluna 4, onde se lê, "a partir de 07/02/2024", leia-se, "a partir de 06/02/2024".

RETIFICA o ato de Opção de Composição Remuneratória do servidor EDUARDO LANA NASCIMENTO, Masp 153334-2, publicada no "MG" de 06/04/2024, página 21, coluna 4, onde se lê, "a partir de 15/01/2024", leia-se, "a partir de 12/01/2024".

Tavane Francisca Fernandes das Chagas

Diretora de Admissão e Movimentação

17 1929385 - 1

#### RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

RETIFICA o ato de Opção de Composição Remuneratória do servidor, ALVIMAR JOSÉ TITO, Masp 667273-7, publicada no "MG" de 06/04/2024, página 21, coluna 4, onde se lê, "a partir de 15/09/2023", leia-se, "a partir de 06/09/2023".

Tavane Francisca Fernandes das Chagas

Diretora de Admissão e Movimentação

17 1929421 - 1

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/DER-MG

Nº 10.914,DE 15 DE ABRIL DE 2024  
Altera a Resolução Conjunta SEPLAG/DER-MG nº 10.846, de 24 de novembro de 2023, que altera a Resolução Conjunta SEPLAG/DER-MG nº 10.528, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições conferidas, respectivamente, pelo art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo art. 10, IX, do Decreto Estadual nº 48.666, de 5 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, no art. 8º, III, do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, e na Resolução SEPLAG nº 057, de 31 de maio de 2023,

RESOLVEM:  
Art. 1º – O art. 8º da Resolução Conjunta SEPLAG/DER-MG nº 10.846, de 24 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º – Ficam convalidados os atos relativos à política de teletrabalho praticados no âmbito do DER-MG no período de 1/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

RODRIGO RODRIGUES TAVARES  
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

17 1929826 - 1

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE

Nº 10.915, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Institui Comissão para acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Analista Educacional, Analista de Educação Básica, Técnico da Educação e Assistente Técnico de Educação Básica, estabelecidos pela Lei Ordinária Nº 15.293/2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica que integram o Grupo de Atividades de Educação Básica no Poder Executivo, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República, art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, no disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899/2002 de 17 de setembro de 2002, na Lei Estadual nº 14.184/2002, na Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD e no Of. Cofin nº 0180/2024 do Comitê de Orçamento e Finanças, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de acompanhamento do concurso público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Analista Educacional, Analista de Educação Básica, Técnico da Educação e Assistente Técnico de Educação Básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, composta pelos seguintes membros:

- Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como titulares: Marcelo Alves dos Santos - Masp: 1.291.283-6; Luisa Werner Oliveira Campos - Masp: 1.479.021-6; Larissa Coutinho Toledo - Masp: 1.498.584-0.

- Pela Secretaria de Estado de Educação, como titulares: Suzana Aparecida Costa Carvalho - Masp: 351.197-9;

Gabriela Caldeira Duarte - Masp: 1.147.674-4; Sabrina Cássia Ferreira - Masp: 755.337-3;

Darlan Oliveira da Silva - Masp: 1.381.328-2.

- Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como suplentes: Clássiride Fidelis Silva Campos - Masp: 753.304-5;

André Lemos Klausning - Masp: 1.215.595-8.

- Pela Secretaria de Estado de Educação, como suplentes: Célio Serafim dos Santos - Masp: 376.891-8;

Fernanda da Conceição Ventura Vasconcelos - Masp: 1.255.938-1;

Camila Silva Rizzotti - Masp: 1.360.812-0;

Saulo Gilberto Araújo de Souza - Masp: 1.367.096-3.

Art. 2º - A Coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo como Presidente o Sr. Marcelo Alves dos Santos, que em caso de impedimentos legais será substituído pela Sra. Larissa Coutinho Toledo.

Art. 3º - São atribuições da Comissão do Concurso Público, além daquelas prevista no artigo 2º, do Decreto Estadual 42.899/2002:

- definir as competências de cada um de seus membros quanto aos procedimentos a serem adotados;

- planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários para realização do certame;

- elaborar o termo de referência e outros documentos necessários para instrução do processo de contratação de instituição executora ou para realização do certame;

- definir as etapas que irão compor o Concurso Público;

- deliberar junto à instituição executora contratada para realização do concurso público, assuntos pertinentes aos editais, prazos, publicações e homologações;

- acompanhar a execução do contrato com a instituição contratada para realização do serviço, formalizando em processo eletrônico todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e determinando as providências cabíveis;

- validar, no que couber, os documentos e ações programadas pela instituição executora contratada no tocante à realização das etapas do concurso público.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ouvidos, se necessário, a Advocacia-Geral do Estado, a comissão instituída para acompanhar o concurso público e o órgão ou a entidade destinatário do concurso público.

Art. 4º - A participação dos servidores nesta comissão especial não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º - Os membros desta Comissão devem assinar "Termo de Confidencialidade de Concurso Público".

Parágrafo único. Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro e na Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis, a serem apuradas conforme disposto na Lei Estadual nº 14.184 de 2002.

Art. 6º - Os membros desta Comissão e paisentes de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Parágrafo único. Será considerado como marco impeditivo para a participação de que trata este artigo, a fase inicial de especificação das disciplinas da prova objetiva do concurso público.

Art. 7º - Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

Luis Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Igor de Alvarenga Oliveira Iaccassi Rojas

Secretário de Estado de Educação

17 1929823 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A Diretoria de Admissão e Movimentação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG N° 073, publicada em 02 de setembro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.

A servidora WETTNA MARCIA LAGES FERREIRA, Masp 1164138-8, pela remuneração do cargo efetivo de AUDITOR INTERNO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em com

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

## RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
965.449-2	DANIELLE FERNANDA DE CASTRO AMORIM GONÇALVES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART 3º, IN SEPLAG /SCPMOS N° 04/14
1.269.069-9	DÉBORA DE OLIVEIRA MARQUES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART 3º, IN SEPLAG /SCPMOS N° 04/14
1.099.504-1	EDILENE NOGUEIRA RODRIGUES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APlica

Diretor  
Alvimar José Tito

17 1929469 - 1

## COMUNICAÇÃO : 0234/2024

REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08776643 Leila Gomes de Moraes Carvalho – PEB – 2 – Ibirité - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 -

## COMUNICAÇÃO : 1331/2024

REGIONAL : Lavras

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo ,11303864 Susana Cristina de Carvalho – 0 – Lavras - 6 - 08/04/2024 A 13/04/2024 - 158.I, 14299085 Rosinha de Melo Almeida – 0 – Barbacena - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educaco 04º SRE - Campo Belo, 03904703 Nivia Cardoso Barbosa – ATB – 1 - Cana Verde - 60 - 08/04/2024 A 06/06/2024 - 158.I, 10095388 Sabrina Paranaiba Vilela – PEB – 4 - Lavras - 57 - 07/04/2024 A 06/02/2024 - 158.I, 11303864 Susana Cristina de Carvalho – PEB – 3 - Lavras - 6 - 08/04/2024 A 13/04/2024 - 158.I, 12783676 Edimário Antonio Tion – PEB – 3 - Santo Antonio do Amparo - 81 - 11/04/2024 A 30/06/2024 - 158.I, 13222799 Lucrecia Aparecida Goncalves Pereira – PEB – 2 - Perdes - 65 - 06/04/2024 A 09/06/2024 - 158.I, 13571958 Daina Manoelina Lopes Freitas – PEB – 3 - Lavras - 10 - 11/04/2024 A 20/04/2024 - 158.I, 13571955 Daina Manoelina Lopes Freitas – SEIV - 4 - Lavras - 10 - 11/04/2024 A 20/04/2024 - 158.I

13º SRE - Governador Valadares, 11257847 Elizabeth Gomes Silva – DHII – 4 - Frei Inocencio - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 11257847 Elizabeth Gomes Silva – PEB – 5 - Frei Inocencio - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I

25º SRE - Ouro Preto, 10053528 Fernanda Danielle do Sacramento Pedrosa – PEB – 3 - Ouro Preto - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 09703661 Maria Celeida Caputo – EEB – 3 - Bom Sucesso - 7 - 05/04/2024 A 11/04/2024 - 158.I, 09703661 Maria Celeida Caputo – EEB – 3 - Bom Sucesso - 15 - 12/04/2024 A 26/04/2024 - 158.I, 14300918 Cristiane Carvalho Resende – SEV – 1 - Iturim - 5 - 08/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I

40º SRE - Uberlandia, 13998117 Cleidmar Borges Mendes – PEB – 1 - Araguari - 10 - 05/05/2023 - 158.I, 13998117 Cleidmar Borges Mendes – PEB – 1 - Araguari - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13998117 Cleidmar Borges Mendes – PEB – 1 - Araguari - 3 - 09/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 13998117 Cleidmar Borges Mendes – PEB – 1 - Araguari - 3 - 22/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I

41º SRE - Varginha, 03893310 Alicemara de Souza Olímpio Silva – EEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 08/04/2024 A 06/06/2024 - 158.I, 03893310 Alicemara de Souza Olímpio Silva – PEB – 2 - Nepomuceno - 60 - 08/04/2024 A 06/06/2024 - 158.I

Metropolitana B, 08667420 Silvia Fernanda de Oliveira David – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 14002406 Itanise Britto Santos – PEB – 1 - Betim - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 14322366 Aline Marise de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 14322366 Aline Marise de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 21/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 14322366 Aline Marise de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 14322366 Aline Marise de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12044194 Aclione Elaine Silva Campos – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 14/02/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 12044194 Aclione Elaine Silva Campos – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 27/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 12691671 Gilberto de Macedo Lima Junior – DAD-3 – 2 - Januaria - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09670662 Ines da Silva – ANEDS - 3 - Lavras - 5 - 08/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 12930053 Juliano Jose Ferreira – ASP – 2 - Lavras - 5 - 13/04/2024 A 17/04/2024 - 158.I, 13787809 Roger Vinicius Monteiro Apolinario – ASEDS – 1 - Lavras - 3 - 09/04/2024 A 11/04/2024 - 158.I, 13814298 Renata Priscila de Oliveira Alves – ANEDS – 1 - Januaria - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 13833991 Gustavo Garcia Silva – ASP – 1 - Lavras - 7 - 10/04/2024 A 16/04/2024 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10732972 Neiva Aparecida de Castro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 21 - 31/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educaco 12º SRE - Divinopolis, 14724710 Mirian Salvador da Silva – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 21/03/2023 - 40º SRE - Uberlandia, 13998117 Cleidmar Borges Mendes – PEB – 1 - Araguari - 28/11/2023 - , 13998117 Cleidmar Borges Mendes – PEB – 1 - Araguari - 28/11/2023 -

- Metropolitana C, 08343931 Dulceneia Freitas Pereira de Paula – PEB – 1 - Santa Luzia - 19/01/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 3 - Sabara - 7 - 21/10/2022 A 27/10/2022 - , 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 3 - Sabara - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - , 09326737 Nair de Magalhaes Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 04/11/2022 A 09/11/2022 -

04º SRE - Campo Belo, 08340929 Fatima Regina Belchior – ASP – 2 - Lavras - 15 - 26/03/2024 A 09/04/2024 - , 12402970 Marlene Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 12 - 18/03/2024 A 29/03/2024 - , 14161053 Luis Fernanda Silva Nogueira – PEB – 2 - Lavras - 1 - 10/04/2024 A 10/04/2024 - , 14161053 Luis Fernanda Silva Nogueira – ATB - 1 - Lavras - 1 - 10/04/2024 A 10/04/2024 - , 15282007 Eliete Honorio Ribeiro Lima – ASB – 1 - Lavras - 15 - 03/04/2024 A 17/04/2024 -

12º SRE - Divinopolis, 13214341 Elizabeth Cristina de Assis Ferreira – ATB – 1 - Divinopolis - 15 - 15/04/2024 A 29/04/2024 - , 13995501 Lilian Ferreira Campos – ASB – 1 - Bom Sucesso - 7 - 09/04/2024 A 15/04/2024 -

36º SRE - Sete Lagoas, 13119979 Luciene de Fatima Goncalves dos Santos – EEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 13119979 Luciene de Fatima Goncalves dos Santos – EEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 10/04/2022 A 07/10/2022 -

40º SRE - Uberlandia, 11461209 Maria Aparecida Aguiar Cellio – ASB – 2 - Araguari - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 3 - Sabara - 7 - 21/10/2022 A 27/10/2022 - , 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 3 - Sabara - 1 - 04/04/2024 - , 09326737 Nair de Magalhaes Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 04/11/2022 A 09/11/2022 -

04º SRE - Campo Belo, 08340929 Fatima Regina Belchior – ASP – 2 - Lavras - 15 - 26/03/2024 A 09/04/2024 - , 12402970 Marlene Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 12 - 18/03/2024 A 29/03/2024 - , 14161053 Luis Fernanda Silva Nogueira – PEB – 2 - Lavras - 1 - 10/04/2024 A 10/04/2024 - , 15282007 Eliete Honorio Ribeiro Lima – ASB – 1 - Lavras - 15 - 03/04/2024 A 17/04/2024 -

12º SRE - Divinopolis, 13214341 Elizabeth Cristina de Assis Ferreira – ATB – 1 - Divinopolis - 15 - 15/04/2024 A 29/04/2024 - , 13995501 Lilian Ferreira Campos – ASB – 1 - Bom Sucesso - 7 - 09/04/2024 A 15/04/2024 -

36º SRE - Sete Lagoas, 13119979 Luciene de Fatima Goncalves dos Santos – EEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 13119979 Luciene de Fatima Goncalves dos Santos – EEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 10/04/2022 A 07/10/2022 -

40º SRE - Uberlandia, 11461209 Maria Aparecida Aguiar Cellio – ASB – 2 - Araguari - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 3 - Sabara - 7 - 21/10/2022 A 27/10/2022 - , 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 3 - Sabara - 1 - 04/04/2024 - , 09326737 Nair de Magalhaes Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 04/11/2022 A 09/11/2022 -

04º SRE - Campo Belo, 08340929 Fatima Regina Belchior – ASP – 2 - Lavras - 15 - 26/03/2024 A 09/04/2024 - , 12402970 Marlene Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 12 - 18/03/2024 A 29/03/2024 - , 14161053 Luis Fernanda Silva Nogueira – PEB – 2 - Lavras - 1 - 10/04/2024 A 10/04/2024 - , 15282007 Eliete Honorio Ribeiro Lima – ASB – 1 - Lavras - 15 - 03/04/2024 A 17/04/2024 -

12º SRE - Divinopolis, 13214341 Elizabeth Cristina de Assis Ferreira – ATB – 1 - Divinopolis - 15 - 15/04/2024 A 29/04/2024 - , 13995501 Lilian Ferreira Campos – ASB – 1 - Bom Sucesso - 7 - 09/04/2024 A 15/04/2024 -

36º SRE - Sete Lagoas, 13119979 Luciene de Fatima Goncalves dos Santos – EEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 13119979 Luciene de Fatima Goncalves dos Santos – EEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 10/04/2022 A 07/10/2022 -

40º SRE - Uberlandia, 11461209 Maria Aparecida Aguiar Cellio – ASB – 2 - Araguari - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 3 - Sabara - 7 - 21/10/2022 A 27/10/2022 - , 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 3 - Sabara - 1 - 04/04/2024 - , 09326737 Nair de Magalhaes Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 04/11/2022 A 09/11/20

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 05910047 Sandra Sena de Almeida - PEB - 2 - Sao Francisco - 60 - 20/03/2024 A 18/05/2024 -

## COMUNICAÇÃO : 1349/2024

REGIONAL : Patos de Minas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 13279138 Leandro Magalhães Rocha - TDE - 1 - Patos de Minas - 60 - 08/04/2024 A 06/06/2024 - 158.I, 13279138 Leandro Magalhães Rocha - TDE - 1 - Patos de Minas - 53 - 15/02/2024 A 07/04/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11129855 Ismael Gomes Barbosa - ASP - 3 - Patos de Minas - 6 - 17/02/2024 A 22/02/2024 - 158.I, 11408283 Fabio Junior de Lima - ASP - 1 - Patos de Minas - 60 - 06/02/2024 A 05/04/2024 - 158.I, 12899902 Elson Araujo de Carvalho - AGSE - 3 - Patos de Minas - 7 - 17/02/2024 A 23/02/2024 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Belo Horizonte - Sede, 10631950 Juliana Ferreira dos Anjos - TDE - 1 - Onde se Lé: 1,21,02,2024,21,02,2024,817/2024,MG 09.03.2024 - Leia-se: 2,21,02,2024,22,02,2024

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 10752863 Maria da Glória de Borba - PEB - 1 - São Gotardo - 60 - 15/01/2024 A 14/03/2024 - , 10752863 Maria da Glória de Borba - PEB - 1 - São Gotardo - 60 - 15/03/2024 A 13/05/2024 - , 10752863 Maria da Glória de Borba - PEB - 1 - São Gotardo - 60 - 16/11/2023 A 14/01/2024 -

COMUNICAÇÃO : 1350/2024

REGIONAL : Paracatu

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 14366421 Maria do Carmo Prado Correa - PEB - 3 - Guarda-mor - 14 - 05/03/2024 A 18/03/2024 - 158.I

47º SRE - , 06092373 Geraldinho Aparecido de Menezes - ATB - 3 - Natalandia - 60 - 01/03/2024 A 29/04/2024 - 158.I, 06092373 Geraldinho Aparecido de Menezes - PEB - 4 - Natalandia - 60 - 01/03/2024 A 29/04/2024 - 158.I, 09697087 Jaqueline Ramiro Barbosa - PEB - 2 - Unai - 60 - 11/04/2024 A 09/06/2024 - 158.I, 09697087 Jaqueline Ramiro Barbosa - PEB - 3 - Unai - 60 - 11/04/2024 A 09/06/2024 - 158.I, 13091392 Tatiana Meneses Alvares da Silva - PEB - 3 - Buritis - 60 - 02/03/2024 A 30/04/2024 - 158.I, 13091392 Tatiana Meneses Alvares da Silva - PEB - 4 - Buritis - 60 - 02/03/2024 A 30/04/2024 - 158.I, 14845903 Helder Silveira das Bastos - PEB - 1 - Unai - 30 - 04/03/2024 A 02/04/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11059318 Clebson de Araujo Pereira - ASP - 2 - Unai - 5 - 04/03/2024 A 08/03/2024 - 158.I, 11059318 Clebson de Araujo Pereira - ASP - 2 - Unai - 5 - 11/03/2024 A 15/03/2024 - 158.I, 13777677 Thiago Teixeira das Farias - ASP - 1 - Paracatu - 15 - 15/04/2024 A 29/04/2024 - 158.I, 13806385 Kamilla Ribeiro Borges - ANEDS - 1 - Unai - 60 - 28/02/2024 A 27/04/2024 - 158.I, 14468326 Leonardo Nannetti de Carvalho Junior - AGSE - 1 - Unai - 5 - 01/03/2024 A 05/03/2024 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10545796 Alcineia Aparecida Silva Campos - ANE - 1 - Onde se Lé: 30,29,02,2024,29,03,2024,1296/2024,MG 11,04,2024 - Leia-se: 30,28,02,2024,28,03,2024

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 03643418 Elenice Pereira da Conceicao Rosa - PEB - 2 - Paracatu - 5 - 04/03/2024 A 08/03/2024 - , 11661709 Leila Aparecida Soares Silveira - EEB - 1 - Paracatu - 4 - 05/03/2024 A 08/03/2024 - , 11977857 Agda Dantas Barbosa - ASB - 1 - Paracatu - 3 - 04/03/2024 A 06/03/2024 -

43º SRE - Aracuai, 10472637 Eliana de Fatima Santos - PEB - 2 - Jenipapo de Minas - 4 - 07/12/2022 A 10/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 03643418 Elenice Pereira da Conceicao Rosa - PEB - 2 - Paracatu - 5 - 04/03/2024 A 08/03/2024 - , 11661709 Leila Aparecida Soares Silveira - EEB - 1 - Paracatu - 4 - 05/03/2024 A 08/03/2024 - , 11977857 Agda Dantas Barbosa - ASB - 1 - Paracatu - 3 - 04/03/2024 A 06/03/2024 -

43º SRE - Aracuai, 10472637 Eliana de Fatima Santos - PEB - 2 - Jenipapo de Minas - 4 - 07/12/2022 A 10/12/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08792954 Elizete Marcius Rodrigues Souza - PEB - 3 - Onde se Lé: 1,13,03,2024,13,03,2,024,1125/2024,MG 03,04,2024 - Leia-se: 32,13,03,2024,13,04,2024

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08792954 Elizete Marcius Rodrigues Souza - PEB - 2 - Caratinga - 6 - 14/04/2024 - 158.I, 14724389 Liomar de Souza Pereira - PEB - 2 - Inhapim - 60 - 26/02/2024 A 25/04/2024 - 158.I

20º SRE - Manhuacu, 03222178 Lucimara Alixandrina de Souza Soares - PEB - 2 - Mutum - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 11525722 Juliania de Paula Lopes Siqueira Barbosa - PEB - 3 - Mutum - 60 - 02/03/2024 A 30/04/2024 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08792954 Elizete Marcius Rodrigues Souza - PEB - 3 - Onde se Lé: 1,13,03,2024,13,03,2,024,1125/2024,MG 03,04,2024 - Leia-se: 32,13,03,2024,13,04,2024

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08792954 Elizete Marcius Rodrigues Souza - PEB - 2 - Caratinga - 6 - 15/03/2024 A 15/03/2024 - , 08746232 Monaliza Maria Gomes Paiva - PEB - 3 - Bom Jesus do Galho - 15 - 19/03/2024 A 02/04/2024 - , 11145067 Helvania Maria de Oliveira - PEB - 1 - Piedade de Caratinga - 8 - 01/03/2024 A 08/03/2024 - , 13660006 Juraci Ferreira de Assis Sergio - ASB - 1 - Inhapim - 5 - 11/03/2024 A 15/03/2024 -

20º SRE - Manhuacu, 08262529 Geralda Ferreira da Silva - PEB - 2 - Matipo - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - , 08262529 Geralda Ferreira da Silva - PEB - 2 - Matipo - 4 - 28/11/2023 A 01/12/2023 -

Exame(s) Admisional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade \*\*\*873646\*\* - Cristiane Nogueira Pinto - 0Manhuacu

## COMUNICAÇÃO : 1365/2024

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 0000000 Olivia de Fatima Brasil - 0 - 26 - 05/04/2024 A 30/04/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 06142723 Eliziane Rocha - PEB - 1 - Cambuquira - 21 - 08/04/2024 A 28/04/2024 - 158.I, 06142723 Eliziane Rocha - PEB - 3 - Cambuquira - 21 - 08/04/2024 A 28/04/2024 - 158.I, 13226980 Cheyenne Dias Lanes - TDE - 1 - Varginha - 7 - 08/04/2024 A 14/04/2024 - 158.I, 14246789 Rodrigo Cesario Ferreira - PEB - 1 - Varginha - 5 - 08/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 14330245 Eveline Cinthya Lopes Moreira de Assis - EEB - 1 - Machado - 60 - 01/04/2024 A 30/05/2024 - 158.I, 14724090 Jadna Tessia Oliveira - PEB - 2 - Varginha - 5 - 08/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Educaco 41º SRE - Varginha, 06142723 Eliziane Rocha - PEB - 1 - Cambuquira - 21 - 08/04/2024 A 28/04/2024 - 158.I, 06142723 Eliziane Rocha - PEB - 3 - Cambuquira - 21 - 08/04/2024 A 28/04/2024 - 158.I, 13226980 Cheyenne Dias Lanes - TDE - 1 - Varginha - 7 - 08/04/2024 A 14/04/2024 - 158.I, 14246789 Rodrigo Cesario Ferreira - PEB - 1 - Varginha - 5 - 08/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 14330245 Eveline Cinthya Lopes Moreira de Assis - EEB - 1 - Machado - 60 - 01/04/2024 A 30/05/2024 - 158.I, 14724090 Jadna Tessia Oliveira - PEB - 2 - Varginha - 5 - 08/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11177263 Carlos Eduardo Dias - ASP - 3 - São Lourenço - 5 - 05/04/2024 A 09/04/2024 - 158.I, 12084018 Wilson Jose de Carvalho - ASP - 3 - Varginha - 5 - 07/04/2024 A 11/04/2024 - 158.I, 13136783 Gustavo Azevedo Nogueira - ASP - 3 - Campos Gerais - 60 - 12/04/2024 A 10/06/2024 - 158.I, 14470629 Mauricio Donizete Maciel - ASP - 1 - Varginha - 10 - 05/04/2024 A 14/04/2024 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educaco 12º SRE - Divinópolis, 08917171 Fernanda Cristina Oliveira - PEB - 2 - Divinópolis - 3 - 04/03/2024 A 06/03/2024 - , 08917171 Fernanda Cristina Oliveira - PEB - 2 - Divinópolis - 2 - 07/03/2024 A 08/03/2024 - , 08917171 Fernanda Cristina Oliveira - PEB - 2 - Divinópolis - 15 - 23/11/2023 A 07/12/2023 - , 10008977 Liliane Vaz das Chagas - PEB - 2 - Divinópolis - 15 - 22/11/2023 A 06/12/2023 - , 12595393 Fernanda Rodrigues de Melo - PEB - 1 - Divinópolis - 1 - 30/06/2023 - , 12595393 Fernanda Rodrigues de Melo - PEB - 1 - Divinópolis - 6 - 31/03/2023 A 05/04/2024 - , 13159819 Lilia Pereira da Silva - ASB - 1 - Divinópolis - 1 - 09/11/2023 A 09/11/2023 - , 13159819 Lilia Pereira da Silva - ASB - 1 - Divinópolis - 4 - 11/03/2024 A 10/03/2024 - , 13159819 Lilia Pereira da Silva - ASB - 1 - Divinópolis - 2 - 11/03/2024 A 10/03/2024 - , 13159819 Lilia Pereira da Silva - ASB - 1 - Divinópolis - 3 - 21/11/2023 A 22/11/2023 - , 13159819 Lilia Pereira da Silva - ASB - 1 - Divinópolis - 2 - 11/03/2024 A 10/03/2024 - , 13159819 Lilia Pereira da Silva - ASB - 1 - Divinópolis - 3 - 31/11/2023 A 22/





**16 – QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024**

- 19/03/2024 A 22/03/2024 - , 14040810 Giovanna Paloma Silva Lima  
- EEB - 3 - Congonhas - 4 - 19/03/2024 A 22/03/2024 - , 14251334  
Simone Alvim Meirelles - PEB - 1 - Conselheiro Lafaiete - 8 -  
14/03/2024 A 21/03/2024 - , 14980387 Elaine Aparecida Gonçalves de  
Souza - EEB - 1 - Piranga - 2 - 18/03/2024 A 19/03/2024 - , 15164874  
Elizabeth Maria de Barros - PEB - 1 - Itaverava - 3 - 18/03/2024 A  
20/03/2024 - , 15738982 Leila Aparecida de Oliveira Lofego Vilariño  
- AEB - 1 - Ouro Branco - 8 - 01/03/2024 A 08/03/2024 - , 15738982  
Leila Aparecida de Oliveira Lofego Vilariño - AEB - 1 - Ouro Branco  
- 15 - 11/03/2024 A 25/03/2024 - , 15846348 Neide Rodrigues de  
Oliveira Fernandes - ASB - 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 18/03/2024  
A 22/03/2024 -

Diretor  
Alvimar José Tito

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**MINAS GERAIS**

13796297	1	Antonia Ferreira Do Nascimento	TSS	I	C	D	04.03.2024
13764683	1	Daniela Da Silva Lino Lopes	TSS	I	C	D	25.03.2024
10700854	1	Jose Renato Pereira Salles	TSS	VI	B	C	03.01.2024
10698868	1	Maria Goretti Peña Lara Resende	TSS	VI	B	A	02.03.2024
10725729	1	Maura Jeanne Oliveira Santos	TSS	VI	A	B	03.01.2024
13561246	2	Patricia Pacelli Costa	TSS	I	D	E	12.03.2024
13763578	1	Rosilene Aparecida Lage	TSS	I	D	E	13.03.2024

Geiza Gonçalves de Azevedo  
Gerente de Recursos Humanos

17 1929719 - 1

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg**

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

**ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO REGRA GERAL**  
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, no inciso VII do art. 15, da Portaria nº 47, de 24/08/2023, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e da Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas (SEI 2010.01.0003846/2024-24):

MaspDv	Adm	Nome	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
			Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
10725547	1	Adriana Keller Coelho	ANSS	IV	E	V	A	13.02.2024
10722023	1	Ana Paula Renault Da Silva	ANSS	IV	C	V	A	22.03.2024
10742948	1	Augusto Jose Junes Garcia	ANSS	III	D	IV	A	25.03.2022 (*)
10730588	1	Sandra Eliemar Rocha	ANSS	III	D	IV	A	19.03.2024 (*)
10734564	1	Angelica Aparecida Oliveira Chagas	AUSS	IV	C	V	A	26.12.2023
10736981	1	Debora Renata Dos Santos Dias	AUSS	V	F	VI	A	20.09.2023 (*)
14027551	1	Leildes Da Silva Santos De Assis	TSS	I	D	II	A	15.03.2024
10738110	1	Manuela Batista Pereira	TSS	IV	C	V	A	01.07.2022
14011381	1	Mariza Da Conceicao Dias Nolasco	TSS	I	D	II	A	09.02.2024

(\*) data do protocolo do documento de comprovação de conclusão do curso.

Geiza Gonçalves de Azevedo  
Gerente de Recursos Humanos

**ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROGRESSÃO**

A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, no inciso VII do art. 15, da Portaria nº 47, de 24/08/2023, CONCEDE, nos termos dos arts. 16 e 18, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e do Decreto nº 44.682, de 19/12/2007, observadas as alterações produzidas pelo Decreto nº 44.981, de 12/12/2008, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, em carreira do Grupo de Atividades de Seguridade Social, à servidora abaixo identificada, a partir da vigência apontada (SEI 2010.01.0003846/2024-24).

MaspDv	Adm	Nome	Situação Anterior			Progressão		
			Carreira	Nível	Grau	Grav	Vigência	
12155594	2	Ana Elisa Mota Magalhaes Santana	MEDSS	III	A	B	10.10.2023	

Geiza Gonçalves de Azevedo  
Gerente de Recursos Humanos

A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, no inciso VII do art. 15, da Portaria nº 47, de 24/08/2023, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, PROGRESSÃO em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas (SEI 2010.01.0003846/2024-24):

MaspDv	Adm	Nome	Situação Anterior			Progressão		
			Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência	
10739324	1	Andrea Rodrigues Campos	ANSS	VI	A	B	08.03.2024	
10742948	1	Augusto Jose Junes Garcia	ANSS	IV	A	B	25.03.2024	
10728368	1	Francisca Helena Calheiros Zanin	ANSS	VI	A	B	02.01.2024	
10731883	1	Rafaela Cosenza Prado	ANSS	VI	A	B	21.02.2024	
10741569	1	Rosaline Schaper Lettau	ANSS	VI	A	B	03.01.2024	
10714954	1	Susympara Braga Araujo Campos	ANSS	VI	A	B	01.01.2022	
10714954	1	Susympara Braga Araujo Campos	ANSS	VI	B	C	01.01.2024	
10735926	1	Alexsia Renata Alves	AUSS	VI	E	F	07.03.2024	
10734564	1	Angelica Aparecida Oliveira Chagas	AUSS	IV	B	C	20.12.2022	
10734382	1	Angelita Luciene De Laia Alves	AUSS	V	F	G	21.01.2024	
10722866	1	Antonio Patrocínio Da Rocha	AUSS	II	I	J	14.03.2024	
9051152	2	Aparecida Severiana Teixeira	AUSS	V	F	G	07.03.2024	
10721108	1	Celia Aparecida Da Silva Araujo	AUSS	V	F	G	11.03.2024	
10866044	1	Cristiana Da Silva Santana	AUSS	VI	C	D	22.03.2024	
10736270	1	Dilke De Cassia Borges Pimenta	AUSS	V	F	G	14.03.2024	
10733335	1	Dulcinea Ferreira Da Araujo Sousa	AUSS	V	F	G	23.02.2024	
10726420	1	Edgard Cesar De Souza	AUSS	V	A	B	01.03.2024	
10739944	1	Elisangela Werneck	AUSS	VI	E	F	13.02.2024	
10724227	1	Fernando Da Silva Souto	AUSS	V	A	B	23.01.2024	
10732261	1	Francielle Fernanda De Souza Silva	AUSS	V	F	G	13.03.2024	
10715746	1	Junia Santiago Primola	AUSS	V	F	G	16.03.2024	
10738177	1	Jussimara Da Silva	AUSS	V	F	G	05.03.2024	
10731438	1	Katia Maria Machado	AUSS	V	F	G	02.03.2024	
10712255	1	Katia Marilia Silveira Carneiro	AUSS	VI	E	F	01.01.2024	
10730208	1	Kelly Patricia Vieira	AUSS	VI	E	F	02.01.2024	
10716728	1	Marcia Ferreira Alves	AUSS	II	J	L	04.01.2024	
10729143	1	Marcia Maria Gontijo	AUSS	V	F	G	01.01.2024	
10731206	1	Marcia Viana Pereira	AUSS	IV	B	C	09.03.2024	
10716272	1	Maria Albertina De Q Pereira Machado	AUSS	V	F	G	01.01.2024	
10736858	1	Maria Auxiliadora Felipe	AUSS	V	F	G	17.03.2024	
10736544	1	Maria Bernadete Silva De Souza	AUSS	V	F	G	14.02.2024	
10735397	1	Maria Da Conceicao Aparecida Costa	AUSS	V	A	B	31.03.2024	
10723997	1	Maria De Lourdes Liberto	AUSS	V	D	E	24.03.2024	
8713661	3	Maria Do Carmo Martins Buccini	AUSS	VI	C	D	09.03.2024	
8750606	2	Marilene Duarte Rezende	AUSS	V	F	G	06.01.2024	
10738409	1	MariLuze Rodrigues Da Silva	AUSS	V	F	G	11.03.2024	
10717270	1	Maura Cruz Da Souza Melo	AUSS					

Retificação de Ato Concessório de Reclusão no rol de beneficiários de pensão por morte, em cumprimento ao Relatório de Auditoria nº 2010.1483.20, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
33145-7	Maria Selma Ferreira Silva	Rafael Ferreira Almeida

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
72886-1	Elta da Cunha Bessa Moutinho	Nadir Fonseca Moutinho

Indefere o pedido de pensão em favor de JOAO ALVES DA SILVA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com a segurada ANTONIA AQUINO BORGES, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 81.435-0.

Indefere o pedido de pensão em favor de VANESSA FAGUNDES DÉ MOURA GOMES, uma vez que após contruído nupcial, fica afastada a dependência econômica em relação a segurada LUCY MARIA FAGUNDES DE MOURA. Processo nº 81.428-8.

Diogo Soares Leite

Diretor de Previdência

17 1929619 - 1

#### ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO

#### TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

#### ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período 01/01/2005 a 15/02/2012 à pensionista RITA MARGARIDA DOS SANTOS, processo de pensão nº 28.469-6, SEI nº 2010.007226/2021-69, instituído pelo óbito de JOSE GERALDO DOS SANTOS.

Carla Andrea Borges Fraína

Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - Ipsemg

17 1929605 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, à servidora: MASP 1071973-0, RITA DE CASSIA LUCENA, a partir de 25/03/2024.

CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: MASP 1379217-1, SUELEM GROSSI BARBOSA MEDEIROS, por um período de 120 dias, a contar de 15/04/2024.

CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: MASP 1577805-3, BARBARA COUTO CIFUENTES GONÇALVES, por um período de 120 dias, a contar de 29/03/2024.

Nahra Gripp Vilas Boas Borges

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

17 1929452 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

### Expediente

#### DECISÃO FINAL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 19/2023 O Diretor da Gerência Regional de Saúde de Ubá, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento CAPS I Leonor Benedito de Oliveira/CAPS I do Município de Senador Firmino/Prefeitura Municipal de Senador Firmino foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 19/2023, na data de 20 de março de 2024 e não interpus recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 13.317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Ubá, 15 de abril de 2024

Franklin Leandro Neto

Autoridade julgadora

17 1929622 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 do Decreto nº 48.661, de 31/07/2023 e pela Resolução SES nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, registra a opção pela inclusão na base de cálculo de contribuição previdenciária das parcelas remuneratórias previstas no §5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, do(a) servidor(a):Anaide Oliveira da Silva, MASP: 375879-4, enquanto no exercício do cargo em comissão DAD-6, nesta Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 17/04/2024.

17 1929649 - 1

### Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 Torna Público:

#### RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJXXXIII	10375723	1	Maria Helena Silva Nunes De Assis	07/11/2006	MASP: 10408391	MASP: 10375723

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1929257 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Geração de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no período de
HJXXXIII	15857014	1	Alice Rausch Menezes Mendes	médio	21/02/2024
HJXXXIII	10531895	1	Carla Maria de Almeida Torres	médio	10/04/2024
HJXXXIII	15871122	1	Caik Cordeiro de Macedo	médio	29/02/2024
HJXXXIII	15933625	1	Gleice Santos Teixeira	médio	26/03/2024
HJXXXIII	13564091	1	Guilherme Donini Armiato	médio	05/03/2024
HJXXXIII	15067093	1	Igor Emiliano de Carvalho	máximo	26/01/2024
HJXXXIII	12106274	5	Iara Silva	médio	07/02/2024
HJXXXIII	14542377	4	Itaiane Aparecida Martins	médio	04/02/2024
HJXXXIII	15067069	2	Jonathan Fiúza da Cruz	máximo	10/01/2024
HJXXXIII	15933955	1	Jonathan Estevam dos Santos	médio	27/03/2024
HJXXXIII	15154180	1	Jefferson dos Santos	médio	16/02/2024
HJXXXIII	13114814	3	Patrícia Luciana Carvalho Emilio	médio	31/01/2024
HJXXXIII	15790710	1	Junia Paula Monteiro	médio	02/02/2024
HJXXXIII	15785371	1	Luciane de Jesus Pessoa	médio	01/02/2024
HJXXXIII	14028542	2	Matheus Philippe Gomes de Oliveira	médio	14/03/2024
HJXXXIII	14956858	2	Maria Vitoria Santana de Souza	médio	09/11/2023
HJXXXIII	15895170	1	Maxwell de Moraes Silva	médio	05/03/2024
HJXXXIII	11745395	4	Natalia Vilça Lima	médio	10/12/2023
HJXXXIII	15933989	1	Tamires Sodré Ferreira Costa	médio	27/03/2024
HJXXXIII	14882740	3	Vinicius Willian Costa Dumont	médio	13/12/2023
HJXXXIII	14882740	4	Vinicius Willian Costa Dumont	médio	10/04/2022 a 03/01/2024
HJXXXIII	14515076	3	Welison Soares Pereira	médio	26/02/2024
HJXXXIII	14661946	1	Sandra Almeida de Andrade da Silva	máximo	12/03/2024

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1929274 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE - GRS GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Geração de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no período de
HCM	12642807	1	Jacqueline da Conceição dos Santos	médio	15/04/2024

Adolfo Vieira Sales  
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1929272 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 Torna Público:

#### LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Inicio	Base Legal
ADC	12821104	1	Aline Candido De Almeida Pinto Mendes	5	29/11/2023	158.I
ADC	07552920	1	Carolina Gabarra Marques Gonçalves	4	12/03/2024	158.I
ADC	12965208	2	Elaine Scussel De Resende	2	29/01/2024	158.I
ADC	13684113	1	Ludmila Pego Modesto	3	30/01/2024	158.I
ADC	12539110	2	Marcia Benevides Da Silva Grazzioti	30	05/04/2024	158.I
ADC	14638720	3	Maria Theresa De Melo Franciso	15	25/03/2024	158.I
CEPAI</td						

HJK	10864346	3	Lucia Do Amparo De Freitas Barros	2	25/12/2023	158.I
HJK	10864346	3	Lucia Do Amparo De Freitas Barros	2	23/01/2024	158.I
HJK	15722804	1	Luciana Roberta Marcelino	1	30/01/2024	158.I
HJK	15722804	1	Luciana Roberta Marcelino	2	15/02/2024	158.I
HJK	12864526	3	Luciene De Souza Carvalho	2	31/01/2024	158.I
HJK	12864526	3	Luciene De Souza Carvalho	5	21/02/2024	158.I
HJK	13712369	1	Marcia Greite Lima	2	22/01/2024	158.I
HJK	14979835	2	Mariana Borges	3	17/01/2024	158.I
HJK	14710289	1	Mariana Rodrigues Vieira	7	17/11/2023	158.I
HJK	12824876	2	Marilaine Marcia Leite	4	23/01/2024	158.I
HJK	10054971	1	Mariluce Gomes Diniz Guimaraes	14	22/01/2024	158.I
HJK	14558365	2	Marlene Alves Ferreira Fernandes	1	31/12/2023	158.I
HJK	10524635	1	Natair Pedrosa Leite Rocha	15	29/12/2023	158.I
HJK	10524635	1	Natair Pedrosa Leite Rocha	2	03/02/2024	158.I
HJK	12892659	1	Simone Aparecida Da Cruz	2	02/02/2024	158.I
HJK	11196904	5	Tatiana Lucia Aparecida Silva	02	05/02/2024	158.I
HJK	11196904	5	Tatiana Lucia Aparecida Silva	2	07/03/2024	158.I
HJK	10886067	4	Valeria Marcia Ribeiro	3	23/11/2023	158.I
HJK	10886067	3	Valeria Marcia Ribeiro	3	02/01/2024	158.I
HJK	10886067	4	Valeria Marcia Ribeiro	3	02/01/2024	158.I
HJXXIII	12849030	1	Camila Aparecida De Castro	5	10/03/2024	158.I
HJXXIII	13552971	1	Adao Antonio Martins	1	20/11/2023	158.I
HJXXIII	13552971	1	Adao Antonio Martins	3	29/01/2024	158.I
HJXXIII	10735066	2	Ademar Marcio Dos Santos	1	31/10/2023	158.I
HJXXIII	10735066	2	Ademar Marcio Dos Santos	10	25/01/2024	158.I
HJXXIII	12871406	1	Adriana Urbana De Carvalho Braga Rodrigues	1	08/01/2024	158.I
HJXXIII	12871406	1	Adriana Urbana De Carvalho Braga Rodrigues	8	24/01/2024	158.I
HJXXIII	12871406	1	Adriana Urbana De Carvalho Braga Rodrigues	2	26/10/2024	158.I
HJXXIII	12265294	3	Alessandra De Sena Ribeiro	3	27/10/2023	158.I
HJXXIII	12265294	3	Alessandra De Sena Ribeiro	1	24/11/2023	158.I
HJXXIII	12265294	3	Alessandra De Sena Ribeiro	7	06/12/2023	158.I
HJXXIII	12265294	3	Alessandra De Sena Ribeiro	3	31/01/2024	158.I
HJXXIII	12338448	1	Alina Gabriel Ferreira	7	06/11/2023	158.I
HJXXIII	11409463	2	Ana Carolina Alves Fabrini Magalhaes	1	26/02/2024	158.I
HJXXIII	10875029	3	Andrea De Cassia Araujo	7	30/01/2024	158.I
HJXXIII	10875029	3	Andrea De Cassia Araujo	7	25/02/2024	158.I
HJXXIII	03498391	1	Aparecida Da Conceicao Santiago	33	14/03/2024	158.I
HJXXIII	13706429	1	Barbara Cristina Gomes Marinho Alves	5	02/02/2024	158.I
HJXXIII	10399590	1	Betania Maria Marques	3	25/01/2024	158.I
HJXXIII	12773925	1	Carmen Lucia Duarte De Souza	1	23/01/2024	158.I
HJXXIII	12051652	1	Charles Braz Lana	1	30/01/2024	158.I
HJXXIII	11044765	1	Claudio Marques Franca	3	22/01/2024	158.I
HJXXIII	15067135	3	Cristina Rodrigues Chaves Nogueira	3	30/01/2024	158.I
HJXXIII	10822419	1	Daniel Fonseca Silva	10	23/11/2023	158.I
HJXXIII	12436283	2	Danila Daniel Da Rocha Reis	31	27/03/2024	158.I
HJXXIII	13645130	1	Dayane Aparecida Fernandes	13	23/01/2024	158.I
HJXXIII	13110051	1	Dreide Da Luz Andrade Santos	53	26/12/2023	158.I
HJXXIII	13704754	1	Elaine Cristina Dos Santos	1	23/01/2024	158.I
HJXXIII	13141627	1	Elaine Regina Silva	2	19/01/2024	158.I
HJXXIII	13006606	1	Elbert Christian Mendes Costa	10	28/11/2023	158.I
HJXXIII	13314570	2	Eliane Rodrigues Ribeiro	14	21/11/2023	158.I
HJXXIII	12821120	2	Elisangela Da Luz Balbino	1	24/11/2023	158.I
HJXXIII	11037512	1	Elizabeth Fatima Simoes	7	30/01/2024	158.I
HJXXIII	11553963	3	Erlaine Aparecida Bastos De Oliveira Santos	2	18/11/2023	158.I
HJXXIII	12947677	1	Flavia Danila De Souza Netto De Moraes	1	03/02/2024	158.I
HJXXIII	13569413	1	Guzelado Dos Santos Saar	34	28/03/2024	158.I
HJXXIII	10522829	1	Iolandia Rodrigues Silva	3	23/01/2024	158.I
HJXXIII	10377364	1	Jorge Eustaquio De Paula	9	06/04/2024	158.I
HJXXIII	12889548	1	Karen Fraga Da Prado	1	26/01/2024	158.I
HJXXIII	15196272	2	Kelly Cristina Eleuterio	1	23/11/2023	158.I
HJXXIII	15196272	2	Kelly Cristina Eleuterio	1	07/12/2023	158.I
HJXXIII	13045968	1	Laisa Roberta Da Silva Costa	15	30/01/2024	158.I
HJXXIII	10427425	1	Lina Marcia De Araujo Herval	27	26/03/2024	158.I
HJXXIII	14439327	2	Loianna Mascarenhas Da Fonseca	15	11/03/2024	158.I
HJXXIII	12779054	1	Lourdes Cordeiro De Jesus Soares	1	11/11/2023	158.I
HJXXIII	12779054	1	Lourdes Cordeiro De Jesus Soares	7	04/01/2024	158.I
HJXXIII	12862827	1	Lucas De Oliveira E Almeida	2	27/10/2023	158.I
HJXXIII	10502649	2	Luciana Carla Da Freitas Schettini	1	24/01/2024	158.I
HJXXIII	10411197	1	Maria Auxiliadora Malaquias	4	25/01/2024	158.I
HJXXIII	10375723	1	Maria Helena Silva Nunes De Assis	3	28/10/2008	158.I
HJXXIII	15336159	1	Mariza Aparecida Rosa Gomes	2	30/12/2023	158.I
HJXXIII	15336159	1	Mariza Aparecida Rosa Gomes	3	18/01/2024	158.I
HJXXIII	15138597	2	Marleide De Oliveira Custodio Nobrega	1	02/02/2024	158.I
HJXXIII	15138597	2	Marleide De Oliveira Custodio Nobrega	2	06/02/2024	158.I
HJXXIII	10426435	1	Marlene Inacio De Marins	8	29/12/2023	158.I
HJXXIII	12651493	1	Monica Miranda Da Freitas	1	30/01/2024	158.I
HJXXIII	12098265	3	Patricia Regina Dias Duarte	2	30/01/2024	158.I
HJXXIII	11037827	1	Roseli Alcione Ferreira	6	09/11/2023	158.I
HJXXIII	03660792	3	Rosemary Aparecida De Menezes	2	27/11/2023	158.I
HJXXIII	03660792	3	Rosemary Aparecida De Menezes	5	01/12/2023	158.I
HJXXIII	12942629	1	Sandra Regina Leal	1	05/12/2023	158.I
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	1	03/10/2023	158.I
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	3	24/10/2023	158.I
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	1	05/11/2023	158.I
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	4	14/11/2023	158.I
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	15	29/11/2023	158.I
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	1	10/01/2024	158.I
HJXXIII	12200911	3	Sandra Sueli De Souza Alves	4	25/01/2024	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Batista	1	09/01/2024	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Batista	1	30/01/2024	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Batista	2	26/02/2024	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Batista	1	03/03/2024	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Batista	5	06/03/2024	158.I
HJXXIII	12148946	2	Sidnei Luiz De Jesus	4	22/01/2024	158.I
HJXXIII	13622063	1	Sirlene Ferreira Hilario	1	09/03/2024	158.II
HJXXIII	14052054	3	Tatiana Vaz Horta Xavier Schwenc	2	13/11/2023	158.I
HJXXIII	14052054	3	Tatiana Vaz Horta Xavier Schwenc	4	22/01/2024	158.I
HJXXIII	11868981	3	Thiago Braz Rosa	1	17/11/2023	158.I
HJXXIII	13082854	1	Valeria Lage Estanislau	1	28/01/2024	158.I
HJXXIII	13082854	1	Valeria Lage Estanislau	5	02/02/2024	158.I
HJXXIII</						

Art. 8º A FHEMIG repassará, ao residente, o pagamento da bolsa mensal definida no contrato formalizado, ressalvados os casos em que o financiamento das bolsas for de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A OS garantirá, ao residente, o fornecimento de alimentação e local de descanso na unidade assistencial e seguirá as diretrizes da FHEMIG com relação à moradia dos residentes em curso.

Art. 9º Na hipótese de desligamento do residente, a COREME/COREMU local realizará o registro nos sistemas informatizados de gestão das Residências em Saúde e informará, conforme o caso, à GEDP/CRS ou aos órgãos federais de controle de pagamento das bolsas, segundo o PRS que trata do desligamento de residentes.

Art. 10 Caso a unidade assistencial não disponha de todos os campos de prática obrigatórios, os estágios poderão ser realizados em instituições externas, preferencialmente públicas, visando ao cumprimento do currículo mínimo.

Parágrafo único. Os Supervisores ou Tutores dos Programas e Coordenadores de Comissão de Residência Médica e de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde determinarão a instituição externa no qual será realizado o estágio, considerando critérios técnicos e primando pelo notório reconhecimento ou expertise na área pretendida, volume suficiente de atendimentos e disponibilidade de preceptoria e supervisão tecnicamente adequada, conforme PRS que trata da regulamentação dos estágios de residentes.

Art. 11 Após o término do Programa de Residência, os coordenadores da Comissão de Residência Médica e de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde deverão solicitar à GEDP/CRS a emissão do Certificado de Programa de Residência, conforme PRS que trata da certificação dos residentes que concluíram os Programas.

Parágrafo único. O Certificado de Programa de Residência será expedido exclusivamente pela FHEMIG e após comprovação, pela COREME/COREMU, de que o residente cumpriu integralmente a carga horária, a duração e o conteúdo programático determinados pela CNRM ou CNRMS, bem como de que ele alcançou pontuação suficiente para aprovação nas avaliações do Programa.

Art. 12 Ficará a OS obrigada a manter os Programas de Residência em Saúde, os convênios e os contratos vigentes à época da assinatura do contrato de gestão, bem como assegurar a continuidade das Residências em Saúde em andamento.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024  
Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

17 1929752 - 1

#### DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, em vista do Parecer nº 2270.092.2024 - CGE/CSEC\_FHEMIG/NUCAD, determina o ARQUITAVIMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) instaurada por meio da Portaria Presidencial nº 2217 de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/07/2022.

17 1929859 - 1

#### DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora da Maternidade Odete Valadares da Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2.990 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/02/2024 e considerando o que consta da Ordem de Serviço nº 18/2022, e publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 02 de agosto de 2022, bem como no Relatório Conclusivo da Comissão e no Parecer nº 2270.090.2024 - CGE/CSEC\_FHEMIG/NUCAD, determina a SUSPENSÃO pelo período de 24 (vinte e quatro) dias ao servidor L.J.C., MASP 1357629-3,

ocupante do cargo de Técnico Operacional da Saúde, nível III, grau A, lotado na Maternidade Odete Valadares (MOV), em decorrência de infração ao artigo 216, incisos I e II, da Lei Estadual nº 869/52, bem como a absolvição do servidor da infração prevista no artigo 246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/52, face à ausência de materialidade da referida infração disciplinar nos fatos apurados.

17 1929857 - 1

PORTEIRA PRESIDENCIAL N° 3.073, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A Presidente da Fundação do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 71 de 30 de julho de 2003, no Decreto Estadual nº 44.559 de 29 de junho de 2007 e no Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Altera os anexos I, II e III da PORTARIA PRESIDENCIAL N° 1.953, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, permanecendo inalterado o restante, publicada em 21 de setembro.

Art. 2º - Para fins de publicidade dos atos e em respeito ao princípio da economicidade, os Anexos I, II e III serão publicados na Intranet da Fundação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA PRESIDENCIAL N° 2.864, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024  
Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

17 1929593 - 1

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

#### ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, nos termos do § 7º, art. 3º, da Lei Delegada nº 175/2007, RESOLVE:

REGISTRAR OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, para a servidora:

MASP 1050775-4 Juliana Pessoa Pinheiro de Azevedo, pela remuneração do cargo efetivo de ATHH-Técnico de Patologia Clínica, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-19 CH1100111, de recrutamento Limitado, a partir de 11 de abril de 2024.

Autoriza OPÇÃO DE JORNADA DE 30 HORAS SEMANAS NO CARGO EM COMISSÃO a servidora:

MASP 1371889-5 Tatiana Alves de Deus, DAI-16 1100183, a partir de 18 de abril de 2024.

17 1929806 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

### Expediente

#### RETIFICAÇÃO - ATO N° 890/2024

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	KETTYANY RAMALHO SOARES	6463269	1	PEB	III	E	III	F	03/01/2016 736/2020 19/06/2020
CARATINGA	MARIA APARECIDA CABRAL VIRTUOSO	8447609	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016 1984/2016 16/09/2016
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA IFIGENIA COSTA PORTO	3389467	1	PEB	I	D	I	E	02/07/2016 2122/2016 20/10/2016
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARILANDES ROCHA HENRIQUES MAGELA	5596333	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2016 1984/2016 16/09/2016
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSENIRA MARCIA TEIXEIRA DE ASSIS	3175239	2	PEB	II	H	II	I	04/01/2016 1984/2016 16/09/2016
GOVERNADOR VALADARES	LUCIANE FERREIRA CARDOSO	9811753	1	PEB	II	F	II	G	31/12/2016 36/2018 17/01/2018
MANHUAÇU	LUIZ ORORIZIMO GOMES	3354404	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2016 625/2020 20/05/2020
METROPOLITANA A	ROSALY DE ALMEIDA LOPES	8699589	1	PEB	II	D	II	E	21/02/2016 1629/2017 03/10/2017
METROPOLITANA B	FATIMA APARECIDA GAIA	7659212	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2016 1984/2016 16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	KETTYANY RAMALHO SOARES	6463269	1	PEB	II	E	II	F	03/01/2016 INCORREÇÃO NO NÍVEL
CARATINGA	MARIA APARECIDA CABRAL VIRTUOSO NOMINATO	8447609	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016 PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA IFIGENIA COSTA PORTO	3389467	1	PEB	I	B	I	C	02/07/2016 INCORREÇÃO NO GRAU
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARILANDES ROCHA HENRIQUES MAGELA	5596333	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2016 REVISÃO DE SUBSÍDIO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSENIRA MARCIA TEIXEIRA DE ASSIS	3175239	2	PEB	III	J	III	L	04/01/2016 PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	LUCIANE FERREIRA CARDOSO	9811753	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2016 PROMOÇÃO
MANHUAÇU	LUIZ ORORIZIMO GOMES	3354404	1	PEB	III	N	III	O	31/12/2016 INCORREÇÃO NO GRAU
ÓRGÃO CENTRAL	ROSALY DE ALMEIDA LOPES	8699589	1	PEB	III	D	III	E	21/02/2016 PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	FATIMA APARECIDA GAIA	7659212	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2016 REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929706 - 1

#### RETIFICAÇÃO - ATO N° 903/2024

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	ROSEMARY NEVES OLIVEIRA	8682015	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020 162/2020 13/02/2020
ARACUAI	SANDRA MARIA COSTA SILVA	6159974	1	PEB	II	H	II	I	31/12/2021 388/2022 16/03/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARTA ISABEL DE MIRANDA SILVEIRA	3389509	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2021 388/2022 16/03/2022
GOVERNADOR VALADARES	CRISTINA CORREA DE SA GONCALVES	1118332	3	ATB	I	C	I	D	31/12/2021 388/2022 16/03/2022

20 – QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO - ATO N° 889/2024

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ARACUAI	ROSEMARY NEVES OLIVEIRA	8682015	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CARATINGA	MARIA APARECIDA CABRAL VIRTUOSO	8447609	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARTA ISABEL DE MIRANDA SILVEIRA	3389509	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2019	1686/2020	04/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	CLAUDIA REGINA DE SOUZA CARMO	8492290	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
GOVERNADOR VALADARES	OTAVIO RAMON BERCAM	6458038	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2018	563/2022	12/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	SIMONE REIS MEDEIROS	9482985	3	PEB	II	B	II	C	13/06/2019	1686/2020	04/12/2020
METROPOLITANA A	JOANA IRENE MAIA DOS ANJOS	10118941	1	PEB	I	F	I	G	15/02/2019	368/2021	17/03/2021
METROPOLITANA B	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA NOGUEIRA	8819773	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	GISELE FIGUEIREDO DRUMOND	13209275	1	TDE	II	B	II	C	06/02/2018	1853/2018	08/12/2018
POUSO ALEGRE	SUZELEI APARECIDA DA ROSA	8801029	1	PEB	I	C	I	D	24/04/2018	1462/2023	28/06/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	ROSEMARY NEVES OLIVEIRA	8682015	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	PROMOÇÃO
CARATINGA	MARIA APARECIDA CABRAL VIRTUOSO NOMINATO	8447609	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARTA ISABEL DE MIRANDA SILVEIRA	3389509	2	PEB	I	D	I	E	31/12/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
GOVERNADOR VALADARES	CLAUDIA REGINA DE SOUZA CARMO	8492290	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
GOVERNADOR VALADARES	OTAVIO RAMON BERCAM	6458038	1	ATB	II	B	II	C	21/01/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GOVERNADOR VALADARES	SIMONE REIS MEDEIROS	9482985	3	PEB	I	B	I	C	13/06/2019	INCORREÇÃO NO NÍVEL
PIRAPORA	JOANA IRENE MAIA DOS ANJOS	10118941	1	PEB	I	F	I	G	16/02/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA NOGUEIRA	8819773	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	GISELE FIGUEIREDO DRUMOND	13209275	1	TDE	I	B	I	C	13/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
POUSO ALEGRE	SUZELEI APARECIDA DA ROSA	8801029	1	PEB	I	B	I	C	24/04/2018	INCORREÇÃO NO GRAU

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

17 1929621 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N° 901/2024

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ARACUAI	CRISTIANE RODRIGUES BRITO	10761617	1	PEB	II	F	II	G	11/01/2022	1462/2023	28/06/2023
CARATINGA	FERNANDA APARECIDA DE MELO GONCALVES	13492913	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2023	265/2024	10/02/2024
CARATINGA	LUCIMAR DE SOUZA MARTINS	13285069	2	PEB	I	B	I	C	13/04/2022	265/2024	10/02/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	GOVANNA MARA DE PAIVA SILVA	8458879	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023	265/2024	10/02/2024
GOVERNADOR VALADARES	ETEVANI GONCALVES PIRES	3529765	1	ASB	III	J	III	L	02/03/2022	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA B	CIBELLE REGINA ALVES SOARES	12183943	2	EEB	I	B	I	C	23/01/2022	388/2022	16/03/2022
METROPOLITANA B	JOSE DE PAULA RIBEIRO	9826033	3	ANE	I	C	I	D	31/12/2022	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA B	MARCELO LUCIANO AYROLA SOARES	10591857	1	ANE	II	H	II	I	01/01/2022	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA B	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA NOGUEIRA	8819773	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2022	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA B	ROSANA GOMES DA SILVA PRATES	13218755	3	PEB	I	D	I	E	17/01/2023	2217/2023	12/10/2023
METROPOLITANA B	UBIRAJARA ARCANJO MARQUES JUNIOR	9562125	1	PEB	I	G	I	H	02/03/2022	1462/2023	28/06/2023
ORGÃO CENTRAL	CRISTINA PAULA DUARTE RIBEIRO	10592079	1	ANE	III	H	III	I	12/01/2022	388/2022	16/03/2022
SAO JOAO DEL REI	MAURILIO AUGUSTO	8848863	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2023	265/2024	10/02/2024

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	CRISTIANE RODRIGUES BRITO	10761617	1	PEB	III	G	III	H	11/01/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
CARATINGA	FERNANDA APARECIDA DE MELO GONCALVES	13492913	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2023	PROMOÇÃO
CARATINGA	LUCIMAR DE SOUZA MARTINS	13285069	2	PEB	II	B	II	C	13/04/2022	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	GOVANNA MARA DE PAIVA SILVA	8458879	3	ATB	I	B	I	C	31/12/2023	INCORREÇÃO NA CARREIRA
GOVERNADOR VALADARES	ETEVANI GONCALVES PIRES	3529765	1	ASB	III	J	III	L	31/12/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	CIBELLE REGINA ALVES SOARES	12183943	2	EEB	II	B	II	C	23/01/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	JOSE DE PAULA RIBEIRO	9826033	3	ANE	II	C	II	D</td		

RETIFICAÇÃO - ATO N° 898/2024

RETIFICA OS ATOS DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
MURIAE	CLAUDIA ANTONIA DA SILVA ALMEIDA VALE	8928434	1	ANE	I	A	I	B	01/11/2019	633/2020	20/05/2020
UBERLANDIA	ALESSANDRA BERNARDES CIRINO GOMES	8068173	3	PEB	I	A	I	B	22/07/2018	213/2019	16/03/2019
UBERLANDIA	ALINE TOZZI VIEIRA SANTAREM	11600301	3	PEB	I	A	I	B	24/09/2018	213/2019	16/03/2019
UBERLANDIA	ALLANA BARCELOS DE ALBUQUERQUE E MOURA	13161526	3	PEB	I	A	I	B	19/07/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	AMAURO TAVARES	10670743	3	PEB	I	A	I	B	15/07/2018	213/2019	16/03/2019
UBERLANDIA	ANA PAULA DE FREITAS BARBOSA	13986807	1	PEB	I	A	I	B	04/09/2018	213/2019	16/03/2019
UBERLANDIA	ANA PAULA SILVA	12637120	3	PEB	I	A	I	B	02/06/2018	213/2019	16/03/2019
UBERLANDIA	BEATRIZ DE JESUS SILVA ARAUJO	13406319	2	PEB	I	A	I	B	28/06/2018	213/2019	16/03/2019
UBERLANDIA	CAROLINE ABREU ARAUJO	13598305	2	PEB	I	A	I	B	01/06/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	CHRISTIANE LIBRELON PIMENTA	13286653	2	PEB	I	A	I	B	02/10/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	DEISE ELENA DE OLIVEIRA	13933312	2	PEB	I	A	I	B	11/02/2020	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	ELVIO PIO DE OLIVEIRA SOUSA	14379242	1	PEB	I	A	I	B	17/03/2020	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	FERNANDA SANTANA DO NASCIMENTO	4440970	3	PEB	I	A	I	B	08/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	FLAVIO CHRISTIAN LEMOS FERNANDES	10662518	3	PEB	I	A	I	B	23/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	FLORISBELA MARTINS FERREIRA	13473251	2	PEB	I	A	I	B	20/04/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	HELOISA DE SOUZA OLIVEIRA	11783057	3	PEB	I	A	I	B	05/01/2020	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	HELTON ALVES CARVALHO	3692324	3	PEB	I	A	I	B	12/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	IARA CRISTINA NEVES MACHADO	12779955	3	PEB	I	A	I	B	01/06/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	IRLENE SILVEIRA DE CASTRO LEMOS	3900206	4	PEB	I	A	I	B	06/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	ISADORA DAMASCENO RIBEIRO DE OLIVEIRA LEITE	13822135	3	PEB	I	A	I	B	06/09/2021	940/2023	04/05/2023
UBERLANDIA	IZOLINA APARECIDA LOBO VELOSO DE MENEZES	11885381	4	PEB	I	A	I	B	12/12/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	JACQUELINE SILVA MENEZES RIBEIRO	13212477	2	PEB	I	A	I	B	11/04/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	JENNYFFER KRY'S SILVA	12471934	3	PEB	I	A	I	B	15/08/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	JULIANA CRISTINA DE ARAUJO	11184520	3	PEB	I	A	I	B	01/04/2020	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	KARINA NELIANE SILVA RIBEIRO	13239074	3	PEB	I	A	I	B	06/09/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA	8702169	3	PEB	I	A	I	B	02/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	LIDIANY YHARA DA SILVA	8604977	3	PEB	I	A	I	B	02/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	LIGIA FISCHIER RODRIGUES DE QUEIROZ	13224043	2	PEB	I	A	I	B	09/02/2020	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	LIGIA RIBEIRO SARAIVA	13687595	2	PEB	I	A	I	B	07/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	LILIANE NUNES SANTOS	11330537	3	PEB	I	A	I	B	25/08/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	LISNEY TELES RESENDE	9600040	3	PEB	I	A	I	B	05/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	LOHANNE GRACIELLE SILVA	12208088	2	PEB	I	A	I	B	27/12/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA	9583873	3	PEB	I	A	I	B	12/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	LUCIANA GONCALVES DE MINAS	13516315	2	PEB	I	A	I	B	22/05/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	MARCOS PETRONIO DA SILVA	6864003	5	PEB	I	A	I	B	11/01/2020	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	MIRIAN FERNANDES ROSA FERREIRA	6150387	4	PEB	I	A	I	B	25/08/2020	1438/2021	01/09/2021
UBERLANDIA	NAJILLA ALVES CARVALHO	12512182	2	PEB	I	A	I	B	11/06/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	PATRICIA ANTUNES MEDEIROS	10818219	2	PEB	I	A	I	B	07/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	PAULO LEONARDO CASCAO JUNIOR	13118732	2	PEB	I	A	I	B	13/07/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	PRISCILLA DE OLIVEIRA MACHADO BORGES	11502580	4	PEB	I	A	I	B	25/12/2019	204/2021	17/02/2021
UBERLANDIA	RAFAEL ABRAHAO DE SOUSA	12668836	2	PEB	I	A	I	B	22/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	RAFAELLA OLIVEIRA SOUZA	14433718	1	PEB	I	A	I	B	21/05/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	RAQUEL BORGES RUFINO	11768546	3	PEB	I	A	I	B	15/04/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	RAYSSA ROSA MENEZES LANDIM	12739892	3	PEB	I	A	I	B	02/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	RONALDO NAVES DOS REIS	10136612	3	PEB	I	A	I	B	27/12/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	ROSEMEIRE DUTRA MARTINS	13823612	3	PEB	I	A	I	B	12/05/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	SONIA MARA FERREIRA DOS SANTOS	6656698	3	PEB	I	A	I	B	27/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	TALITA INACIO MARTINS RESENDE	14388730	1	PEB	I	A	I	B	20/07/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	TATIANA OLICIO	14375729	1	PEB	I	A	I	B	17/05/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	THAIS MATUMOTO DE SOUZA	12047940	3	PEB	I	A	I	B	07/06/2018	1562/2018	18/10/2018
UBERLANDIA	THAIS QUEIROZ BORGES REIS	12201430	3	PEB	I	A	I	B	11/08/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	VANESSA MORGANIA RODRIGUES LIMA	13431424	2	PEB	I	A	I	B	30/12/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	VERA LUCIA DA COSTA	14357719	1	EEB	I	A	I	B	04/01/2020	673/2021	06/05/2021
UBERLANDIA	WILVANIA NOGUEIRA SIQUEIRA FONSECA	8498016	4	PEB	I	A	I	B	01/09/2020	673/2021	06/05/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP
-----	------	------

RETIFICAÇÃO - ATO N° 895/2024

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	MARIA DO CARMO RAMIRES SANTIAGO MOREIRA	9638073	2	PEB	III	M	III	N	01/01/22	1462/2023
ARACUAI	NIVIA MARTINS DOS SANTOS	9401449	1	PEB	III	I	III	J	01/01/22	179/2022
CARANGOLA	DAYANE DEBOCAN PINHEIRO OLIVEIRA	13270665	3	PEB	I	B	I	C	07/11/23	265/2024
CARANGOLA	GLESIA APARECIDA LUIZ SOARES	13895248	3	PEB	I	C	I	D	31/12/23	265/2024
CARANGOLA	HELTON RODRIGUES PEREIRA	13221627	2	PEB	II	D	II	E	06/06/22	1462/2023
CARANGOLA	LEONARDO HUTH FERREIRA	12295085	2	PEB	I	C	I	D	23/04/23	181/2023
CORONEL FABRICIANO	MARTA SANTANA MACHADO	11525250	3	PEB	I	C	I	D	31/01/23	221/2023
CORONEL FABRICIANO	TELMA SIMONE MAGALHAES AMARAL DUARTE	3646031	3	PEB	I	B	I	C	07/01/22	1218/2023
CORONEL FABRICIANO	VANILDA APARECIDA DA CRUZ	13961297	3	PEB	I	B	I	C	08/03/22	2098/2022
DIVINOPOLIS	ELAINE CRISTINA SANTOS VILELA	13222328	2	PEB	I	B	I	C	11/04/22	1462/2023
DIVINOPOLIS	JOAO EDUARDO SANTOS RIBEIRO	10753465	3	PEB	I	C	I	D	06/05/23	2386/2023
DIVINOPOLIS	JONAS SILVA OLIVEIRA COSTA	12320669	4	PEB	I	F	I	G	05/06/23	2165/2023
DIVINOPOLIS	LILIANE CRISTINA FERREIRA COSTA	12122594	3	PEB	I	C	I	D	31/12/22	1218/2023
DIVINOPOLIS	MAISA GOMES BATISTA FERREIRA	6163539	3	PEB	I	D	I	E	17/03/23	2386/2023
DIVINOPOLIS	MARIA LUIZA MENDES NOGUEIRA GUIMARAES	13255971	1	EEB	II	D	II	E	20/06/22	2571/2023
DIVINOPOLIS	SIMONE SUELMI DE OLIVEIRA VILELA	8881625	4	EEB	I	B	I	C	30/04/23	1986/2023
DIVINOPOLIS	VIVIANE DE MOURA BORGES	12227047	3	PEB	I	C	I	D	31/05/23	2386/2023
DIVINOPOLIS	ZUCIMARA ALVES DO CARMO	13206107	3	PEB	I	B	I	C	11/04/22	1462/2023
METROPOLITANA C	VERA LUCIA FERNANDES DE PAULA	11629771	3	PEB	I	B	I	C	17/04/22	1096/2022
MURIAE	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	10981132	4	PEB	II	C	II	D	02/06/23	265/2024
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCELENA AVELAR DE PADUA	4896437	4	PEB	I	B	I	C	04/04/22	2098/2022
SETE LAGOAS	ANA CAROLINA TEIXEIRA SANTOS	11941937	3	EEB	I	C	I	D	12/06/23	2386/2023
SETE LAGOAS	FERNANDA DE FATIMA ROCHA ALVES	11263712	1	PEB	I	F	I	G	13/02/23	2571/2023
SETE LAGOAS	RENATA DE LOURDES OLIVEIRA	11610748	3	PEB	I	B	I	C	05/11/22	1811/2023
UBERLANDIA	ANA PAULA SILVA	12637120	3	PEB	II	C	II	D	02/06/22	265/2024
UBERLANDIA	ELVIO PIO DE OLIVEIRA SOUSA	14379242	1	PEB	II	B	II	C	17/03/22	2098/2022
UBERLANDIA	FLAVIA MENDES DE AVILA	11566692	3	PEB	II	C	II	D	04/03/23	2571/2023
UBERLANDIA	FLORISBELA MARTINS FERREIRA	13473251	2	PEB	II	B	II	C	20/04/22	2098/2022
UBERLANDIA	GLAUCIA MONTEIRO MONTES REIS	6976674	4	PEB	II	C	II	D	11/06/23	2571/2023
UBERLANDIA	HELOISA DE SOUZA OLIVEIRA	11783057	3	PEB	I	B	I	C	05/01/22	388/2022
UBERLANDIA	HELTON ALVES CARVALHO	3692324	3	PEB	II	C	II	D	12/06/22	1811/2023
UBERLANDIA	IARA CRISTINA NEVES MACHADO	12779955	3	PEB	I	B	I	C	01/06/22	568/2023
UBERLANDIA	IRLENE SILVEIRA DE CASTRO LEMOS	3900206	4	PEB	II	C	II	D	06/06/22	743/2023
UBERLANDIA	JULIANA CRISTINA DE ARAUJO	11184520	3	PEB	II	B	II	C	01/04/22	2098/2022
UBERLANDIA	LUCIANA GONCALVES DE MINAS	13516315	2	PEB	II	B	II	C	22/05/22	2217/2023
UBERLANDIA	NAJILLA ALVES CARVALHO	12512182	2	PEB	II	B	II	C	11/06/22	743/2023
UBERLANDIA	PATRICIA ANTUNES MEDEIROS	10818219	2	PEB	II	C	II	D	07/06/22	1218/2023
UBERLANDIA	RACHEL DIVINA DO NASCIMENTO FREIRE	3883485	1	ATB	IV	J	IV	L	02/01/22	179/2022
UBERLANDIA	RITA DE CASSIA SANTOS GUIMARAES	8420614	1	ATB	II	L	II	M	01/01/22	265/2024
UBERLANDIA	ROSEMEIRE DUTRA MARTINS	13823612	3	PEB	II	B	II	C	12/05/22	2098/2022
UBERLANDIA	TATIANA DOS REIS OLIVEIRA	13212444	2	PEB	I	C	I	D	31/12/23	265/2024
UBERLANDIA	ZILMA PAULA DE ASSUNCAO PIMENTA	8963266	1	PEB	I	D	I	E	01/01/22	1218/2023
										26/05/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	MARIA DO CARMO RAMIRES SANTIAGO MOREIRA	9638073	2	PEB	III	I	III	J	01/01/22	INCORREÇÃO NO GRAU
ARACUAI	NIVIA MARTINS DOS SANTOS	9401449	1	PEB	III	J	III	L	01/01/22	INCORREÇÃO NO GRAU
CARANGOLA	DAYANE DEBOCAN PINHEIRO OLIVEIRA	13270665	3	PEB	I	B	I	C	06/06/23	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	GLESIA APARECIDA LUIZ SOARES	13895248	3	PEB	I	B	I	C	31/12/23	INCORREÇÃO NO GRAU
CARANGOLA	HELTON RODRIGUES PEREIRA	13221627	2	PEB	II	D	II	E	26/06/22	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	LEONARDO HUTH FERREIRA	12295085	2	PEB	II	C	II	D	23/04/23	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	MARTA SANTANA MACHADO	11525250	3	PEB	II	C	II	D	31/01/23	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	TELMA SIMONE MAGALHAES AMARAL DUARTE	3646031	3	PEB	II	B	II	C	07/01/22	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	VANILDA APARECIDA DA CRUZ	13961297	3	PEB	II	B	II	C	08/03/22	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	ELAINE CRISTINA SANTOS VILELA	13222328	2	PEB	II	B	II	C	11/04/22	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	JOAO EDUARDO SANTOS RIBEIRO	10753465	3	PEB	II	C	II	D	06/05/23	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	JONAS SILVA OLIVEIRA COSTA	12320669	4	PEB	I	F	I	G	03/06/23	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIVINOPOLIS	LILIANE CRISTINA FERREIRA COSTA	12122594	3	PEB	II	C	II	D	31/12/22	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	MAISA GOMES BATISTA FERREIRA	6163539	3	PEB	I	D	I	E	14/03/23	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIVINOPOLIS	MARIA LUIZA MENDES NOGUEIRA GUIMARAES	13255971	1	EEB	II	D	II	E	31/12/22	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIVINOPOLIS	SIMONE SUELMI DE OLIVEIRA VILELA	8881625	4	EEB	II	B	II	C	30/04/23	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	VIVIANE DE MOURA BORGES	12227047	3	PEB	I	C	I	D	19/06/23	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIVINOPOLIS	ZUCIMARA ALVES DO CARMO	13206107	3	PEB	II	B	II	C	11/04/22	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	VERA LUCIA FERNANDES DE PAULA	11629771	3	PEB	II	B	II	C	17/04/22	PROMOÇÃO
MURIAE	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	10981132	4	PEB	II	C	II	D	29/05/23	IN

UBERLANDIA	LARISSA SPIRANDELLI CARVALHO BARTONELI RESENDE	13983036	1	EEB	I	A	I	B	01/08/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	LEILA DE GOUVEIA BASTOS SIQUEIRA	6913883	3	PEB	I	A	I	B	26/08/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	LUCIANA MENDONCA DE SOUZA	13554019	2	PEB	I	A	I	B	29/09/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	LYLAH CRISTINA GOULART	12732822	2	PEB	I	A	I	B	09/05/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	MARCOS TULIO VIDAL BORGES	13083654	3	PEB	I	A	I	B	27/07/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA	6976195	5	PEB	I	A	I	B	07/07/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	MARIA AUXILIADORA VIDAL DE LIMA	8694093	5	PEB	I	A	I	B	29/07/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DEBS	6900369	3	PEB	I	A	I	B	08/08/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	MARIA TEREZA BORGES REZENDE	2704583	4	PEB	I	A	I	B	18/06/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	MARILIA MAZZARO PINTO	8788754	5	PEB	I	A	I	B	16/08/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	NATHALIE RIBEIRO SILVA	14291694	1	PEB	I	A	I	B	29/08/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	PEDRO PAULO DE FREITAS BRAGA	14281406	1	PEB	I	A	I	B	07/08/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	PRISCILA ALVES DE SOUSA	13569207	2	PEB	I	A	I	B	01/09/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	RAQUEL CRISTINA ROSA	12197943	2	PEB	I	A	I	B	10/11/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	REGINA GUIMARAES GUILHERME ROMANIELO	3889565	3	PEB	I	A	I	B	27/07/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	ROBERTA ALVES GOUVEIA	9670423	5	PEB	I	A	I	B	12/11/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	RUBIA MARA RODRIGUES AMORIM FELIZARDO	11219987	2	PEB	I	A	I	B	17/09/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	SAMARA JESSICA MOREIRA	12863809	2	PEB	I	A	I	B	28/10/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	SHIRLE GOULART	13262985	3	PEB	I	A	I	B	04/05/2019	204/2021	17/02/2021
UBERLANDIA	SIMONE CAMBRAIA NASCENTES	5473376	4	PEB	I	A	I	B	28/07/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	TAISA DE MOURA OLIVEIRA	13783535	3	PEB	I	A	I	B	07/11/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	TAMARA MARTINS CUNHA	12537023	3	PEB	I	A	I	B	18/09/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	TATIANE FERNANDES CROZARA	12248175	3	PEB	I	A	I	B	17/08/2019	156/2021	10/02/2021
UBERLANDIA	WALKIRIA LOPES GUIMARAES	6922165	3	EEB	I	A	I	B	29/12/2019	1424/2020	16/10/2020
UBERLANDIA	WESLEY ALVES VIEIRA	10940559	5	PEB	I	A	I	B	05/07/2019	156/2021	10/02/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
UBERLANDIA	ALBERTO DINIZ COIMBRA	10097475	3	PEB	I	A	I	B	16/10/2019
UBERLANDIA	ALINNE POLICARPO DE FARIA RIBEIRO	11843091	3	EEB	I	A	I	B	15/09/2019
UBERLANDIA	ANA LUCIA RIBEIRO GONCALVES	11322237	3	PEB	I	A	I	B	26/09/2019
UBERLANDIA	ANA PAULA NAZARET	11613734	4	PEB	I	A	I	B	03/11/2019
UBERLANDIA	ANDREA ALVES DA SILVA	13435466	2	PEB	I	A	I	B	11/12/2019
UBERLANDIA	ANDREA SAMPAIO DE SOUZA	14314769	1	PEB	I	A	I	B	27/08/2019
UBERLANDIA	CARLA ROBERTA RABELO ALVES	5988068	3	PEB	I	A	I	B	02/09/2019
UBERLANDIA	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	5568514	4	PEB	I	A	I	B	21/05/2019
UBERLANDIA	CLAUDIA RODRIGUES	6453351	2	PEB	I	A	I	B	15/06/2019
UBERLANDIA	CLAUDIA VIEIRA CARISIO	6633648	3	PEB	I	A	I	B	05/07/2019
UBERLANDIA	DANIELLA MELO SILVA	11944618	2	PEB	I	A	I	B	29/03/2019
UBERLANDIA	DENISE DE SALES CORDEIRO	13235924	2	PEB	I	A	I	B	17/06/2019
UBERLANDIA	DICHSON MODESTO JUNIOR	6852032	5	PEB	I	A	I	B	26/07/2019
UBERLANDIA	ELCIONE APARECIDA DO NASCIMENTO BRAGA	11105475	3	PEB	I	A	I	B	26/05/2019
UBERLANDIA	EMERSON MALVINO DA SILVA	10825701	3	PEB	I	A	I	B	01/09/2019
UBERLANDIA	EMILIANA PEREIRA SILVA SIQUEIRA	11511763	3	PEB	I	A	I	B	03/04/2019
UBERLANDIA	EUNICE DE OLIVEIRA AGUIAR	14283030	1	EEB	I	A	I	B	04/09/2019
UBERLANDIA	FLAVIA MENDES DE AVILA	11566692	3	PEB	I	A	I	B	05/03/2019
UBERLANDIA	GLAUCIA MONTEIRO MONTES REIS	6976674	4	PEB	I	A	I	B	12/06/2019
UBERLANDIA	HELCIO CAMARGO JUNIOR	6980387	5	PEB	I	A	I	B	10/08/2019
UBERLANDIA	HOSANA RODRIGUES FERREIRA DA MATA	10638195	4	PEB	I	A	I	B	25/11/2019
UBERLANDIA	JESSICA RODRIGUES LOURENCO	13294020	2	PEB	I	A	I	B	07/09/2019
UBERLANDIA	JOSIMAR FELISBINO SILVA	10838985	3	PEB	I	A	I	B	19/07/2018
UBERLANDIA	JULIANA COSTA GOMES	12493938	4	PEB	I	A	I	B	10/07/2019
UBERLANDIA	KARLA REGINA DA SILVA	6665616	3	PEB	I	A	I	B	08/03/2019
UBERLANDIA	KEINA LOPES DA SILVA PIRES	12507737	3	PEB	I	A	I	B	08/11/2019
UBERLANDIA	KELLIA DOS SANTOS REZENDE SALES	13422068	2	PEB	I	A	I	B	12/12/2019
UBERLANDIA	LARISSA SPIRANDELLI CARVALHO BARTONELI RESENDE	13983036	1	EEB	I	A	I	B	05/08/2019
UBERLANDIA	LEILA DE GOUVEIA BASTOS SIQUEIRA	6913883	3	PEB	I	A	I	B	31/08/2019
UBERLANDIA	LUCIANA MENDONCA DE SOUZA	13554019	2	PEB	I	A	I	B	30/09/2019
UBERLANDIA	LYLAH CRISTINA GOULART	12732822	2	PEB	I	A	I	B	10/05/2019
UBERLANDIA	MARCOS TULIO VIDAL BORGES	13083654	3	PEB	I	A	I	B	05/08/2019
UBERLANDIA	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA	6976195	5	PEB	I	A	I	B	13/07/2019
UBERLANDIA	MARIA AUXILIADORA VIDAL DE LIMA	8694093	5	PEB	I	A	I	B	01/08/2019
UBERLANDIA	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DEBS	6900369	3	PEB	I	A	I	B	14/08/2019
UBERLANDIA	MARIA TEREZA BORGES REZENDE	2704583	4	PEB	I	A	I	B	20/06/2019
UBERLANDIA	MARILIA MAZZARO PINTO	8788754	5	PEB	I	A	I	B	02/09/2019
UBERLANDIA	NATHALIE RIBEIRO SILVA	14291694	1	PEB	I	A	I	B	05/09/2019
UBERLANDIA	PEDRO PAULO DE FREITAS BRAGA	14281406	1	PEB	I	A	I	B	14/08/2019
UBERLANDIA	PRISCILA ALVES DE SOUSA	13569207	2	PEB	I	A	I	B	10/09/2019
UBERLANDIA	RAQUEL CRISTINA ROSA	12197943	2	PEB	I	A	I	B	20/11/2019
UBERLANDIA	REGINA GUIMARAES GUILHERME ROMANIELO	3889565	3	PEB	I	A	I</		

METROPOLITANA C	PATRICIA LUZ GOUVEIA	11208931	1	EEB	I	C	I	D	13/03/2020	593/2020	16/05/2020
MURIAE	ALINE MELO DO BEM PEDROSA	12402459	3	PEB	II	C	II	D	02/02/2021	388/2022	16/03/2022
MURIAE	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	10981132	4	PEB	II	B	II	C	02/06/2021	242/2023	10/02/2023
MURIAE	MARIA RITA DA SILVA PEREIRA	11606514	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
SETE LAGOAS	ALESSANDRA GAMA MACEDO	13356506	2	PEB	I	C	I	D	01/04/2020	593/2020	16/05/2020
SETE LAGOAS	LILIAN CRISTINA GONCALVES GUIMARAES	10150902	3	PEB	II	C	II	D	08/05/2020	740/2020	19/06/2020
SETE LAGOAS	LUCIANE FRANCISCA VIEIRA NONATO	10962660	3	PEB	II	C	II	D	05/05/2020	740/2020	19/06/2020
SETE LAGOAS	VANUSA MARIANA CANDIDO FELIX	10099471	3	PEB	II	C	II	D	20/05/2020	740/2020	19/06/2020
UBERLANDIA	ANA PAULA SILVA	12637120	3	PEB	I	B	I	C	02/06/2020	1228/2020	25/09/2020
UBERLANDIA	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	5568514	4	PEB	II	B	II	C	13/05/2021	1754/2021	05/11/2021
UBERLANDIA	CLAUDIA RODRIGUES	6453351	2	PEB	II	B	II	C	12/06/2021	388/2022	16/03/2022
UBERLANDIA	DANIELLA MELO SILVA	11944618	2	PEB	II	B	II	C	15/03/2021	20/2022	13/01/2022
UBERLANDIA	DENISLEIA MARIA APARECIDA DE MIRANDA	6983811	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
UBERLANDIA	ELCIONE APARECIDA DO NASCIMENTO BRAGA	11105475	3	PEB	II	D	II	E	05/05/2021	1795/2022	20/09/2022
UBERLANDIA	EMILIANA PEREIRA SILVA SIQUEIRA	11511763	3	PEB	I	B	I	C	29/03/2021	265/2024	10/02/2024
UBERLANDIA	FERNANDA SANTANA DO NASCIMENTO	4440970	3	PEB	II	B	II	C	08/06/2020	265/2024	10/02/2024
UBERLANDIA	FLAVIA MENDES DE AVILA	11566692	3	PEB	I	B	I	C	04/03/2021	2217/2023	12/10/2023
UBERLANDIA	GLAUCIA MONTEIRO MONTES REIS	6976674	4	PEB	II	B	II	C	11/06/2021	20/2022	13/01/2022
UBERLANDIA	IRIS APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	13252614	1	ATB	I	C	I	D	04/02/2020	292/2020	12/03/2020
UBERLANDIA	IRLENE SILVEIRA DE CASTRO LEMOS	3900206	4	PEB	II	B	II	C	06/06/2020	743/2023	15/04/2023
UBERLANDIA	JOSE CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	2959617	2	PEB	II	O	II	P	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
UBERLANDIA	KARLA REGINA DA SILVA	6665616	3	PEB	II	B	II	C	23/02/2021	2386/2023	23/11/2023
UBERLANDIA	KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA	8702169	3	PEB	II	B	II	C	02/06/2020	2098/2022	12/11/2022
UBERLANDIA	LIDIANY YHARA DA SILVA	8604977	3	PEB	I	B	I	C	02/06/2020	1228/2020	25/09/2020
UBERLANDIA	LIGIA RIBEIRO SARAIWA	13687595	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2020	1228/2020	25/09/2020
UBERLANDIA	LISNEY TELES RESENDE	9600040	3	PEB	II	B	II	C	05/06/2020	1462/2023	28/06/2023
UBERLANDIA	LOHANNE GRACIELLE SILVA	12208088	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	1096/2022	16/06/2022
UBERLANDIA	LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA	9583873	3	PEB	II	B	II	C	12/06/2020	265/2024	10/02/2024
UBERLANDIA	LYLAH CRISTINA GOULART	12732822	2	PEB	I	B	I	C	09/05/2021	265/2024	10/02/2024
UBERLANDIA	MAGDA SILVA RAMOS	2509487	2	PEB	I	G	I	H	16/02/2020	292/2020	12/03/2020
UBERLANDIA	MARIA DAS GRACAS CUNHA RODRIGUES	13234596	1	EEB	I	C	I	D	01/02/2020	292/2020	12/03/2020
UBERLANDIA	MARIA LUIZA BERQUO DIAS	2700268	2	EEB	I	C	I	D	03/02/2020	162/2020	13/02/2020
UBERLANDIA	PRISCILLA DE OLIVEIRA MACHADO BORGES	11502580	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	179/2022	11/02/2022
UBERLANDIA	RAYSSA ROSA MENEZES LANDIM	12739892	3	PEB	I	B	I	C	02/06/2020	1228/2020	25/09/2020
UBERLANDIA	RITA DE CASSIA SANTOS GUIMARAES	8420614	1	ATB	II	J	II	L	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
UBERLANDIA	RONALDO NAVES DOS REIS	10136612	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	1096/2022	16/06/2022
UBERLANDIA	SHIRLE GOULART	13262985	3	PEB	II	B	II	C	04/05/2021	1462/2023	28/06/2023
UBERLANDIA	VANESSA MORGANIA RODRIGUES LIMA	13431424	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	179/2022	11/02/2022
UBERLANDIA	VANILDA HONORIA DOS SANTOS	12710562	2	PEB	I	C	I	D	30/05/2020	1074/2020	20/08/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CARANGOLA	LEONARDO HUTH FERREIRA	12295085	2	PEB	II	B	II	C	23/04/2021	PROMOÇÃO	
DIVINOPOLIS	CATIA APARECIDA VIDAL BENTO	12013066	3	PEB	I	B	I	C	23/05/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	EDIMAR LUCIO DE SOUZA	12038170	3	PEB	II	C	II	D	14/04/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	ELAINE RIBEIRO NAVES DE OLIVEIRA	14006233	1	PEB	I	B	I	C	14/02/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	ELISA IMACULADA FERNANDES CARDOSO	12732921	3	PEB	I	B	I	C	30/05/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	GABRIELA TEODORO PAIVA DE OLIVEIRA LARA	11099900	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	GRACIELE LUCIA FONSECA CHAVES	11655321	3	PEB	I	B	I	C	01/06/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	ILZA ALVARENGA ANDRADE	9840513	3	PEB	II	B	II	C	24/05/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	JONAS SILVA OLIVEIRA COSTA	12320669	4	PEB	I	D	I	E	03/06/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	JULIANA CABRAL DE ASSIS MEIRA	14241434	1	PEB	I	B	I	C	17/05/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	LIESLY BELCHIOR BRAGA LUCAS	12262184	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	MAISLA GOMES BATISTA FERREIRA	6163539	3	PEB	I	C	I	D	14/03/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	MARIA CRISTINA DE SENA	8883530	3	PEB	I	B	I	C	07/05/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	MARIA LUIZA MENDES NOGUEIRA GUIMARAES	13255971	1	EEB	II	C	II	D	31/12/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	MIRELA MELO GOMES GONCALVES	13257308	2	PEB	I	B	I	C	28/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	VASSILIKI GARIBIS	11164530	3	PEB	I	B	I	C	04/03/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	VIVIANE DE MOURA BORGES	12227047	3	PEB	I	B	I	C	15/06/202		

DIVINOPOLIS	MICHELE VIEIRA PENIDO ANDRADE	13041660	2	PEB	I	A	I	B	23/02/2019	1648/2020	02/12/2020
DIVINOPOLIS	RYLDON ALVARENGA RODRIGUES	5983374	4	PEB	I	A	I	B	12/02/2019	993/2019	09/08/2019
DIVINOPOLIS	SIMONE APARECIDA LOPES SOUSA	12315321	4	PEB	I	A	I	B	26/05/2021	1438/2021	01/09/2021
DIVINOPOLIS	VASSILIKI GARBIS	11164530	3	PEB	I	A	I	B	05/03/2019	1648/2020	02/12/2020
DIVINOPOLIS	VINICIUS ALVES RICARDO	12791182	3	PEB	I	A	I	B	17/04/2019	1648/2020	02/12/2020
DIVINOPOLIS	VIVIANE DE MOURA BORGES	12227047	3	PEB	I	A	I	B	05/06/2019	1648/2020	02/12/2020
DIVINOPOLIS	ALINE SILVA FERRAZ FERREIRA	11252616	3	PEB	I	A	I	B	03/04/2016	1395/2016	14/07/2016
DIVINOPOLIS	MARIA LUIZA MENDES NOGUEIRA GUIMARAES	13255971	1	EEB	I	A	I	B	10/05/2016	1395/2016	14/07/2016
MURIAE	ALINE MELO DO BEM	12402459	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2017	519/2018	18/04/2018
MURIAE	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	10981132	4	PEB	I	A	I	B	02/06/2019	1226/2020	19/09/2020
MURIAE	LEILA NEGREIROS PEREIRA	8619702	3	PEB	I	A	I	B	11/08/2019	1226/2020	19/09/2020
SETE LAGOAS	VANUSA MARIANA CANDIDO FELIX	10099471	3	PEB	I	A	I	B	20/05/2016	146/2017	18/04/2017
SETE LAGOAS	ALESSANDRA GAMA MACEDO	13356506	2	PEB	I	A	I	B	31/03/2016	1129/2016	08/06/2016
SETE LAGOAS	LILIAN CRISTINA GONCALVES GUIMARAES	10150902	3	PEB	I	A	I	B	07/05/2016	1129/2016	08/06/2016
SETE LAGOAS	LUCIANE FRANCISCA VIEIRA NONATO	10962660	3	PEB	I	A	I	B	05/05/2016	1129/2016	08/06/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA		
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CARANGOLA	DAYANE DEBOCAN PINHEIRO OLIVEIRA	13270665	3	PEB	I	A	I	B	06/06/2021		
CAXAMBU	ELIAS ROSA	14333447	3	PEB	I	A	I	B	03/02/2023		
DIVINOPOLIS	ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	13054218	3	PEB	I	A	I	B	19/04/2019		
DIVINOPOLIS	APARECIDA DOS REIS EUFRASIO PEREIRA	13541404	2	PEB	I	A	I	B	23/04/2019		
DIVINOPOLIS	CATIA APARECIDA VIDAL BENTO	12013066	3	PEB	I	A	I	B	23/05/2019		
DIVINOPOLIS	EDIMAR LUCIO DE SOUZA	12038170	3	PEB	I	A	I	B	14/04/2017		
DIVINOPOLIS	ELAINE RIBEIRO NAVES DE OLIVEIRA	14006233	1	PEB	I	A	I	B	14/02/2019		
DIVINOPOLIS	ELISA IMACULADA FERNANDES CARDOSO	12732921	3	PEB	I	A	I	B	29/05/2019		
DIVINOPOLIS	GABRIELA TEODORO PAIVA DE OLIVEIRA LARA	11099900	2	PEB	I	A	I	B	08/07/2019		
DIVINOPOLIS	GRACIELA LUCIA FONSECA CHAVES	11655321	3	PEB	I	A	I	B	30/05/2019		
DIVINOPOLIS	HUMBERTO DENER DOS SANTOS PIASSI	10933414	2	PEB	I	A	I	B	17/03/2017		
DIVINOPOLIS	ILZA ALVARENGA ANDRADE	9840513	3	PEB	I	A	I	B	24/05/2019		
DIVINOPOLIS	JOAO EDUARDO SANTOS RIBEIRO	10753465	3	PEB	I	A	I	B	06/05/2019		
DIVINOPOLIS	JOELMA CAROLINA TEODORO	12224663	3	PEB	I	A	I	B	09/05/2019		
DIVINOPOLIS	JOELSON AGOSTINHO DE ANDRADE	11802139	3	PEB	I	A	I	B	12/06/2019		
DIVINOPOLIS	JOSE FERNANDES JUNIOR	11051257	3	PEB	I	A	I	B	23/05/2019		
DIVINOPOLIS	LAILA PAULA SOUSA CAMILO SILVA	12273801	3	PEB	I	A	I	B	22/04/2017		
DIVINOPOLIS	LIESLY BELCHIOR BRAGA LUCAS	12262184	3	PEB	I	A	I	B	07/06/2019		
DIVINOPOLIS	MARCIA CRISTINA DE SENA	8883530	3	PEB	I	A	I	B	07/05/2019		
DIVINOPOLIS	MICHELE VIEIRA PENIDO ANDRADE	13041660	2	PEB	I	A	I	B	10/03/2019		
DIVINOPOLIS	RYLDON ALVARENGA RODRIGUES	5983374	4	PEB	I	A	I	B	13/02/2019		
DIVINOPOLIS	SIMONE APARECIDA LOPES SOUSA	12315321	4	PEB	I	A	I	B	24/05/2021		
DIVINOPOLIS	VASSILIKI GARBIS	11164530	3	PEB	I	A	I	B	04/03/2019		
DIVINOPOLIS	VINICIUS ALVES RICARDO	12791182	3	PEB	I	A	I	B	18/04/2019		
DIVINOPOLIS	VIVIANE DE MOURA BORGES	12227047	3	PEB	I	A	I	B	12/06/2019		
DIVINOPOLIS	ALINE SILVA FERRAZ FERREIRA	11252616	3	PEB	I	A	I	B	15/06/2016		
DIVINOPOLIS	MARIA LUIZA MENDES NOGUEIRA GUIMARAES	13255971	1	EEB	I	A	I	B	20/06/2016		
MURIAE	ALINE MELO DO BEM	12402459	3	PEB	I	A	I	B	06/02/2017		
MURIAE	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	10981132	4	PEB	I	A	I	B	29/05/2019		
MURIAE	LEILA NEGREIROS PEREIRA	8619702	3	PEB	I	A	I	B	09/08/2019		
SETE LAGOAS	VANUSA MARIANA CANDIDO FELIX	10099471	3	PEB	I	A	I	B	23/05/2016		
SETE LAGOAS	ALESSANDRA GAMA MACEDO	13356506	2	PEB	I	A	I	B	05/06/2016		
SETE LAGOAS	LILIAN CRISTINA GONCALVES GUIMARAES	10150902	3	PEB	I	B	I	C	12/05/2016		
UBERLÂNDIA	DENISLEIA MARIA APARECIDA DE MIRANDA	6983811	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBERLÂNDIA	JOSE CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	2959617	2	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBERLÂNDIA	MAGDA SILVA RAMOS	2509487	2	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBERLÂNDIA	RITA DE CASSIA SANTOS GUIMARAES	8420614	1	ATB	II	I	II	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBERLÂNDIA	SONIA MARA FERREIRA DOS SANTOS	6656698	1	PEB	II	J	II	L	03/02/2019	983/2022	31/05/2022
UBERLÂNDIA	VANILDA HONORIA DOS SANTOS	12710562	2	PEB	I	B	I	C	28/05/2018	386/2019	17/04/2019

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929861 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N° 893/2024  
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIVINOPOLIS	EDIMAR LUCIO DE SOUZA	12038170	3	PEB	II	B	II	C	08/04/2019	270/2020	12/03/2020
DIVINOPOLIS	MAISA GOMES BATISTA FERREIRA	6163539	3	PEB	I	B	I	C	26/02/2019	1686/2020	04/12/2020
DIVINOPOLIS	MARIA LUIZA MENDES NOGUEIRA GUIM										

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	MARIA DO CARMO RAMIRES SANTIAGO MOREIRA	9638073	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2024	INCORREÇÃO NO GRAU
ARACUAI	NIVIA MARTINS DOS SANTOS	9401449	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2024	INCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	ADILIANE APARECIDA BRINATI BARBOSA	11359270	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	ALCEBIADES RIBEIRO NETO	10075166	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	GILBERTO DE SOUSA PINHEIRO	10601409	1	TDE	V	I	V	J	01/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	GISELE CARVALHO IZIDORO	9696626	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	JOCIMAR SOUZA DO CARMO	11086873	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	JOSE JORVANIO GOMES	10437747	1	PEB	III	H	III	I	12/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	JULIANO ARANTES FIORILLO ROCHA	6021190	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	MARIA MADALENA SAPAVINI	11364684	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	RILMAIR GIVISIEZ FONSECA	10439032	1	PEB	I	H	I	I	03/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARANGOLA	WALDIR PEDROSA CARVALHO	10490373	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	LUIZ ANTONIO BAHIA SILVA	10022457	1	PEB	II	I	II	J	15/01/2024	PROMOÇÃO
SETE LAGOS	SIMEIA GRASIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	14717284	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2024	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERLANDIA	FERNANDA BENTO DE SOUZA	10636421	1	PEB	II	I	III	J	01/01/2024	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	MARIA AUGUSTA FIRMINO	3774155	1	ATB	IV	L	IV	M	01/01/2024	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929845 - 1

## ANULAÇÃO ATO Nº 888/2024

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE:
METROPOLITANA B	IRMA DORNELES DA SILVEIRA VALADARES	4251484	3	2037/2014	05/09/2014
METROPOLITANA B	MARIA DO SOCORRO MENDES REZENDE	5381538	2	1832/2014	09/08/2014

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929825 - 1

## DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 86/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12/09/2023, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET-SEE/NUCAD nº. 161/2024, resolve arquivar o referido processo em desfavor do servidor Matheus Venturini Almeida, Masp 1.274.981-8, lotado na Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Maikon Vilça Silva, OAB/MG 135.182.

Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2024  
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929402 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: H. O. S.Masp: 449.443-2, Professor de Educação Básica. Comissão Processante - Presidente:Mauro Silvio Pereira - Masp 1.076.887-7,Membros: Zeilza Santos da Silva -Masp 334.150-0 e Vilmar Silva Passos - Masp - 1.057.974-6

17 1929440 - 1

TORNA SEM EFEITO - ATO Nº 887/2024  
TORNA SEM EFEITO, no ato nº 730/2024, de concessão de ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, publicado no "MG" de 02/04/2024, página 35, colunas de 1 a 4, da servidora abaixo relacionada:SRE CAMPO BELO/MASP 9393737, VIVIANE NOGUEIRA ANDRADE REZENDE adm. 01.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929829 - 1

## PORTARIA SEE Nº 688, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Instaura a Tomada de Contas Especial nº 2/2024, decorrente de irregularidades na execução do Convênio nº 0313/1998, celebrado entre esta Secretaria de Educação e o Município de Gonzaga. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, atendendo ao disposto nos incisos IV, ambos do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e, ainda, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas emitido pela Diretoria de Prestação de Contas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 2/2024 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$ 209.152,63 (duzentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), em face da "prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário", em decorrência das irregularidades na execução do Convênio nº 0313/1998, celebrado entre esta Secretaria de Educação e o Município de Gonzaga.

Art. 2º - A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEE nº 4.970, de 14 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
em Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2024.  
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929631 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 41/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: I.B.S., Masp. 1.093.442-0,ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 3 Comissão Processante - Presidente: Diego Oliveira Melo de Costa, Masp 1.326.278-7, Membros: Mariene Moreira, Masp 1.171.373-2, e Beatriz Machado Borges Matias, Masp 1.196.506-8.

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

17 1929810 - 1

## RESOLUÇÃO SEE Nº 4.989, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus São Francisco.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, art. 26, inciso XV;

## RESOLUÇÃO SEE Nº 4.990, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus São Francisco.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus São Francisco, com sede na Rua Maurício Ribas, 790 - Bairro Jardim Graziela, no Município de São Francisco, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da 1º de agosto de 2022, com nota atribuída de 3,88, considerando a Resolução CEE nº 471/2019, republicada em 08 de dezembro de 2023, a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 84/CEE/PLENÁRIO/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

em Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2024.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

17 1929851 - 1

## PORTARIA NUCAD/SEE Nº 60/2024 - APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 1, de 19/04/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 28/11/2023, e no Ofício nº 056/2024 - PGJ/IMG/UNAPJ/UNAPJ-03PJ,RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, determinar a suspensão preventiva por 30 (trinta) dias, do servidor V.O.S., Masp 1.363.586-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 3, lotado na Escola Estadual Dom Eliseu, Superintendência Regional de Ensino Uaiá, Secretaria de Estado de Educação, como medida necessária à apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de abril de 2024

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

17 1929804 - 1

## Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

## DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 875/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome
-----	-----------	------------	--------	--------	---------------	------	------

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO N° 879/2024  
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	PEDRA MENINA	24724	EE FRANCISCO GONCALVES VIEIRA	SE-V	1449770-5	JONAS LOPES ALMEIDA	PEB	2
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	32999	EE MARTIN CYPRIEN	SE-IV	872002-1	MARCI BARRETO DINIZ TAVARES	PEB	3
NOVA ERA	FERROS	FERROS	102911	EE PROF ALCIDES F ASSUNCAO	SE-IV	1010030-3	MILENA CARVALHO MACHADO	PEB	1
PASSOS	PASSOS	PASSOS	232653	CESEC D EMILIA LEAL	SE-II	1320828-5	LYGIA ELIZA MIZAEL BARBOSA	ATB	2
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167517	EE PROFA ALICE PAES	SE-V	1592029-1	MARIA VICTORIA ABREU CRUZ	PEB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

17 1929267 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO N° 904/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GUANHAES	AGUA BOA	AGUA BOA	254045	EE JOSE BONIFACIO SANTANA	SE-VI	1156264-2	GERALDO ARAUJO DE SOUSA	PEB	1
METROPOLITANA B	IBIRITE	IBIRITE	7846	EE JOSE RODRIGUES BETIM	SE-III	952977-7	CILENE LADILIA AZEVEDO SANTOS	PEB	3
OURO PRETO	MARIANA	MARIANA	356808	EE JOAO RAMOS FILHO	SE-IV	859782-5	EDNA DA SILVA EDIWIGES	ATB	1
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134643	EE IDALINA HORTA GALVAO	SE-V	1001897-6	KARLA ZERLOTINI NASCIMENTO	ATB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO N° 905/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GUANHAES	AGUA BOA	AGUA BOA	254045	EE JOSE BONIFACIO SANTANA	SE-VI	1302793-3	NEUSANIA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS	PEB	2
JANUARIA	BONITO DE MINAS	BONITO DE MINAS	205508	EE SAO JOSE DO GIBAO	SE-VI	1157753-3	ANOFRO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	PEB	2
METROPOLITANA B	BETIM	BETIM	7889	EE SARAH KUBITSCHEK	SE-IV	1255688-2	SIMONE APARECIDA QUARESMA	ATB	3
METROPOLITANA B	IBIRITE	IBIRITE	7846	EE JOSE RODRIGUES BETIM	SE-III	1410677-7	MARIA ELIZABETH CAMPOS DE ARAUJO	ATB	2
OURO PRETO	MARIANA	MARIANA	356808	EE JOAO RAMOS FILHO	SE-IV	1475971-6	LOIS LAINE REGINA RAMOS MARTINS DA SILVA	PEB	3
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134643	EE IDALINA HORTA GALVAO	SE-V	1147194-3	CRISTIANE PEREIRA	PEB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

17 1929827 - 1

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 873/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Uberaba  
UBERABA  
160237 - EE Geraldino Rodrigues Cunha  
MASP 1109463-8, Paulo Henrique Faria de Matos, PEBIIC-admissão 2, a contar de 22/12/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 874/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Uberaba  
UBERABA  
160237 - EE Geraldino Rodrigues Cunha  
MASP 1143912-2, Mônica Regina da Silva, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 877/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Juiz de Fora  
JUIZ DE FORA  
68454 - EE Henrique Burnier  
MASP 1332211-0, Jeane Abrâo, a contar da publicação até 24/05/2024, em substituição ao MASP 1407962-8, Amanda Cristina Bastos Costa Leonel, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 880/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Ubá  
RODEIRO  
181528 - EE Márcio Nicolato,  
MASP 1142900-8, Fernando Antônio Magri, a contar da publicação até 01/10/2024, em substituição ao MASP 1318869-3, Larissa Mara Gonçalves Barbosa, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 881/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Ituiutaba  
ITUIUTABA  
196606 - EE João Pinheiro  
MASP 1470291-4, Renata de Lima França, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 882/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete  
SÃO BRAS DO SUAÇUI  
194425 - EE Desembargador Aprigio Ribeiro de Oliveira  
MASP 444147-3, Neiva Maria Ferreira de Oliveira, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 883/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana B  
BELO HORIZONTE  
1856 - EE General Carlos Luiz Guedes  
MASP 873325-5, Maria de Lourdes Oliveira Flores, EEBIIM-admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 884/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Ouro Preto  
OURO PRETO  
106666 - EE Padre Afonso de Lemos  
MASP 1085037-8, André Luiz de Aguiar Laport, PEB3I-admissão 1, a contar de 01/03/2024.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 885/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Ouro Preto  
OURO PRETO  
106666 - EE Padre Afonso de Lemos  
MASP 1396805-2, Mardeline Auxiliadora Ferreira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 906/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Paracatu  
VAZANTE  
109169 - EE Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira  
MASP 947894-2, Marli Rodrigues da Fonseca, PEBIIH - admissão 2, a contar de 14/03/2024.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 907/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Paracatu  
VAZANTE  
109169 - EE Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira  
MASP 1397939-8, Priscilla Caixeta Ferreira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 908/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Paracatu  
CAMPO DO MEIO  
171581 - EE Doutor José Mesquita Netto  
MASP 1402323-8, Ana Francisca de Oliveira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 915/2024

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no

PROCESSO N.º 1260.01.0054518/2023-62

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 130, de 20 de janeiro de 2024, referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e a partir de 8 dezembro de 2024, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Astolfo Moreira de Carvalho, em Elói Mendes:

Onde se lê: "... referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e a partir de 8 dezembro de 2024, o Ensino Fundamental (anos finais)."

Leia-se: "... referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e a partir de 8 dezembro de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais)..."

SRE – Varginha

PORTARIA SEE N.º 697/2024

PROCESSO N.º 1260.01.0086561/2024-44

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 121, de 13 de abril de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental,

ministrado pelo Colégio Nova Geração, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Cataguases, 3298, B. Jardim Umuarama, em Três Corações, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha  
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

17 1929684 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO- ATO N.º 47/2024

RETIFICA NO ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Referente à servidora: JENIPAPO DE MINAS-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP:445408-8, Keuma

Rosemary de Jesus Guedes, PEB2I, admissão 01, Ato nº 21/2024, publicado em 16/04/2024, por incorreção na localidade e no nome da servidora. Onde se lê: JENIPAPO DE MINAS, Leia-se: JENIPAPO DE MINAS e onde se lê: Keuma Mary de Jesus Guedes, Leia-se: Keuma Rosemary de Jesus Guedes

Maristane Oliveira Carvalho  
Diretor

17 1929717 - 1

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO N.º 04/2024

CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): JENIPAPO DE MINAS-EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP445408-8, Keuma Rosemary de Jesus Guedes, PEB2I, admissão 01, referente(s) ato(s) 1º quinquênio(s) a partir de 01/11/2007 (data do exercício).

Maristane Oliveira Carvalho  
Diretor

17 1929722 - 1

### SRE de Barbacena

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO N.º 002/2024

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE N.º AULAS SEMANAIS	PARA N.º AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Barbacena	Piedade do Rio Grande	EE "Doutor Antônio Batista do Nascimento"	1121078-8	Osvaldina Márcia de Carvalho	PEB 1 C	05	12	16	05/02/2024
Barbacena	Madre de Deus de Minas	EE "Sousa Leite"	1469269-3	Elder César de Almeida	PEB 1 A	03	10	13	11/03/2024
Barbacena	São Vicente de Minas	EE "José Bonifácio"	1292941-0	Aruã Menezes de Aguiar	PEB 1 B	03	13	14	01/03/2024

Patrícia Russo Coelho Lima  
Superintendente Regional de Ensino

17 1929414 - 1

### PORTARIA DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA SRE/BARBACENA N.º 011/2024

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, mediante lavratura de Termo de Compromisso, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil da unidade de ensino – Centro de Educação Angher, situado à Av. Governador Benedito Valadares, nº 09 – São Sebastião, Barbacena/MG.

DIVAE/SRE-BARBACENA  
Patrícia Russo Coelho Lima  
Superintendente Regional de Ensino  
SRE-BARBACENA

17 1929422 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 020/2024

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amílcar Savassi", MaSP: 446166-1, Aloisio de Campos Ventura, PEB3-H, Nº de Admissão 1, Ato nº 023/2010, publicado em 20/05/2010, por vigência incorreta, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/2009, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 021/2024

RETIFICA, NO ATO de Retificação da Férias-Prêmio Concessão, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amílcar Savassi", MaSP: 446166-1, Aloisio de Campos Ventura, PEB3-H, Nº de Admissão 1, Ato nº 031/2022, publicado em 29/12/2022, por vigência incorreta, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 022/2024

RETIFICA, NO(S) ATO(S) das Férias-Prêmio Concessão, referente(s) ao(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. "Padre Egydio Reis", MaSP: 811703-8, Roseni Coelho Ferrão, PEB3-P, Nº de Admissão 1, Ato nº 001/2024, publicado em 04/01/2024, por vigência incorreta, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2023, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2023.

Patrícia Russo Coelho Lima  
Superintendente Regional de Ensino

17 1929530 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N.º 006/2024

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 450147-4, Terezinha Gesteira Faria Morais, PEB3-N, Nº de Admissão 1, a partir de 31/03/2024, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO); MaSP: 450147-4, Terezinha Gesteira Faria Morais, PEB3-H, Nº de Admissão 2, a partir de 31/03/2024, nos termos

do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO); Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 862968-5, Edna Aparecida Batista, EEB2-D, Nº de Admissão 3, a partir de 05/04/2024, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 008/2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Paiva, EE. "Santa Rosa", MaSP: 1351167-0, Suely Mineiro Toledo, ocupante de cargo de ASB1-A, Nº de Admissão 1, a partir de 24/03/2024.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º 003/2024

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Capela Nova, Servidor Aposentado, MaSP: 226894-4, Maria Beatriz Damasceno, para Maria Beatriz Damasceno Borges.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO N.º 002/2024

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 1314804-4, Bianca Candian Mairink, ATB2-D, Nº de Admissão 3, de Barbacena, EE. "Amílcar Savassi", devendo entrar em exercício a partir de 01/01/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N.º 014/2024

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1339583-5, Aline Aparecida de Oliveira Bianchetti, ocupante de cargo de PEB1-E, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2024; EE. "Amílcar Savassi", MaSP: 1013607-5, Fábio Manso de Oliveira, ocupante de cargo de PEB2-D, Nº de Admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2021; MaSP: 1303473-1, Mary Anne Antunes Brandão do Nascimento, ocupante de cargo de PEB1-C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; Piedad do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 881868-4, Mauro Fernandes do Vale, ocupante de cargo de PEB3-P, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2024.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO N.º 003/2024

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Bias Fortes", MaSP: 1202081-4, Eliane Aparecida de Almeida Campos, ocupante de cargo de PEB2-C, Nº de Admissão 4, a partir de 15/03/2024.

Patricia Russo Coelho Lima

Superintendente Regional de Ensino

17 1929586 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Campo Belo – E.E. "Jarbas Gambogi", MaSP 144 490-8, Janine Aparecida Leite, PEB III E, Língua Portuguesa, Adm. 02, a partir de 28/03/2024.

ANULAÇÃO - ATO N.º 08/2024

ANULA O ATO, de DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO, no que se refere à servidora: Camp Belo – E.E. "Prof. José Monteiro", MaSP 1 263 875-5, Flávia Alcântara de Sousa, ATB II C, Adm. 02, para a E.E. "Abílio Neves", ato nº 02/2024, publicado no MG 11/04/2024, por motivo de alteração na legislação.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 09/2024

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: Lavras – E.E. "Azarias Ribeiro", MaSP 866 871-7, Márcia Aparecida Ribeiro Silva, PEB III L, Regente de Turma, Adm. 01, Ato nº 31/2024, publicado em 11/04/2024, por motivo de incorreção na titulação do cargo. Onde se lê: PEB III L, Química, Adm. 01; Leia-se: PEB III L, Regente de Turma, Adm. 01.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 10/2024

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: Lavras – E.E. "Firmiano Costa", MaSP 1 132 050-4, Patrícia Aparecida Marques Silva, PEB II E, Física, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2024, Ato nº 32/2024, publicado em 11/04/2024, por motivo de incorreção na admissão. Onde se lê: PEB II E, Física, Adm. 02; Leia-se: PEB II E, Física, Adm. 03.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 11/2024

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao ato: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ribeiro", MaSP 1 269 360-2, Nádia Lage Borges Torres, PEB II D, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/02/2024, Ato nº 32/2024, publicado em 11/04/2024, por motivo de incorreção no nome da escola. Onde se lê: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ribeiro"; Leia-se: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ferreira".

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 12/2024

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao ato: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ribeiro", MaSP 1 356 594-0, Micheline Maria Martins Teixeira, EEB II E, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2024, Ato nº 32/2024, publicado em 11/04/2024, por motivo de incorreção no nome da escola. Onde se lê: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ribeiro"; Leia-se: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Dr. Cícero Ferreira".

17 1929795 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 05/2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Campo Belo – E.E. "Jarbas Gambogi", MaSP 1 444 490-8, Taurilha Maria Jancik Rey Rodrigues, PEB III G, Matemática, Adm. 03, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2024.

17

ANULAÇÃO – ATO N° 44/2024

ANULA O(S) ATO(S) DE ADICIONAL QUINQUENAL DE ADMINISTRATIVO, a parte referente ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por concessão indevida.

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	ATO N°	PUBLICADO NO "MG" DE	REFERÊNCIA
IPATINGA	EE MANOELA SOARES BICALHO	03767407	LUCIA AMELINA DA SILVA RIBEIRO	2	ATB5N/SE-IV	01/2023	09/11/2023	4º QUINQUÉNIO

17 1929297 - 1

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 05/2024

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	S RE - CORONEL FABRICIANO	13195144	CARLA GRAVINA VIEIRA	1	ANE3F / FGD-3	15 DIAS	2º QQ	15/05/2024
CORONEL FABRICIANO	S RE - CORONEL FABRICIANO	03847613	ENEIDA RODRIGUES PEREIRA MENDES	1	ANE12D	3 MESES	6º QQ	04/05/2024
CORONEL FABRICIANO	S RE - CORONEL FABRICIANO	10602795	MARISE MARTINS DE MORAIS DA SILVA	1	ANE3I	1 MES	3º QQ	27/05/2024
CORONEL FABRICIANO	S RE - CORONEL FABRICIANO	05501986	WILIAN DE ASSIS GODOY	1	ANE3M	15 DIAS	6º QQ	15/05/2024

17 1929290 - 1

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 07/2024

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	13772421	MIRLENE APARECIDA MARTINS	3	PEB1C	2 MESES	1º QQ	18/05/2024

17 1929299 - 1

REVOGAÇÃO – ATO N° 37/2024

REVOGA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÉMIO OPORTUNAS, a parte referente ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por aproveitamento do período aquisitivo, a partir de 05/01/2024.

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	ATO N°	PUBLICADO NO "MG" DE
TIMÓTEO	EE ANTONIO SILVA	10044568	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES	1	PEB2A	08/05	09/04/2005

17 1929301 - 1

REVOGAÇÃO – ATO N° 38/2024

REVOGA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por aproveitamento do período aquisitivo, a partir de 05/01/2024.

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	ATO N°	PUBLICADO NO "MG" DE
TIMÓTEO	EE ANTONIO SILVA	10044568	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES	1	PEB2A	17/10	28/05/2010

17 1929302 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 10/2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	A PARTIR DE
CORONEL FABRICIANO	EE RAULINO COTTA PACHECO	08459273	ARLETE DE FATIMA GOMES	2	PEBDIA	08/04/2024
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	13430376	ESTER AGOSTINHA BARBOSA SALES	1	PEBDIA	02/04/2024
IPATINGA	EE MAURILIO ALBANESE NOVAES	15807712	LIBERALINA DAS GRACAS DE CASTRO	1	PEBDIA	02/04/2024

17 1929293 - 1

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO N° 08/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora, com aproveitamento de tempo no cargo PEB2A – admissão 1, do qual foi exonerada, dos quais usufruiu 2 (dois) meses.

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÉNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
TIMÓTEO	EE ANTONIO SILVA	10044568	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES	3	EBC2E	3º QQ	05/01/2024

17 1929300 - 1

ANULAÇÃO – ATO N° 45/2024

ANULA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO N° 05/2024, publicado no "MG" de 04/04/2024, a parte referente ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por desistência do servidor.

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	12717831	RAPHAEL HENRIQUE DE SOUSA CUNHA	3	PEB1C

17 1929298 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 38/2024

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Eng Marcio Aguiar da Cunha MaSP 12630976 Cristina Magalhães Fazollo EEB2F, admissão 2, Ato nº 05/2024, publicado em 04/04/2024, por alteração de período, a pedido da servidora, onde se lê: 13/05/2024, leia-se: 20/05/2024.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 39/2024

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Santana do Paraíso EE Alberto Ferreira Drumond MaSP 13977608 Jose de Souza Bacelar Filho PEB2E, admissão 2, Ato nº 05/2024, publicado em 04/04/2024, por alteração de período, a pedido do servidor, onde se lê: 1 MES, leia-se: 2 MESES.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 40/2024

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 08297665 Edson Dutra de Carvalho PEB3P/D-II, admissão 1, Ato nº 13/2023, publicado em 31/08/2023, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 2º QQ, leia-se: 5º QQ; EE Pe José Maria de Man MaSP 10045391 Jose Higino Ferreira PEB3I, admissão 1, Ato nº 05/2024, publicado em 04/04/2024, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 1º QQ, leia-se: 1º e 2º QQ; Ipatinga EE Nacif Selim de Sales MaSP 09423831 Carla Cristina Quintão Thomaz PEB3P, admissão 1, Ato nº 05/2024, publicado em

04/04/2024, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 3º QQ, leia-se: 2º QQ; MaSP 09832767 Judite Marizete Pinto PEB3M, admissão 2, Ato nº 05/2024, publicado em 04/04/2024, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 2º e 3º QQ, leia-se: 3º QQ.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 41/2024

RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM ADICIONAL QUINQUENAL DE MAGISTÉRIO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08303372 Roberta Bragança Rosa PEB3L/Ajustamento Funcional, admissão 2, Ato nº 99/10, publicado em 21/05/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 03/03/04, leia-se: 2º quinquênio a partir de 02/01/2004.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 42/2024

RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM QUINQUENIO MAGISTÉRIO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08303372 Roberta Bragança Rosa PEB3L/Ajustamento Funcional, admissão 2, Ato nº 99/10, publicado em 21/05/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 31/12/2008.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 43/2024

RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM FÉRIAS-PRÉMIO (ÉPOCA OPORTUNA), a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Laura Xavier Santana MaSP 08303372 Roberta Bragança Rosa PEB3P, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 14/04/2024.

PEB3L/Ajustamento Funcional, admissão 2, Ato nº 96/10, publicado em 21/05/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referentes ao 2º quinquênio a partir de 28/04/04, leia-se: 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2004.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 44/2024

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Santana do Paraíso EE Salvelino Fernandes Madeira MaSP 03768066 Maria Aparecida de Souza ATB5M/SE-V, admissão 1, Ato nº 12/2023, publicado em 10/08/2023, referente ao 5º QQ (1 mês fracionado), por erro de digitação, onde se lê: 1º período: 21/09/2023 a 05/10/2023 - 2º período: 26/12/2023 a 10/01/2024, leia-se: 1º período: 21/09/2023 a 05/10/2023 - 2º período: 26/12/2023 a 10/01/2024.

17 1929304 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 08/2024

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, para servidora: Antônio Dias EE Professor Letro MaSP 12212502, Edna Maria de Oliveira, ATB2D, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-IV, a partir de 10/04/2024.

17 1929296 - 1

Botelho Reis" – Masp:378.557-3, Edina das Graças Rogel do Vale, ATBVM (admissão 01), por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 02/05/24; Volta Grande – E. E. "Capitão Godoy" – Masp:1.122.159-5, Frederico Aguiar Schettini, PEBID (admissão 04), por 02 meses ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 29/04/24;

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 13/2024.**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Além Paraíba - E. E. "São José" – Masp:944.798-8, Sérgio Vaz Vieira, PEBIIIP (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 13/11/17 e ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 12/11/22; E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp: 388.559-7, Emiliane Maria de Souza Fernandes, ATB5N, (admissão 01), ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 20/08/20; Leopoldina - E. E. "Augusto dos Anjos" – Masp:1.300.311-6, Genesis Prata da Silva, PEBIA (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 26/09/23; Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria Masp:367.416-5, Lourdes Beatriz Junqueira Ferraz, PEBIII (admissão 02), ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 30/09/19, (data do protocolo de inclusão de tempo);

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N° 2024.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N° 01/2012, por cinco dias consecutivos, ao servidor: Leopoldina - E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:1.496.219-5, Vitor Pacheco Costa Reis, PEBDIA, a/p de 09/04/24;

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO N° 03/2024

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Patrocínio	Patrocínio	E.E. "José Eduardo Aquino"	879042-0	Mariangela Moreira da Cunha	PEB I A	05	12 a/s	16 a/s	05/04/2024

17 1929749 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINQUÊNIO – ATO N° 01/2024.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria Masp:367.416-5, Lourdes Beatriz Junqueira Ferraz, PEBIII (admissão 02), ref. ao 4º quinq. a/p de 21/07/2009, por não ter sido publicado em época oportuna;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS  
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

17 1929366 - 1

## SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO N° 04/24

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu, MaSP 942019-1, Cristiane Angela da Silva Abreu, TDE 5M/FGD-5 Adm 01, por 02 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 2º Quinquênio(s) de exercício, sendo 1º período de 19/04/2024 a 03/05/2024 e o 2º período de 20/05/2024 a 03/06/2024;

17 1929275 - 1

## SRE de Patrocínio

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO N° 03/2024

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Patrocínio	Patrocínio	E.E. "José Eduardo Aquino"	879042-0	Mariangela Moreira da Cunha	PEB I A	05	12 a/s	16 a/s	05/04/2024

17 1929749 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 16/2024

Retifica O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MaSP 697886-0, Lenícia Maria da Cunha, PEB III O, admissão 3, Ato nº 13/2021, publicado em 8/7/2021, para incorporação da média de extensão de carga horária, onde se lê: correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a, com média mensal de 2 h/a de extensão de carga horária.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 17/2024

Retifica NO ATO de Férias-Prêmio Para Época Oportuna – Zona Rural referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MaSP 697886-0, Lenícia Maria da Cunha, PEB III O, admissão 3, Ato nº 10/2005, publicado em 18/8/2005, por incorreção no número de dias, onde se lê: 05 meses e 17 dias referentes ao 1º quinquênio a contar de 17.09.02 (data de exercício), leia-se: 05 meses e 18 dias referentes ao 1º quinquênio a contar de 17.09.02 (data de exercício).

17 1929747 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 06/2024

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 2º do art. 36 da CE/1989, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Irmã Gislene", MaSP 611340-1, Maria Aparecida Maris, EEB II J, admissão 2, a partir de 11/4/2024, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 151 do ADCT da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020, combinados com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 05/2024  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ibá – E.E. "Dr. Pedro Dias dos Reis", MaSP 1065423-4, Carmem Lucia Maria Borges, PEB I A, admissão 3, a partir de 17/3/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 06/2024  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por cinco dias consecutivos, à servidora: Ibá – E. E. Cel. Aristides Batista – Daniella Guimarães Abreu, MaSP 1201542-6, ATB2D, adm. 3, a partir de 09/03/24.

ANULAÇÃO – ATO N° 09/2024

ANULA NO ATO no que se refere aos servidores: Pirapora – E. E. Coronel Ramos – Maria Ivone Silva Santos, MaSP 369047-6, PEB2D, adm. 5, PEB2D, adm. 6, na parte em que concedeu opção remuneratória, ato nº 01/24 publicado em 12/04/24, por motivo de incorreção na data da vigência; EE. Coronel Ramos/EE. Argele Carvalho Santos da Mota – Patrícia Viana Silva Meireles, MaSP 1051754-8, EEB2J, adm. 1, na parte em que concedeu opção remuneratória, ato nº 01/24 publicado em 12/04/24, por motivo de incorreção na data da vigência; EE. Santo Antônio/EE. Dep. Quintino Vargas – Milton Hermes Ferreira de Oliva Júnior, MaSP 1262286-6, PEB2F, adm. 3, PEB1A, adm. 4, na parte em que concedeu opção remuneratória, ato nº 01/24 publicado em 12/04/24, por motivo de incorreção na data da vigência; Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Edmar Gomes de Souza, MaSP 895179-0, PEB3P, adm. 1, na parte em que concedeu opção remuneratória, ato nº 01/24 publicado em 12/04/24, por motivo de incorreção na data da vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO N° 10/2024

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao (s) servidor(es): Guimarães – E.E. "Irmãs Guimarães", MaSP 846192-3, Cristiane Osório da Silveira Rosa, ocupante do cargo efetivo de EEB II E, admissão 2, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 1º/6/2024; MaSP 831854-5, Maria de Lourdes Rosa Brito, ocupante do cargo efetivo de PEB I B, admissão 5, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/5/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO N° 13/2024  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor(es): Patrocínio – "Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MaSP 697886-0, Lenícia Maria da Cunha, PEB III O, admissão 3, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/3/2021, para regularização dos registros funcionais; E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 1146242-1, Luiz Augusto Rodrigues, PEB I C, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 8/12/2023.

PONTARIA N°. 06/2024  
Fica retificada a PONTARIA N°. 04/2024, publicada em 11 de abril de 2024.

Onde se lê: "... Rua Secundino de farias Tavares..."

Leia-se: "... Rua Secundino de Faria Tavares..."  
Letícia Borges Marra Soares  
Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio

PONTARIA N°. 07/2024  
Nos termos do artigo 13, no inciso XXIV, da Resolução SEE nº. 4548/2021, de 28 de abril de 2021, do artigo 43, no inciso II e dos artigos 46 e 47, todos da Resolução CEE nº. 472/2019, de 19/12/2019, publicada em 01 de fevereiro de 2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Judite Costa Furtado, situada na Rua Pinto Dias, nº. 1871, Bairro Olímpio Nunes, no município de Patrocínio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Letícia Borges Marra Soares  
Superintendente Regional de Ensino Patrocínio

## MINAS GERAIS

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 15/2024

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, em cumprimento da decisão judicial referente aos Autos nº 0022107-92.2016.8.13.053, do(s) servidor(es): Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 877312-9, Leilda Versiane de Souza Caixeta, a/p de 13.09.21, ref. ao cargo PEBIA, adm. 2, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 8414 dias de exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 05/2024, publicada no "Minas Gerais" em 08/03/2024, referente a: Patos de Minas - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 870684-8, M.L.N.M., PEBIIIP, adm. 1, pelo resarcimento ao erário nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952, dos valores recebidos indevidamente referente ao período de 01/03/2021 30/04/2021, abatendo no crédito concomitante, no que se refere ao acerto do afastamento preliminar à aposentadoria ocorrido em 01/03/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 06/2024, publicada no "Minas Gerais" em 08/03/2024, referente a: Patos de Minas - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 870684-8, M.L.N.M., PEBIIIP, adm. 1, pela manutenção das vigências do 6º e 7º biênios e do 3º quinquênio do magistério, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores recebidos indevidamente, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 a Lei 14.184/2002 c/c art. 19 da Resolução 37/2005.

17 1929814 - 1

## SRE de Passos

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 11/2024  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Formiga E.E. Aureliano Rodrigues Nunes Masp 389480-5 Nilson da Silva PEB-I-C (Cargo 03), por 13 mês(es) referente aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio a partir de 18/04/2024; Formiga E.E. Prof. Joaquim Rodarte Masp 1064493-8 Carla Rodrigues Gomes De Mendonça PEB-III-J (Cargo 01), por 02 mês(es), referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/04/2024;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 14/2024  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Formiga E.E. Aureliano Rodrigues Nunes Masp 1.427.097-9 Dayane Aparecida de Couto Brito PEB-II-C (Cargo 01), por 02 mês(es), referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/05/2024;

17 1929794 - 1

## SRE de Patos de Minas

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 14/2024

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, em cumprimento da decisão judicial referente aos Autos nº 0022107-92.2016.8.13.053, do(s) servidor(es): Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 877312-9, Leilda Versiane de Souza Caixeta, a/p de 13.09.21, ref. ao cargo PEBIA, adm. 2, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 10304 dias de exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE

da Silva, PEBID, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2020; Paraopeba – E. E. Joaquina Cândida Moreira, MaSP 543.546-6, Eliana Martins do Rego, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2021; MaSP 962.997-3, Keyla Christine Corrêa da Silva, PEBIC, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2021; MaSP 1.358.202-8, Lenice Martins da Silva, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/04/2022; MaSP 1.204.361-8, Brenda Ferreira Gonçalves, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2022; MaSP 1.276.645-7, Claudiane Lourenço da Costa, PEBIE, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2018, 2º quinquênio de exercício a partir de 09/08/2023; Pompéu – E. E. Dr. Jacinto Campos, MaSP 244.568-2, Maria Assunção de Abreu, EEBIC, adm. 04, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2024; E. E. Pedro Roberto de Menezes, MaSP 1.352.639-7, Nayara de Oliveira Souza, PEBII/DV, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/09/2023; Sete Lagoas – CESEF de Sete Lagoas, MaSP 614.362-2, Luciana Reis Machado, PEBIIH, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/03/2024; E. E. Bernardo Valadares de Vasconcelos, MaSP 1.002.739-9, Patrícia Rodrigues Lanza, PEBIA, adm. 03, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 05/12/2023 (data do requerimento de vinculação); E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 973.824-6, Elísângela Aparecida Felícia Pereira Pontello, EEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 1.381.961-0, Andréa Aparecida Dias dos Anjos da Rocha, PEBID, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; MaSP 1.130.041-5, Renata Moura, PEBIIH, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2021; E. E. Governador Juscelino, MaSP 1.290.760-6, Daiani Teixeira Lopes, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2023; E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 377.319-9, Eliana Lourenço Oliveira da Rocha, PEBIIH, adm. 02, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2022; MaSP 937.890-2, Raquel de Oliveira Borges Santana, PEBIM, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/03/2022; E. E. Professor João Fernandino Júnior, MaSP 1.165.123-9, Wendeson Pereira Barros, PEBIH, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; E. E. Professor Roussel, MaSP 666.057-5, Milena Aparecida Ferreira de Freitas, PEBIC, adm. 05, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2023 (data do requerimento de vinculação).

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 181/2024**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao servidor: Capim Branco - E. E Francisco Sales, MaSP 391.160-9, Francisco Sérgio Santos, PEBIIHP, adm. 02, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2021.

Claudio Renato Souza Abreu  
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

17 1929707 - 1

#### RETIFICAÇÃO – ATO Nº 178/2024

RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, do servidor: Matozinhos - E. E. Bento Gonçalves, MaSP 849.249-8, Olga Cristina Romualdo Pereira, PEBIII, adm. 01, por motivo de alteração no total de meses com vista à aposentadoria, Atº nº 21/2024, publicado em 18/01/2024, onde se lê: por 02 meses referentes aos 1º e 3º quinquênios de exercício a partir de 19/02/2024.

#### RETIFICAÇÃO – ATO Nº 179/2024

RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Concessão dos servidores: Fortuna de Minas - E. E. Cel. Américo Teixeira Guimarães, MaSP 665.193-9, Werley Silva Abreu, PEBIII, adm. 01, por motivo de inclusão do tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021, de acordo com Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, Atº nº 927/2022, publicado em 24/11/2022, onde se lê: os 3 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/01/2022, leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2020; Sete Lagoas - E. E. Professor Roussel, MaSP 666.057-5, Milena Aparecida Ferreira de Freitas, PEBIC, adm. 05, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2023 (data do requerimento de vinculação), leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2022.

#### RETIFICAÇÃO – ATO Nº 186/2024

RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, da servidora: Maravilhas - E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 380.548-8, Cláudia Vanessa Araújo Reis, ATBVL, adm. 02, por motivo de incorreção do quinquênio de exercício, Atº nº 476/2016, publicado em 29/07/2016, onde se lê: 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2016; leia-se: 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2016.

#### RETIFICAÇÃO – ATO Nº 187/2024

RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, da servidora: Maravilhas - E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 380.548-8, Cláudia Vanessa Araújo Reis, ATBVL, adm. 02, por motivo de incorreção do quinquênio de exercício, Atº nº 288/2023, publicado em 20/07/2023, onde se lê: 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; leia-se: 02 meses, a partir de 01/08/2023, sendo: 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício.

17 1929705 - 1

#### SRE de Uberaba

#### RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/2024

Retifica Atº nº 48/2022, publicado no "MG" de 14/10/2022 de Férias-prêmio/concessão, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 1003788-5, Mitsko Ota Rodrigues, PEB2 C – adm.04, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 17/02/2022. Leia-se: a partir de 26/06/2020.

#### RETIFICAÇÃO - ATO Nº 40/2024

Retifica Atº nº 3/2024, publicado no "MG" de 11/04/2024 de Designação de local de exercício, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Doutor José Mendonça, MaSP: 1272181-7, Claudia Mardegan Gregorio Arruda, ATB2 C adm02, por admissão incorreta. Onde se lê: adm.01. Leia-se: adm.02.

#### RETIFICAÇÃO - ATO Nº 41/2024

Retifica Atº nº 21/2024, publicado no "MG" de 02/04/2024 de Férias-prêmio/concessão, a parte referente à: Limeira do Oeste, Escola Estadual Izoldino Soares de Freitas, MaSP: 1084654-1, Elissandro de Souza Norte, PEB2 E – adm.02, por ordem de quinquênio incorreta. Onde se lê: 4º quinquênio de exercício. Leia-se: 3º quinquênio de exercício.

#### RETIFICAÇÃO - ATO Nº 42/2024

Retifica Atº nº 23/2024, publicado no "MG" de 07/03/2024 de Férias-prêmio/Afastamento, a parte referente à: Araxá, Escola Estadual Loren Rios Feres, MaSP: 1131733-6, Erico dos Reis Rodes, PEB2 F – adm.01, por desistência da servidora. Onde se lê: por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2024. Leia-se: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2024.

#### RETIFICAÇÃO - ATO Nº 43/2024

Retifica Atº nº 34/2024, publicado no "MG" de 02/04/2024 de Férias-prêmio/Afastamento, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Doutor José Mendonça, MaSP: 304834-5, Reginaldo Donizete da Silva, PEB1 B – adm.04, por base legal incorreta. Onde se lê: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012. Leia-se: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a(s) servidor(es): Araxá, Escola Estadual Bom Sucesso, MaSP 300.779-6, Luis Antonio da Silva, PEB III "P" adm 01, por motivo de incorreção, ato publicado em 24/07/2015; onde se lê: 26 dias, referente ao 1º decénio de exercício, restando-lhe 11 meses e 04 dias para conversão em espécie; leia-se: 4 meses e 14 dias, referente ao 1º decénio de exercício, restando-lhe 1 mês e 16 dias para conversão em espécie.

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/2024  
RETIFICA, O (S) ATO (S) de FÉRIAS PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA a(s) servidor(es): Carneirinho, Escola Estadual Bom Sucesso, MaSP 300.779-6, Luis Antonio da Silva, PEB III "P" adm 01, por motivo de incorreção, ato publicado em 24/07/2015; onde se lê: 26 dias, referente ao 1º decénio de exercício, restando-lhe 11 meses e 04 dias para conversão em espécie; leia-se: 4 meses e 14 dias, referente ao 1º decénio de exercício, restando-lhe 1 mês e 16 dias para conversão em espécie.

17 1929856 - 1

#### ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 11/2024

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36. § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 – Novas Regras Permanentes - combinado com Artigo 36, §1º, inciso I, e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020 (Regra Geral professor), ao (s) servidor(es): Sacramento, Escola Estadual Tiradentes, MaSP 658.633-2, Walfair de Queiroz Severino, PEB II "C" adm.05, a partir de 24/01/2024.

#### AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 03/2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (a) servidor(a): Sacramento, Escola Estadual Barão da Rifaína, MaSP: 1129538-3, Thales Ferreira Bianchini, PEB2 G – adm.01, a partir de 21/03/2024. – Uberaba, Escola Estadual Frei Leopoldo de Castelnuovo, MaSP: 1329709-8, Bruno Augusto da Costa, PEB1 A – adm.02, a partir de 21/03/2024.

#### AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 04/2024

Registra Afastamento por Motivo de Casamento nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao (a) servidor(a): Sacramento, Escola Estadual Barão da Rifaína, MaSP: 1129538-3, Thales Ferreira Bianchini, PEB2 G – adm.01, a partir de 21/03/2024. – Uberaba, Escola Estadual Frei Leopoldo de Castelnuovo, MaSP: 1329709-8, Bruno Augusto da Costa, PEB1 A – adm.02, a partir de 21/03/2024.

#### AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2024

Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor(es): Araxá, Escola Estadual Coronel José Adolfo de Aguiar, MaSP: 10098036, Adriana Lucia Leandro, PEBD1A – adm.02, a partir de 31/01/2024. – Itapagipe, Escola Estadual Alonso de Morais Andrade, MaSP: 936150-2, Nilva Maria Leite da Cunha Santos, EEB2 E – adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023. – Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 1241427-2, Márcio José Silveira, PEB2 C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2024. – Uberaba, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1052054-2, Renata Rezende Ferreira, PEB1 C – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023. – Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 658131-8, Magda Marcia Fernandes, PEB3 E adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023. – MaSP: 979.121-1, Camila Renata Queiroz de Andrade Silva, PEB3 J – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023. – Uberaba, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1052054-2, Renata Rezende Ferreira, PEB1 C – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023. – Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 658131-8, Magda Marcia Fernandes, PEB3 E adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023. – MaSP: 979.121-1, Camila Renata Queiroz de Andrade Silva, PEB3 J – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023. – Uberaba, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1052054-2, Renata Rezende Ferreira, PEB1 C – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023. – Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 658131-8, Magda Marcia Fernandes, PEB3 E adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023. – MaSP: 979.121-1, Camila Renata Queiroz de Andrade Silva, PEB3 J – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023. – Uberaba, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1052054-2, Renata Rezende Ferreira, PEB1 C – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023. – Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 658131-8, Magda Marcia Fernandes, PEB3 E adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023. – MaSP: 979.121-1, Camila Renata Queiroz de Andrade Silva, PEB3 J – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023. – Uberaba, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1052054-2, Renata Rezende Ferreira, PEB1 C – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023. – Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 658131-8, Magda Marcia Fernandes, PEB3 E adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023. – MaSP: 979.121-1, Camila Renata Queiroz de Andrade Silva, PEB3 J – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023. – Uberaba, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1052054-2, Renata Rezende Ferreira, PEB1 C – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023. – Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 658131-8, Magda Marcia Fernandes, PEB3 E adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023. – MaSP: 979.121-1, Camila Renata Queiroz de Andrade Silva, PEB3 J – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023. – Uberaba, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1052054-2, Renata Rezende Ferreira, PEB1 C – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023. – Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 658131-8, Magda Marcia Fernandes, PEB3 E adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023. – MaSP: 979.121-1, Camila Renata Queiroz de Andrade Silva, PEB3 J – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023. – Uberaba, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1052054-2, Renata Rezende Ferreira, PEB1 C – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023. – Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 658131-8, Magda Marcia Fernandes, PEB3 E adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023. – MaSP: 979.121-1, Camila Renata Queiroz de Andrade Silva, PEB3 J – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2023. – Uberaba, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 1052054-2, Renata Rezende Ferreira, PEB1 C – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir



## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

## PORTARIA 26/2024

**PROGRESSÃO NA CARREIRA**  
O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 45.826 de 20 de dezembro de 2011,  
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência da concessão.

Ibiritá, 17 de abril de 2024.  
Vicente Tarley Ferreira Alves  
Presidente da Fundação Helena Antipoff  
MASP 1482377-7

ANEXO  
(a que se refere ao art. 1º da Portaria 26/2024 de 17 de abril de 2024)

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	VIGÊNCIA
0974150/5	GERALDO MAGELA DA SILVA	2	PEB	I J	I L	24.01.2024
1128904/8	RONEIROBSON SANTOS SUASSUNA	2	PEB	I G	I H	21.01.2024
0795520/6	MARIA ANGELA DE LIMA NASCIMENTO	2	PEB	I G	I H	26.01.2024
1121999/5	RENILDO DE ASSIS RESENDE	1	PEB	II G	II H	18.01.2024
1094385/0	ANDREA ALEXANDRA MARGARIDA	1	PEB	III H	III I	28.01.2024
1108040/5	ADRIANA FERNANDES DE FARIA	1	PEB	I H	I I	25.01.2024
1015167/8	LUCIANA VIEIRA MARTINS	3	PEB	III F	III G	24.01.2024
1162879/9	MOISES MACIEL VILELA	1	PEB	III G	III H	22.01.2024
0890010/2	GERALDO DA SILVA NUNES	1	PEB	I H	I I	28.01.2024
1163859/0	DANIELA ELIZABETH ROSA PEREIRA GIL DE MENEZES	1	PEB	III G	III H	13.02.2024
1254843/4	RAMON PIRES DE ANDRADE	4	PEB	II C	II D	02.02.2024
0557622/8	AMAURO LIBERIO DE LIMA	4	PEB	II C	II D	01.02.2024
1221167/7	WESLEY MONTEIRO DE MENDONCA	2	PEB	I C	I D	04.02.2024
1390499/0	DEISIANE CARVALHO DE AZARA	2	PEB	I C	I D	03.02.2024
0611326/0	CARLOS ANTONIO GONCALVES MACIEL	3	PEB	I F	I G	10.02.2024
1129254/7	MARCELO HENRIQUE PAULA PADILHA	1	PEB	III G	III H	15.02.2024
1009694/9	RODRIGO DE ALMEIDA JORGE	5	PEB	II C	II D	22.02.2024
1103542/5	MAGDA MARIA DE AQUINO E SILVA	4	PEB	II C	II D	18.02.2024
1151136/7	MARCELO MONTEIRO BRAGA	4	PEB	II C	II D	05.04.2024
1436260/2	EDVANIA FERREIRA DE AGUIAR	1	PEB	I C	I D	03.03.2024
1161821/2	GISELE DUVAL DE ARAUJO	1	PEB	I G	I H	17.02.2024
1411847/5	RAISSA MARIA MACEDO PEREIRA	2	PEB	I C	I D	20.02.2024
1115071/1	STENIO LUIZ MENDES DE ALMEIDA	3	PEB	III F	III G	26.02.2024
0559861/0	WELLINGTON ALVES DE AGUIAR	4	PEB	I C	I D	15.04.2024
1047880/8	FRANCIS ROBERTO SANTOS DE FREITAS	3	PEB	I G	I H	13.04.2024
0829532/1	MARISA GOMES MARTINS SILVA	1	PEB	III G	III H	14.03.2024

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	VIGÊNCIA
1333823/1	JANAINA SOARES OLIVEIRA MAIA	2	EEB	II C	II D	30.01.2024
1270527/3	ANTONIO EDESIO RODRIGUES	4	EEB	II C	II D	02.02.2024

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	VIGÊNCIA
1159616/0	LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO	1	ASB	III G	III H	19.01.2024
1168719/1	JOSE MARIA DA SILVA	2	ASB	II F	II G	20.01.2024
1174004/0	NILO SAMUEL PARREIRAS	1	ASB	I G	I H	22.01.2024
1166955/3	VERONICA DA SILVA	1	ASB	III G	III H	15.02.2024
1159596/4	SANDRA DA CONCEICAO MACIEL DE PAULA	1	ASB	III G	III H	18.02.2024
1159550/1	ALEXANDRE DE QUEIROZ BRAGA	1	ASB	III G	III H	22.02.2024
1019208/6	ROBERTO CARLOS PIRES	1	ASB	I J	I L	03.03.2024

17 1929436 - 1

**PORTARIA N° 27/2024**  
O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020 e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com nova redação estabelecida pelo artigo 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiritá, 17 de abril de 2024.  
Vicente Tarley Ferreira Alves  
Presidente da Fundação Helena Antipoff  
MASP 1482377-7

ANEXO  
(a que se refere ao art. 1º da Portaria nº 27/2024 de 17 de abril de 2024)

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA	
			CARGO	NÍVEL	GRAU			
0974150-5	GERALDO MAGELA DA SILVA	02	PEB	L	I	II	L	25.03.2024
1235585-5	GUSTAVO HENRIQUE GOULART	04	PEB	I	D	II	D	08.04.2024

17 1929437 - 1

**ATO 022 - REVOCAGÃO** O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020, REVOGA, o ato 035 de CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS PRÉMIO publicado no MG 06.01.2022, referente à servidora: Flávia Gonçalves de Freitas Baldoino, Masp. 1218060-0, 01 mês, período de 17.06.2022 a 17.07.2022, em razão de necessidade do serviço, restando lhe 02 meses para gozo oportuno, referentes ao 2º quinquênio de exercício.

17 1929425 - 1

**ATO 023 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos seguintes servidores: Maria do Carmo Gomes, Masp. 1405530-5, ASBD1, pelo seu marido, falecido em 04.04.2024, Antônio Edesio Rodrigues, Masp. 1270527-3, EEB2C, pela sua mãe, falecida em 13.04.2024; Luzia Luciana Rodrigues de Andrade, Masp. 1489438-0, ANED1, pela sua mãe, falecida em 13.04.2024.

17 1929425 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

## ATO N.º 1614/2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, para regularização da situação funcional, das servidoras abaixo da Unidade Acadêmica de João Monlevade, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46.104/2012, conforme homologação publicada em 19/04/2018, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	MASP	PERÍODO
Laboratório de Biologia	Professor de Educação Superior	ANA MARIA MOREIRA BATISTA	1077813-2	01/02/2024 a 31/12/2024
Laboratório de Biologia	Professor de Educação Superior	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	1475896-5	11/04/2024 a 31/12/2024

Profª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

17 1929834 - 1

**ATO N° 1620/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO**, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora THAIS MAURA MARQUES, Masp 1034283-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022.

**ATO N° 1621/2024 CONCEDE BIÊNIO**, nos termos da Lei nº 8.517, de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei nº 9.831, de 04 de julho de 1989 e da Lei nº 9.957 de 18 de outubro de 1989, à servidora THAIS MAURA MARQUES, Masp nº 1034283-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º biênio, a partir de 18/12/2021.

**ATO N° 1624/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO**, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora THAIS MAURA MARQUES, Masp nº 1034283-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/12/2021.

## QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - 33

**ATO N° 1627/2024 CONVOCA**, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, ERIK DA SILVA OLIVEIRA, Masp nº 1483539-1, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 41/2024, vaga 01, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

**ATO N° 1628/2024 CONVOCA**, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.46

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 70 – Processo SEI 1490.01.0001983/2024-05. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Donatário: Município de Rio Vermelho - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) motoniveladora, modelo GR1803BR, patrimônio: 82481130 - Estado de Conservação: Novo – Chassi: XUG01803ARPB02322. Valor total: R\$ 615.000,00. Data da assinatura: 17/04/2024. Assina pelo Doador: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo Donatário: Marcus Vinícius Dayrell de Oliveira, Prefeito.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 71 – Processo SEI 1490.01.0001903/2024-31. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Donatário: Município de Campos Gerais - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) retroescavadeira, modelo XC870BR-I SKD, patrimônio: 82481121 - Estado de Conservação: Novo – Chassi: XUG08703CRPA02345. Valor total: R\$ 320.000,00. Data da assinatura: 17/04/2024. Assina pelo Doador: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo Donatário: Miro Lúcio Pereira, Prefeito.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 72 – Processo SEI 1490.01.0001904/2024-04. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Donatário: Município de Caranaíba - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) pá carregadeira, modelo LW 180KV – ENGATE RÁPIDO, patrimônio: 82481172 - Estado de Conservação: Novo – Chassi: XUG0180KTRPB00343. Valor total: R\$ 235.000,00. Data da assinatura: 17/04/2024. Assina pelo Doador: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo Donatário: Fábio Henrique Dutra, Prefeito.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 74 – Processo SEI 1490.01.0001916/2024-68. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Donatário: Município de Grão Mogol - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) motoniveladora, modelo GR1803BR, patrimônio: 82481148 - Estado de Conservação: Novo – Chassi: XUG01803LRPB02306. Valor total: R\$ 615.000,00. Data da assinatura: 17/04/2024. Assina pelo Doador: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo Donatário: Diego Antônio Braga Fagundes, Prefeito.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 75 – Processo SEI 1490.01.0001915/2024-95. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Donatário: Município de Capelinha - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) motoniveladora, modelo GR1803BR, patrimônio: 82481156 - Estado de Conservação: Novo – Chassi: XUG01803ARPB02305. Valor total: R\$ 615.000,00. Data da assinatura: 17/04/2024. Assina pelo Doador: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo Donatário: Tadeu Filipe Fernandes de Abreu, Prefeito.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 76 – Processo SEI 1490.01.0001911/2024-09. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Donatário: Município de Divinolândia de Minas - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) retroescavadeira, modelo XC870BR-I SKD, patrimônio: 82481105 - Estado de Conservação: Novo – Chassi: XUG08703TRPA02427. Valor total: R\$ 320.000,00. Data da assinatura: 17/04/2024. Assina pelo Doador: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo Donatário: Rodrigo Magalhães Coelho, Prefeito.

15 cm -17 1929783 - 1

## Polícia Militar de Minas Gerais

## AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-SEJUSP – Pr. El. 1451978 000005/2024 – Objeto: Aquisição de multiestação de musculação (LOTE 01) e piso emborrachado (LOTE 02) para academia de musculação e treinamento de defesa pessoal policial, para estruturação das unidades da PMMG em cumprimento ao estabelecido no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) nº 16/2021 celebrado entre a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas neste Edital. Envio das propostas até às 9h00min do dia 02/05/2024. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

3 cm -17 1929323 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

## RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSMS de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/ MG. Data: 17/04/2024

7º RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Nova Serrana	Neocordis Centro de Cardiologia Ltda	Clinica Médica

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG - 2º TA AO CT 22/2023, COMPRAS 9388174/2023. CMI-PM X GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto Alteração da Cláusula Décima Segunda - (DA VIGÊNCIA) do Contrato, prorrogando-o por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/05/2024, encerrando-se em 30/12/2024, tendo em vista que foi adiado o contrato vigente em mais 16(dezessete) viaturas e, se tratando de convênio SENASP, deverá ocorrer o pagamento completo e entrega dentro do prazo do contrato vigente, nos termos do inciso I, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail:

3 cm -17 1929320 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMM X LUCAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP CNPJ 13.545.473/0001-16, Contrato 21/2024, Compras 9422052/2024, Processo de Compra 01/2024. Objeto: Aquisição de pneus para a frota de veículos da PMMM . Valor total R\$ 486.368,46. Vigência até 31/07/2024.

2 cm -17 1929458 - 1

## SEXTO TERMO ADITIVO

PMMG – 7º RPM

Unidade Executora: 1261556. Processo de Compras nº. 08/2022. Contrato nº. 9331780/2022. Objeto: Sexto Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a PMMM/7ºRPM e a Empresa R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.819.390/0001-78, cujo objeto é a prorrogação da vigência Contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 21/04/2024, finalizando em 20/07/2024. Demais cláusulas permanecem inalteradas. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

3 cm -17 1929475 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 16º RPM. Pregão Eletrônico 03/2024; Objeto: Aquisição de bens de consumo para a nova sede da PMMM em João Pinheiro, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre às 08h00min do dia 19/04/2024 até às 07h59min do dia 30/04/2024. Sessão do pregão dia 30/04/2024, a partir das 08h00min. <https://www.compras.mg.gov.br/>. Mais informações <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>

2 cm -17 1929336 - 1

## TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO

PMMG 3ºBPM x Município de Presidente Kubitschek MG - Segundo Termo Aditivo do Convênio 05/2021. Objeto: Alterar o item 4.1 da cláusula Quarta (Do valor), passando de R\$264.316,80 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos) para R\$275.052,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e dois reais); alterar a cláusula Sexta (Da Vigência), ficando prorrogado a data do convênio até 31/03/2025, alterar o ANEXO II (Plano de Gastos mensal do município) e estabelecer novo plano de trabalho para o período aditado.

3 cm -17 1929273 - 1

## QUARTO TERMO ADITIVO

PMMG – 7º RPM

Unidade Executora: 1261556. Processo de Compras nº. 82/2021. Contrato nº. 9317530/2021. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a PMMM/7ºRPM e a Empresa 19 – Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 35.865.978/0001-09, para prestação de serviços de apoio técnico profissional especializado (acompanhamento, supervisão e fiscalização) e assessoramento ao Estado Maior da 7ª RMN na supervisão de projetos, obras e serviços correlatos. Vigência: 21/04/2024 a 20/07/2024. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

3 cm -17 1929486 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMM X RJC DEFESA E AEREOESPACIAL LTDA ,CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 23/2024, Compras 9423344/2024, Processo de Compra 18/2024. Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/Menos Letais-Espargidor. Valor total R\$ 4.329,00. Vigência até 31/07/2024.

2 cm -17 1929277 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM x MM5 Construção e Locação de Máquinas Ltda; 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9393693/2023; Objeto: adequação da planilha orçamentária e prorrogação do prazo de execução por mais 38 dias, passando seu prazo de 159 dias para 197 dias corridos. Data de assinatura do termo aditivo: 17/04/2024.

2 cm -17 1929433 - 1

## EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunitária que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
JOSE FRANCISCO FARIAS	XXX.480.916-XX	FAZENDA LAGINHA MATO GROSSO II	9.8334	AVG SIDERÚRGICA LTDA/FAZENDA MATO GROSSO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -17 1929736 - 1

## DIRETORIA DE CONVÊNIOS

## EXTRATO DE CELEBRAÇÃO

Extrato do convênio nº 1231000150/2024. Particípios: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e município de Areado. Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os participes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de maquinários e/ou implementos. Valor do repasse: R\$ 430.000,00. Valor da contrapartida: R\$ 122.154,67. Dotação orçamentária estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 12/04/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do convênio nº 1231000117/2024. Particípios: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e município de Peçanha. Objeto: repasse de recursos financeiros estaduais ao

município destinado para aquisição de pá carregadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do repasse: R\$ 626.670,00. Valor da contrapartida: R\$ 630,00. Dotação orçamentária estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 16/04/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do convênio nº 1231000124/2024. Particípios: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e município de Santa Maria do Salto. Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os participes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de maquinário ou implemento agropecuário. Valor do repasse: R\$ 30.000,00. Valor da contrapartida: R\$ 4.622,84. Dotação orçamentária estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/04/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do convênio nº 1231000166/2024. Particípios: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO N° 1230.01.0006414/2023-32

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Jequitinhonha, inscrito no CNPJ nº 18.083.659/0001-14, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Jequitinhonha/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na

modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 10/04/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Nilo Barbuda Souto como Cooperado.

6 cm -17 1929329 - 1

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 35**

Termo de Doação N°35. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA inscrita no CNPJ sob o N° 18.715.573/0001-67 e o município de Brasília de Minas/MG inscrita no CNPJ sob o N°18.017.442/0001-06. Objeto: doação de 59 (cinquenta e nove) conjuntos de irrigação por gotejamento para 500M2 e 59 (cinquenta e nove) Caixas D'água de 1000 (mil) litros. Valor: R\$ 49.820,19 (Quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos). FINALIDADE: permitir a continuidade do atendimento às demandas e as necessidades do pequeno produtor rural, bem como proporcionar melhorias no setor agropecuário e benefícios socioeconômicos ao município. Assinam em 15/04/2024, o Secretário do Estado, Thales Almeida Pereira Fernandes como DOADOR, e o prefeito do município de Brasília de Minas/MG, Marcus Vinícius Ferreira Carvalho, como DONATÁRIO.

4 cm -17 1929454 - 1

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO**

SEI N° 1230.01.0000879/2024-94  
Termo de Doação N° 48. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA inscrita no CNPJ sob o N° 18.715.573/0001-67 e o município de Areado/MG inscrita no CNPJ sob o N°18.243.246/0001-50. Objeto: doação de 10 (dez) conjuntos de irrigação por gotejamento para 500M2 e 10 (dez) Caixas D'água de 1000 (mil) litros. Valor: R\$ 8.444,10 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). FINALIDADE: permitir a continuidade do atendimento às demandas e as necessidades do pequeno produtor rural, bem como proporcionar melhorias no setor agropecuário e benefícios socioeconômicos ao município. Assinam em 16/04/2024, o Secretário do Estado, Thales Almeida Pereira Fernandes como DOADOR, e o prefeito do município de Areado/MG, Douglas Avila Moreira, como DONATÁRIO.

4 cm -17 1929395 - 1

**Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA**

**CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

NOTIFICAÇÃO N° 20/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Antonio Siracio Donato de Paula	***568386**	047026/C	CRVC/GDA/223/2016	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021, Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 150,17
Araci Maria dos Santos Moreira e Outra	***140716**	3106022019154624	CRBD/GDA/097/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 1.002,29
Aristeu de Souza	***980096**	3111122019091114	CRGN/GDA/482/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 239,27
Arlindo Luis de Paula	***158176**	73360/C	CRBD/GDA/013/2016	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021, Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 152,12
Diego de Alencar Oliveira	***991445**	097970/C	CRUN/GDA/532/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 17.766,60
Eduardo Henrique de Oliveira Ramos	***609326**	3109052022070633	2370.01.0007382/2023-02	Art. 7º, Inc. IV e V do Decreto 30.879, Art. 5º, Inc. IV e V, da Lei 10021 , Art. 6º, Inc.VI da Lei 13451 e Art. 4º da Lei 16938	R\$ 543,19
Geraldo Gomes da Costa	***295778**	3119102021141730	2370.01.0039307/2021-72	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 2º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 635,97
Gilvan Martins Queiroz Junior	***514366**	3103032021085606	2370.01.0038952/2021-54	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.363,29
Hélio Jose Ferreira da Silva	***98106**	311610202009711	2370.01.002334/2022-64	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.26,22
Hildo Alves de Oliveira	***994968**	3120240221015258	2370.01.0038436/2021-18	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 379,84
Irani Cassimiro da Silva	***575226**	3108072019104035	CRVG/GDA/104/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.287,75
Ivan Martins de Carvalho	***347296**	3122012020150425	2370.01.0018042/2022-81	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021, Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 746,25
Joanilson Justino	***373818**	3117092019152636	CRVG/GDA/298/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R\$ 2.681,75
Joao Raimundo de Freitas	***357106**	3120220221134417	2370.01.001154/2021-14	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 239,22
Joelma Soares de Almeida Mendes da Silva	***799676**	3115042020082522	2370.01.001179/2020-21	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.170,55
Jose de Paula Marques	***934118**	3108102019094030	CRVC/GDA/525/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.288,43
Jose Eustáquio Moreira	***198536**	3119102021143322	2370.01.0039881/2021-94	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 6.330,61
Jose Mendes	***184186**	3122062022141939	2370.01.0013646/2022-45	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 51.403,97
Jose Roberto da Silva	***208566**	3109112021091715	2370.01.0023418/2022-41	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 6.688,32
Jose Rodrigues Neto	***812816**	71925/C	CRPS/GDA/509/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.040,76
Jose Rosa da Silva	***850486**	3112042021132902	2370.01.0009246/2022-20	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.056,63
Josimas Alves do Amaral	***491846**	3119102021082615	2370.01.0039101/2021-08	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 635,97
Jovino Pereira de Alvarenga	***945266**	3122012021154829	2370.01.0015037/2022-27	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.095,15
Juvenal Alves da Cunha	***022646**	3117122021111212	2370.01.0014420/2022-02	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.555,71
Laurentino Barbosa Marques	***289241**	88791/C	CRMC/GDA/0130/2015	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021, Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 544,57
Luis Carlos dos Reis	***53486**	3126122018155112	CRPM/GDA/766/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 672,75
Marcos Abilio Castro Pimenta	***126517**	3118102019155332	2370.01.0027747/2021-46	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 817,01
Maria Clara Caetano Carvalho e Outros	***905646**	3119062019140040	CRBD/GDA/496/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 2.469,79
Sebastião Machado da Costa	***164256**	3117052018083700	CRPM/GDA/343/2018	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 2.563,53
Sebastião Silva Almeida	***151176**	3101072021110755	2370.01.0017514/2022-78	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 2.893,43

\*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

40 cm -17 1929687 - 1

NOTIFICAÇÃO N° 730/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Ismael da Costa Oliveira	***.425.576-**	071978-C	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

4 cm -17 1929485 - 1

NOTIFICAÇÃO N° 729/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
</

cbb ; bip-000178-24 ; prospecção de bacteriófagos para combate de bactérias multiresistentes do grupo esophage ; monalessa fábia pereira ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

cra ; bip-00219-24 ; caracterização fisiológica e molecular da resistência à seca em espécies silvestres de solanáceas ; maria antonia machado barbosa ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

cag ; bip-00184-23 ; interpolação espacial dos dados de precipitação e tendências climáticas em regiões do cerrado baseadas em imagens de satélites e geotecnologias ; daniela fernanda da silva fuzzo ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

cag ; bip-00163-23 ; aquisição e divulgação de dados climáticos da região sul do triângulo mineiro ; joão alberto fischer filho ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

cds ; bip-00183-24 ; o balanço térmico e a atividade do sistema dopamínico em núcleos centrais é modulado pelo treinamento físico ? ; helton oliveira campos ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

cag ; bip-00183-24 ; aquisição e divulgação de dados climáticos da região sul do triângulo mineiro ; joão alberto fischer filho ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

cex ; bip-00254-24 ; caracterização química, citotóxica e antimicrobiana de extratos de azadirachtand indica a. juss (neem) ; taís arthur corrêa ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

cds ; bip-00113-24 ; respostas neuromusculares promovidas pelo treinamento de força realizado até a falha muscular versus não falha muscular com diferentes números de repetições ; lucas túlio de lacerda ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 7 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 7.892,50 ;

cex ; bip-00254-24 ; caracterização química, citotóxica e antimicrobiana de extratos de azadirachtand indica a. juss (neem) ; taís arthur corrêa ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

cds ; bip-00113-24 ; respostas neuromusculares promovidas pelo treinamento de força realizado até a falha muscular versus não falha muscular com diferentes números de repetições ; lucas túlio de lacerda ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

che ; bip-00175-23 ; formação docente e divulgação científica ; juliana cordeiro soares branco ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 9 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 10.147,50 ;

cds ; bip-00286-24 ; avaliação da composição corporal e sedentarismo em gestantes: repercussões no binômio mãe/lactente após o parto ; wendell costa bila ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

che ; bip-00175-23 ; formação docente e divulgação científica ; juliana cordeiro soares branco ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

che ; bip-00184-24 ; apoio ao projeto pesquisa aplicada e desenvolvimento de metodologias de análise do corpo em acervos iconográficos musicais ; luiz alberto bavarecos naveda ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339040 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 13.530,00 ;

che ; bip-00184-24 ; apoio ao projeto pesquisa aplicada e desenvolvimento de metodologias de análise do corpo em acervos iconográficos musicais ; luiz alberto bavarecos naved

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº: INVESTMINAS/CT/13/2024. Contratada: PSD GLOBAL INC. (pessoa jurídica sediada em Virginia, EUA). Assinatura: 16/4/2024. Amparo: processo administrativo de dispensa de licitação nº 0001913/2024 (SEI: 5130.01.0000109/2024-02). Objeto: prestação de serviço de geração de oportunidades (leads), para a missão da Invest Minas aos Estados Unidos da América, a realizar-se em maio de 2024. Vigência: 6 meses da assinatura. Valor: R\$64.736,10. Signatários: João Paulo Braga Santos e Ronaldo Alexandre Barquette (INVEST MINAS) & Patrick Steven Dine (Contratada).

5 cm -17 1929544 - 1

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES 7/2024

Partes: Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e JOSE DEMETRIO MARTINS DE ANDRADE NETO (CNPJ: 01.460.150/0001-40). Objeto: expandir o Amaná Cantinho Mineiro com a oferta de produtos gastronômicos artesanais e regionais típicos da Mantiqueira, a prestação de serviços turísticos e a implantação de Totem informatizado com todas as informações turísticas do Parque Nacional do Itatiaia. Assinatura: 12/04/2024. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) e Jose Demetrio Martins de Andrade Neto (Amaná Cantinho Mineiro).

3 cm -17 1929681 - 1

## Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 851-G20438. Objeto: Transformador Elevador Trifásico. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

## ADITIVOS

4680006042/510 4680006043/801 4680006044/802 4680006045/803 4680006046/804 4680006047/805 4680006048/806 4680006049/807 4680006129/800 4680006130/840 4680006131/870 4680006132/830 4680006133/860. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT CEMIG GERAÇÃO ITATINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., SÁ CARVALHÓ S.A., ROSAI ENERGIA S.A., CEMIG GERAÇÃO POCO FUNDO S.A.; HORIZONTES ENERGIA S.A., CEMIG PCH S.A. x G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Transferência de saldo dos contratos 4680006132/830 HORIZONTES Energia para a Cemig GT, devido a formalização da transferência do Ativo PCH Machado Mineiro para a Cemig GT. Ass: 08/04/2024.

5 cm -17 1929497 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H20333. Contrato: 4680007235. Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Serviços de suporte administrativo e técnico especializado em licenciamento ambiental, gestão de projetos e programas ambientais. Valor: R\$10.477.208,20. Prazo: 36 meses. Homolog. e Ass.: 05/04/2024.

## ADITIVOS

4570018419/530. Contratada: FORTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. EPP. Objeto: Reajuste de preços dos serviços e prorrogação prazo de vigência por mais 12 meses. Valor atual: R\$ 353.713,68. Prazo atual: 48 meses. Ass: 15/04/2024.

3 cm -17 1929494 - 1

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso II da Lei Federal 13.303/16. Processo: 127695 Objeto: Contratação direta de profissional especializado. Prestador e Valor: BARBOSA, MUSSNICH E ARAGAO ADVOGADOS. - R\$5.917.769,16. Prazo de Vigência: 000 meses. Reconhecimento do Ato: Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos - Diretoria Adjunta Jurídica. Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso II da Lei Federal 13.303/16. Processo: 127711 Objeto: Contratação direta de profissional especializado. Prestador e Valor: Machado Meyer, Sendacz e Opice Advogados. - R\$120.000,00. Prazo de Vigência: 006 meses. Reconhecimento do Ato: Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos - Diretoria Adjunta Jurídica. Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso II da Lei Federal 13.303/16. Processo: 127760 Objeto: Contratação direta de profissional especializado. Prestador e Valor: BRUNO FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS. - R\$100.000,00. Prazo de Vigência: 001 mês. Reconhecimento do Ato: Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos - Diretoria Adjunta Jurídica. Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

## ATO DO DIRETOR

RESCISÕES CONTRATUAIS – CONTRATOS PRECEND  
O Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, no uso das atribuições estatutárias e,

## CONSIDERANDO:

1. que os Contratos de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e Não Domésticos possuem cláusula que permite a denúncia expressa do Contrato, desde que com antecedência mínima de 6 (seis) meses;

2. que as empresas usuárias dos serviços de recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos foram devidamente notificadas acerca da rescisão dos Contratos no prazo de 6 (seis) meses, contatos do recebimento da notificação, caso não adessem ao novo modelo de Contratação, conforme as regras do Novo Precend;

3. o artigo 26 da Resolução da ARSAE nº.130/2019 que trata especificamente do recebimento de efluente não doméstico pelo prestador de serviços de esgotamento sanitário.

## RESOLVE:

1. declarar rescindidos os Contratos de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e Não Domésticos abaixo relacionados, ressalvado o direito ao recebimento, pela Copasa, dos valores relativos aos eventuais débitos contratuais existentes;

• Contrato nº. 16.0180, firmado em 1º de fevereiro de 2016 com a BRASVEL LTDA, CNPJ nº. 16.641.185/0001-53, vinculado à matrícula 2634830, referente ao estabelecimento localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6350, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 11.0019, firmado em 05 de janeiro de 2011 com a CARBEL SA, CNPJ nº. 17.171.612/0001-40, vinculado à matrícula 11196360, referente ao estabelecimento localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 500, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 16.2095, firmado em 10 de novembro de 2016 com a CARBEL SA, CNPJ nº. 17.171.612/0010-30, vinculado à matrícula 2634856, referente ao estabelecimento localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6366, Bairro Idaiá, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 14.3179, firmado em 26 de novembro de 2014 com a CARL ZEISS VISION BRASIL INDÚSTRIA ÓPTICA LTDA, CNPJ nº. 28.826.394/0004-01, vinculado à matrícula 117731307, referente ao estabelecimento localizado na Rua dos Guajajaras, 1029-A, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 10.0324, firmado em 05 de fevereiro de 2010 com a CEU CENTRO ESPECIALIZADO EM ULTRA-SONOGRAFIA LTDA, CNPJ nº. 21.946.256/0001-66, vinculado à matrícula 11016060, referente ao estabelecimento localizado na Avenida Francisco Sales, 1656, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 09.0022, firmado em 07 de janeiro de 2009 com o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITÓRIA, CNPJ nº. 38.737.185/0001-94, vinculado à matrícula 10977619, referente ao estabelecimento localizado na Rua Espírito Santo, 1204, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 06.3148, firmado em 29 de dezembro de 2006 com a CLÍNICA DE OLHOS SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº. 00.164.550/0001-46, vinculado à matrícula 11397691, referente ao estabelecimento localizado na Rua Itapagipe, 622, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 09.1543, firmado em 24 de junho de 2009 com a EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº. 26.107.318/0001-60, vinculado à matrícula 114175641, referente ao estabelecimento localizado na Rua Yuri, 542, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG;

• Contrato nº. 08.1077, firmado em 19 de maio de 2008 com o EMPÓRIO E MERCEARIA ROLA MOÇA LTDA, CNPJ nº. 07.132.059/0001-82, vinculado à matrícula 102811300, referente ao estabelecimento localizado na Rua Natal, 425, Bairro Jardim Canada, Nova Lima/MG;

• Contrato nº. 18.2316, firmado em 01 de outubro de 2018 com a ESPAÇO VIDROS LTDA, CNPJ nº. 22.406.523/0001-75, vinculado à matrícula 729108, referente ao estabelecimento localizado na Rua Mariana, 1437, Bairro Santo André, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 12.0214, firmado em 26 de janeiro de 2012 com a FLORA EGNALOS LTDA, CNPJ nº. 03.748.825/0001-87, vinculado à matrícula 104496983, referente ao estabelecimento localizado na Rua Oscar Negrão de Lima, 406, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 06.2425, firmado em 29 de setembro de 2006 com a FUTURA EXPRESS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº. 04.125.446/0001-01, vinculado à matrícula 104732474, referente ao estabelecimento localizado na Rua da Bahia, 1880, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 08.0391, firmado em 25 de fevereiro de 2008 com a GRAFICA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº. 21.624.960/0001-00, vinculado à matrícula 22488537, referente ao estabelecimento localizado na Avenida Paranaíba, 285, Bairro Bom Jesus, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 15.1844, firmado em 04 de agosto de 2015 com a NIHON SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº. 19.634.599/0001-43, vinculado à matrícula 17826465, referente ao estabelecimento localizado na Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 2296, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 09.2028, firmado em 20 de agosto de 2009 com a OFICINA DO MARINHO E PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 00.774.768/0001-12, vinculado à matrícula 26846781, referente ao estabelecimento localizado na Rua José Ribeiro Filho, 50, Bairro Paquetá, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 05.0888, firmado em 03 de maio de 2005 com a PET SHOP BELO HORIZONTE, CNPJ nº. 06.090.858/0001-70, vinculado à matrícula 106932624, referente ao estabelecimento localizado na Rua Gama Cerqueira, 336, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 18.1217, firmado em 30 de maio de 2018 com a PIRÂMIDE ESTRUTURAS MONTAVEIS LTDA EPP, CNPJ nº. 04.252.328/0001-56, vinculado à matrícula 25945416, referente ao estabelecimento localizado na Rua Wanderlei Carsalade, 156, Bairro Piemonte, Betim/MG;

• Contrato nº. 09.0960, firmado em 17 de abril de 2009 com a GRÁFICA SILVA RIOS LTDA, CNPJ nº. 05.211.488/0001-10, vinculado à matrícula 102045631, referente ao estabelecimento localizado na Rua Osvaldo Lino de Freitas, 71, Bairro Pirajá, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 12.3036, firmado em 13 de dezembro de 2012 com a GUTFARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº. 64.457.633/0002-97, vinculado à matrícula 125335261, referente ao estabelecimento localizado na Rua Campos Sales, 374, Loja 05, Bairro Calafate, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 12.0280, firmado em 03 de fevereiro de 2012 com a HT HIDRAUTÔNICA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 23.194.194/0001-09, vinculado à matrícula 16427457, referente ao estabelecimento localizado na Avenida Dom Pedro I, 2177, Loja B, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 19.1949, firmado em 13 de agosto de 2019 com a LAGE E SILVA LTDA, CNPJ nº. 04.659.619/0001-63, vinculado à matrícula 11010738, referente ao estabelecimento localizado na Rua Maranhão, 223, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 08.0584, firmado em 17 de março de 2008 com a LAMPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, CNPJ nº. 06.117.796/0001-43, vinculado à matrícula 105238694, referente ao estabelecimento localizado na Rua José Araújo, 52, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 06.2984, firmado em 13 de dezembro de 2006 com a L.H.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 41.805.292/0001-17, vinculado à matrícula 24755958, referente ao estabelecimento localizado na Rua Gama, 375, Bairro Vila Paris, Contagem/MG;

• Contrato nº. 13.3084, firmado em 21 de outubro de 2013 com a METALURGIA GUIMARÃES LTDA, CNPJ nº. 10.367.071/0001-80, vinculado à matrícula 117061565, referente ao estabelecimento localizado na Avenida Perimetral, 2687, Bairro Vila Santa Rita, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 12.0920, firmado em 23 de abril de 2012 com a MKS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, CNPJ nº. 38.701.124/0001-77, vinculado à matrícula 106093665, referente ao estabelecimento localizado na Rua Texaco, 655, Bairro Jardim Piemonte, Betim/MG;

• Contrato nº. 07.2424, firmado em 29 de novembro de 2007 com a MOLTEC COMÉRCIAL LTDA, CNPJ nº. 03.034.566/0001-22, vinculado à matrícula 17475783, referente ao estabelecimento localizado na Rua Lúcia Helena, 262, Bairro Paquetá, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 19.2116, firmado em 05 de setembro de 2019 com a SUPER VAREJO CARAÇA LTDA, CNPJ nº. 26.068.130/0001-50, vinculado à matrícula 11211059, referente ao estabelecimento localizado na Rua Grão Mogol, 800, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG;

• Contrato nº. 08.2774, firmado em 08 de setembro de 2008 com a VISÃO INDÚSTRIA DE LUMINOSOS LTDA, CNPJ nº. 03.464.291/0001-67, vinculado à matrícula 11540151, referente ao estabelecimento localizado na Rua Milton, 47, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG;

• Contrato nº. 10.1271, firmado em 07 de maio de 2010 com a ZORBY FERRAMENTARIA E METALURGIA LTDA, CNPJ nº. 01.652.968/0001-65, vinculado à mat

**38 – QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024**

## **Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a entidade Associação João Paulo II no município de Bocaiúva inscrito no CNPJ/MF 08.027.860/0001-20. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/ Bocaiúva, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024: Roberto Jairo Torres como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Bocaiúva no município de Bocaiúva inscrito no CNPJ/MF 02.265.768/0001-12. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/ Bocaiúva, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024: João Paulo Ávila Dias como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 município de Buritizeiro inscrito no CNPJ/MF 18.279.067/0001-72. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/ Buritizeiro, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024 Marilene Gonçalves como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

**16 cm -17 1929334 - 1**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 município de Pintópolis inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.481/0001-59. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/ Pintópolis, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024 Agidê Alves Santana como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

## **DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## **MINAS GERAIS**

de 2023 , Resolução Nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024: Roberto Jairo Torres como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

**16 cm -17 1929332 - 1**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a APAE do município de Espinosa inscrito no CNPJ/MF nº 034.786.73/0001-00 . Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, e a APAE de Espinosa, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024: Roberto Henrique Soares Braga como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

**16 cm -17 1929333 - 1**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a entidade Associação João Paulo II no município de Cônego Marinho. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 grade aradora e 01 carreta agrícola. Assinam em 17/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Agidê Alves Santana, pelo donatário.

### **EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de doação eletrônico nº 1432/2024 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000563/2024-84 – Partes: IDENE e o Município de Cônego Marinho. Doação em caráter definitivo e com encargos do quantitativo de: 01 caixas d'água de 5.000 litros de polietileno, 02 caixas d'água de 10.000 litros de polietileno, 01 caixa d'água de 15.000 litros de polietileno, 250 tubos de PVC de 32mm e 250 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 17/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Agidê Alves Santana, pelo donatário.

**16 cm -17 1929333 - 1**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Bocaiúva no município de Bocaiúva inscrito no CNPJ/MF 02.265.768/0001-12. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/ Bocaiúva, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024 Ana Lucia de Santana Sales como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

### **EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Termo de doação eletrônico nº 1431/2024 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.000012/2024-23 – Partes: IDENE e o Município de Cônego Marinho. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 grade aradora e 01 carreta agrícola. Assinam em 17/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Valquíria Rodrigues Cardoso, pelo donatário.

**16 cm -17 1929333 - 1**

### **EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de doação eletrônico nº 1433/2024 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000494/2024-07 – Partes: IDENE e o Município de Vazlândia. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 grade aradora e 01 carreta agrícola. Assinam em 17/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Valquiria Rodrigues Cardoso, pelo donatário.

### **EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de doação eletrônico nº 1433/2024 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000494/2024-07 – Partes: IDENE e o Município de Vazlândia. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 grade aradora e 01 carreta agrícola. Assinam em 17/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Valquiria Rodrigues Cardoso, pelo donatário.

**7 cm -17 1929573 - 1**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a entidade Asilo São Vicente de Paula de Buritizeiro no município de Buritizeiro inscrito no CNPJ/MF 00.722.208/0001-14. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/Buritizeiro, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Juraci Freire Martins, pelo donatário.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a entidade Asilo São Vicente de Paula de Buritizeiro no município de Buritizeiro inscrito no CNPJ/MF 00.722.208/0001-14. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/Buritizeiro, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Juraci Freire Martins, pelo donatário.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e Associação Cultural e Religiosa Candomblecista Mando Dia Luango inscrito no CNPJ/ 42.184.041/0001-25 Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/ Candomblecista Mando Dia Luango, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 17/04/2024: Fabio Henrique Cassimiro Silva como contratado e Saramireis Patricia Ferreira Castro como contratante.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e Associação Cultural e Religiosa Candomblecista Mando Dia Luango inscrito no CNPJ/ 42.184.041/0001-25 Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/ Candomblecista Mando Dia Luango, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família , e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023 , Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e a entidade Lar dos Idosos São Vicente de Paulo no município de Pirapora, inscrito no CNPJ/MF nº 18.890.772/0001-01. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município de Pirapora, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, Resolução Nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024 Denize de Souza como contratado e Saramires Patricia Ferreira Castro como contratante.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 município da Várzea da Palma, inscrito no CNPJ/MF 18.279.059/0001-26. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/ Várzea da Palma, do Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o DECRETO Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, Resolução Nº 82 de 17 de junho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPA). Vigência: A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 31/05/2024, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termo aditivo, se de acordo estiverem as partes, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em 16/04/2024 Eduardo Monteiro de Abreia como contratado e Saramires Patricia Ferreira Castro como contratante.

16 cm -17 1929339 - 1

## DECISÃO RESCISÃO

A SUBSECRETARIA DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Estadual nº 48.665, de 4 de agosto de 2023 e na Resolução SEINFRA Nº 38 de 24 de agosto de 2023, respeitados os princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, contraditórios e ampla defesa, e considerando o que consta no Processo SEI 2300.01.0165365/2022-85 a respeito do pedido de rescisão contratual, referente ao contrato DE - 003/2023, cujo objeto é a "Elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico de 7 Unidades Prisionais do DEPEN/MG localizadas nos municípios de Belo Horizonte, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Ribeirão das Neves e São Joaquim De Bicas Em Minas Gerais", formalizado com a sociedade empresária SOUZA CAMARGOS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.055.192/0001-83, DECIDE pela RESCISÃO DO CONTRATO, considerando em sua totalidade, os argumentos presentes nos documentos emitidos pela área técnica, incluindo a fiscal e a gestora do contrato (8335826 e 83356372). Conforme art.109, inciso I, letra f, da Lei Federal nº8.666/1993, o prazo para oposição de recurso é de 5 (cinco) dias. Intime-se o interessado, com cópia da decisão. Publique-se.

Débora Dias do Carmo  
Subsecretaria de Edificações

5 cm -17 1929388 - 1

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 130100019/2024. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Frei Gaspar. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco, sextavado. Valor total: R\$304.869,26. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 099 4262 0001 444042-01 15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 17/04/2024.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000181/2024. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas. Objeto: pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ. Valor total: R\$400.651,77. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 099 4262 0001 444042-01 15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 17/04/2024.

Extrato do Termo de Convênio nº 13010000196/2024. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu. Objeto: reforma de praça pública. Valor total: R\$404.537,69. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 099 4262 0001 444042-01 15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 17/04/2024.

5 cm -17 1929802 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratada: SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:28.065.090/0002-07. Instrumento: Contrato nº9422262/2024. Edital nº127/2023. Objeto: Execução das obras de estabilização de taludes e estruturas de contenção do terreno Da Escola Estadual Dom Cirilo da Paula Freitas, unidade da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Raposos, Estado de Minas Gerais - Valor:R\$3.436.141,11 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cento e quarenta e um reais e onze centavos), referente a agosto de 2023. Dotação Orçamentária nº 1261.12.368.110.4410.449051 Fontes: 10.1 e 21.1 - SEI:001.000.007553/2023-79. Assinatura: 17/04/2024. Signatários: Débora Dias do Carmo e Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante; e Marcione Demétrius de Souza, por contratado.

4 cm -17 1929574 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301002063/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Açucena. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 26/06/2024. Assinatura: 17/04/2024.

Luiz Fernando da Silva Paes

Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora - 17/04/2024.

3 cm -17 1929835 - 1

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001798/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Aracitaba. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 04/07/2024. Assinatura: 17/04/2024.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001789/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Campo Azul. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 13/06/2024. Assinatura: 17/04/2024.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001817/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Itamonte. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 17/08/2024. Assinatura: 17/04/2024.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301002069/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Monte Alegre de Minas. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 25/08/2024. Assinatura: 17/04/2024.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301002073/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Maria de Itabira. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 29/05/2024. Assinatura: 17/04/2024.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301002054/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Senador Firmino. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 13/06/2024. Assinatura: 17/04/2024.

8 cm -17 1929638 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: ESTÁTICAENGENHARIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos para elaboração dos estudos técnicos e projetos executivos de remanejamento das adutoras de aço DN 1.100mm e ferro fundido DN 250mm junto à esquina das Avenidas General David Sarnoff e Francisco Firmo de Mattos no âmbito do empreendimento: "obras de controle de cheias do Córrego Riacho das Pedras", no município de Contagem, estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 16/04/2024 dos serviços referentes ao Contrato nº 9417603/2024. Processo 1300.01.0007752/2023-41.

3 cm -17 1929258 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DMOTRIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma do prédio da Superintendência Regional de Saúde de Uberaba - LOTE 02. Instrumento: Ordem de Reinício em 15/04/2024 dos serviços referentes ao Contrato nº DE-041/2022. Processo 2300.01.0239440/2022-06.

2 cm -17 1929259 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DMOTRIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para ampliação, reforma e adequação do prédio da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia - LOTE 03. Instrumento: Ordem de Reinício em 15/04/2024 dos serviços referentes ao Contrato nº DE-042/2022. Processo 2300.01.0239443/2022-22.

2 cm -17 1929261 - 1

## DECISÃO RESCISÃO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-038/2022. Objeto: I- O prazo de execução fica prorrogado por mais 02 (dois) meses consecutivos. Pela presente APÓSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-013/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4385 0001 44.90.51.0, Fontes da Recurso 15.1, 32.1, 83.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa 86440487. Processo: 2300.01.0223976/2023-43.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-038/2022. Objeto: I- O prazo de execução fica prorrogado por mais 02 (dois) meses consecutivos. Pela presente APÓSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-013/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4385 0001 44.90.51.0, Fontes da Recurso 15.1, 32.1, 83.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa 86440487. Processo: 2300.01.0223976/2023-43.

## JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL

Súmula da 361 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

RECURSOS DEFERIDOS  
Placa Proces\* Recorrente  
RHT113 1233836 Neusa Aparecida Dos Santos  
FQM9150 12465306 Marcelo Clayton Da Conceicao Costa  
FQM9150 12465312 Marcelo Clayton Da Conceicao Costa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente

GSZ1686 10816214 Paulo Henrique N Silva

QNS1897 1069366 Jose Cassemiro Da Fonseca

QNI4A00 11217188 Anacon Servicos Contabeis Ltda M

QUC4421 10874996 Belle Automotor Ltda

KWO922 10890260 Rafael Kazuo S De Paula

OPS9058 10698978 Elci Madeira Nunes

HIC8191 10714197 Adilson Jose Rodrigues

GMY5637 10840002 Domicio Do Carmo De Almeida

RHF4885 11047161 Carlos Henrique C Figueiredo

HHP7E47 10940725 Thiago Teixeira Nascimento

HZA9098 10663263 Maria Da Penha Freitas Mendes

EVJ9229 10859637 Ocel Do Brasil Industria E Comercio

Lda

FMA5313 10497153 Bruno Henrique Menezes Ferreira

HOK2491 10918266 Guilherme Normando Santos Duarte

RMT2C64 10902609 Alan Vitor Reis De Souza

DNM4869 10884842 Kennedy Souza Lanna

EJV9227 10911613 Ocel Do Brasil Industria E Comercio

Ltda

GUY6918 10694338 Alan Diego Da Silva

QPR9594 10965512 Geovane Pereira Dos Santos

OBS: \* Proc. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos -

Coordenador Geral.

## JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: VIN

GYG7539 10854571 Marco Antonio Froes De S Netto  
QWR3569 10854637 Mario Raimundo Da Silva  
OLG0A52 10989212 Valdeci Custodio Da Fonseca  
QNY8964 10908222 Thiago Faria Hermeto  
QNF5677 10934134 Gabriel Lucas De Andrade Gomes  
EHI9B31 10622115 Fampav Asfalto E P Ltda  
QQQ9119 10693188 Francisco Diego Da Silva Lima-me  
BQU7B17 10880613 Andre Luiz Tavares De Oliveira  
JMO5796 10948776 Mucio Valdivino Soares Veloso  
HAG6612 10624314 Diones De Oliveira  
GMV8851 10895405 Rene M Moreira  
OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos -  
Coordenador Geral.

## JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL  
Súmula da 369 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
RFY3C17	10933503	Mayara Rodrigues Da Silva
GOQ1975	10964261	Karine Misleidy De S. de Faria
HLV0641	10815919	Fernanda Pessoa Costa
NVYI120	11933753	Mateus Santana Borges
OQE7440	11676461	Ygor Guilherme De Novais
HEU1B70	11773425	Matheus De Paiva Oliveira
PU0708	11017095	Edward Alves Da Silva Junior
GMV8851	10895404	Rene M Moreira
RMV1143	11042798	Fernando Antonio M Da Silva
PXZ5307	10754722	José Vitor Sabino
HDV9369	10916412	Claudete De Fatima Martins
HAV4599	10993856	Elton Dias Xavier
QQQ9119	10701306	Francisco Diego Da Silva Lima-me
HII8042	10805402	Adirson Jose Santiago
HEH4098	10761849	Rondison Lucio Alcantara
NXV8F08	11006643	Gustavo Gonçalves Rodrigues
RFX3D47	10833584	Ubiratan Oliveira Barbosa
GVT6412	10773270	Igor Camilo Duarte
GMB9982	10719109	Walter Curvelo
HLA2760	11933761	Guilherme Vitorio Nigei Pauliro
RNA0600	11710358	Marcos Antonio Ines Da Silva
NYD6777	10935357	Cristiana Ferreira A Dos Santos
HGA2702	10674915	Macilene Ferreira Goncalves
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		

## JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL  
Súmula da 370 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QND1325	11047229	Telma Cristina T. B. Martins
EUT1690	11668766	Maria Jose De Araujo Sobrinho
BKX6074	10778350	Gustavo Dos Santos Costa
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HJS1B01	10929518	Vilma Pereira De Souza Andrade
GQS1889	10980744	Vander Luiz De Lima
KMQ4114	10965499	Lilia Cristina De Andrade
QQQ9119	10701333	Francisco Diego Da Silva Lima-me
OLV2C25	10964279	Emerson Wenceslau Pinto
HGT6884	10674268	Bruna Camilla Soares Da Silva
GYH5998	10690208	Bruna Stefany De Oliveira Gomes
RGD1115	10988545	Henrique Fernandes Ramalho Martins
GVH3638	10889323	Ana Carolina Gomes Da Silva
HCO4175	10923440	Hamilton Davi De Paula
RFK9H14	10891696	Eunice Aparecida Pires De Almeida
GWR1910	11895370	Marcio Jose De Lima
PXZ5307	10754588	José Vitor Sabino
GYW4761	10710463	Juciellina Moreira De Souza
HGT6884	10674274	Bruna Camilla Soares Da Silva
RCZ9H68	10631078	Romulo Oliveira Rocha
GON5163	10852543	José Helson De Souza
GVH3638	10889340	Ana Carolina Gomes Da Silva
OQP1881	10698232	Ronaldo Jesus De Paula
MSL8308	10977910	Marcelo Santos Silva
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		

99 cm -17 1929762 - 1

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9331899/2022 DE SERVIÇO firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 66.582.784/0001-11 - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, Processo nº 2461022 000028/2021, Pregão eletrônico. Objeto: SUBSCRIÇÃO DE 2 LICENÇAS DE SOFTWARE AUTOCAD CIVIL 3D , TIPO 1 ANO. Prolongação partir de 26/04/2024 ate 25/04/2025. Valor: R\$ 74.809,88 . Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15 .127.125.4528.0001.339040.02.1.32.1; 2461.15.127.064.4268.0001.3 39040.02.1.32.1;2461.15.127.064.4406.0001.339040.02.60.1.2461 .15.127.064.4435.0001.339040.02.10.1.; 2461.15.127.064.4345.0001.339040.02.60.1.;2461.15.127.064.4268.0001.339040.02.1.10.1;2461.15.127.064.4406.0001.339040.02.10.1. Assinatura: 17/04/2024. Signatários: pela contratada Paulo Eduardo Onuchic pela contratante Mauro Sérgio Guimarães.

4 cm -17 1929533 - 1

## Empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - Metrominas

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A Presidente do Conselho de Administração da Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, neste ato, aqueles que interessarem, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no 25 de abril de 2024, às 14:00 horas, pela plataforma digital Teams. Ordem do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras 2023; II - Deliberar sobre o aporte de capital no valor de R\$ 66.480,18 e III - Eleger membro(s) do Conselho de Administração e/ou Fiscal para o biênio 2024/2026.  
Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.  
Carolina Rocha Vesúpio  
Presidente do Conselho de Administração.

3 cm -17 1929326 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a oferta de cursos de qualificação profissional voltada ao atendimento e à inclusão produtiva dos discentes que são atendidos pela Modalidade de Ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos). O projeto oferecerá 3 cursos que beneficiarão cerca de 90 alunos. Os cursos terão duração 200 h (qualificação). Os colaboradores que atuarão no projeto serão selecionados por meio de Edital, excetuando-se o Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos, conforme Resolução/CD/FNDE n° 4, de 16 de março de 2012. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor no dia 01/07/2024, até o dia 28/02/2025, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaro e Joaquina Aparecida Nobre da Silva. ASSINATURA: 17/04/2024.

4 cm -17 1929807 - 1

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-MG

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009388042/2023, de Prestação De Serviços, que entra si celebram a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsa-MG e a Empresa Speedmair Soluções Ltda; CNPJ: 22.148.707/0001-82 - Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato - Dotações orçamentárias: 2441.17.125.010.4015.0001.339040.06.0 .59.1; 2441.17.125.010.4015.0001.339039.60.0.59.1; Valor: Após o procedimento de acréscimo, o valor anual estimado do contrato passará de R\$6.924.22 (seis mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$6.655.28 (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a partir de 01/04/2024 - Assinatura: Pela contratada Rosielma Jáciedina Andrade Eduardo - Representante Legal e Ana Lúcia de Almeida Bastos de Moraes Régo - Representante Legal Pela contratante: Samuel Alves Barbi Costa - Diretor - Belo Horizonte - 17 de abril de 2024.

4 cm -17 1929666 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL SEPLAG/FJP Nº. 002/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO RETIFICAM o ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2024, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/FJP nº. 002/2019 - Turma XLII do Curso de Graduação em Administração Pública - CSAP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por erro material.

Onde se lê: "João Alberto Ferry Bajur"

Leia-se: "João Alberto Ferry Bajur Alves"

Luis Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Luciana Lopes Nominato Braga

Presidente da Fundação João Pinheiro

4 cm -17 1929791 - 1

## Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 272/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 272/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 1167, 06/09/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições neste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(s) de nº(s): 247.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1. - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em patios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
2. - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucatas;
3. - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
4. - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
5. - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
6. - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
7. - Sucatas aproveitáveis com motor inserível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser utilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
8. - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

1. - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2. - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 20 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

1. - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
2. - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

1. - Aos lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 22/05/

## 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência;

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permitir, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

## 11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor; 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

## 12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano da fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 24 de Maio de 2024, o(s) veículo(s) compreendendo(s) dos lotes de número 1 ao de número 45.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 24 de Maio de 2024, o(s) veículo(s) compreendendo(s) dos lotes de número 1 ao de número 45.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 24/05/2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

## 14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, arcarerar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

## 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n. 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, caso o leilão tenha sido realizado pela Comissão de Leilão da Capital e perante a respectiva Circunscrição Regional de Trânsito, caso trate de leilão no interior do Estado, durante o horário de expediente.

## 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

## 17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação das pessoas físicas e jurídicas constantes no item 6.2 da Cláusula Sexta deste Edital;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior a CET-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, caso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, bem como nos endereços eletrônicos <https://leilao.detran.mg.gov.br/> e <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>.

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o fórum da comarca de PONTE NOVA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ponte Nova, 17 de Abril de 2024  
Carlos Roberto Souza Da Silva  
Presidente Da Comissão De Leilão CET-MG

## TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	20085	Recuperável	9BD19241X63046949	GPM9394	FIAT/STILO 16V	Prata	2006	RS 7.000,00
2	20085	Recuperável	9C6KE122090041423	HML0D03	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Vermelha	2008	RS 2.500,00
3	20085	Recuperável	9C2JC2501SR596106	GTU6060	HONDA/CY 125 TITAN	Vermelha	1995	RS 1.000,00
4	20085	Recuperável	9C2JC30706R900207	HDL9832	HONDA/CY 125 FAN	Prata	2006	RS 2.000,00
5	20085	Recuperável	9C2JC2501SR596216	GTU4967	HONDA/CY 125 TITAN	Azul	1995	RS 800,00
6	20085	Recuperável	9C6KE1220A0128441	HDX9581	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Roxa	2010	RS 2.500,00
7	20085	Recuperável	9C6KE043030011356	HAU7118	YAMAHA/YBR 125E	Bege	2003	RS 1.500,00
8	20085	Recuperável	9C2KC1660BR543957	HHA0F87	HONDA/CY 150 TITAN EX	Preta	2011	RS 3.000,00
9	20085	Recuperável	9C2KC1670BR37134	HNL776	HONDA/CY 150 FAN ESI	Preta	2011	RS 3.000,00
10	20085	Recuperável	9C2JC250WVWR102474	GVC4708	HONDA/CY 125 TITAN	Verde	1998	RS 1.000,00
11	20085	Sucata	93Y5SRD04F704023	PVF4G28	RENAULT/SANDERO AUTH 10	Prata	2014	RS 4.500,00
12	20085	Recuperável	9C6KE092070095762	GYF8J59	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	RS 1.500,00

13	20085	Recuperável	9C6KE092080140746	HEY2910	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2007	RS 1.500,00
</tbl

125K Ano Fab.: 2006 Prop.: BANCO FINASA SA / Placa: HHC7819 Chassi: 9C2ND07008R008969 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2008 Prop.: JONATAN FERREIRA DA SILVA / Placa: QQZ4723 Chassi: 9C2KC2200KR071592 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2019 Prop.: REINALDY DEPAULASILVA/Placa: PXP6904 Chassi: LWYMCMA203F6008106 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.: 2014 Prop.: RAPHAELLA CHAPINOTTI GONCALVES / Placa: HEC4871 Chassi: 9C2KC16209R07105 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: FERNANDA APARECIDA DA SILVA/Placa: GZZ9453 Chassi: 9C6KE044040059417 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125K Ano Fab.: 2004 Prop.: ANTONIO JOSE HERMOGES CARREIRA / Placa: HNM5157 Chassi: 95VC01A2CCM001052 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.: 2012 Prop.: PAULO RICARDO AVELINO BARBOSA / Placa: KJR3874 Chassi: 9BD17809X0873189 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: BANCO FINASA BMC S/A / Placa: GMC5508 Chassi: 9BWZZZ30ZMT018085 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1991 Prop.: EVANDRO PEREIRA BERRILLI/Placa: RKD5102 Chassi: 9C6RG3850N0014269 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.: 2021 Prop.: DAVI DOS SANTOS MEDEIROS / Placa: HDX4746 Chassi: 9C2HB02107R036410 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCELO BORGES PEREIRA / Placa: PYC6512 Chassi: 95VJK6L2EFM07528 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.: 2014 Prop.: JULIANE ALMEIDAFARIA/Placa: JUG2195 Chassi: 9C2MC35002R007566 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2001 Prop.: BERNARD FERREIRA / Placa: HKS0643 Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GVB6028 Chassi: 9C2JC3010YR159979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: LUIS CLAUDIO DO NASCIMENTO / Placa: GXT0390 Chassi: 8AWZZZ377XA020245 Marca/Modelo: IMP/VW GOL SPECIAL Ano Fab.: 1998 Prop.: COSTA DEVEZA LTDA ME / Placa: HMW9223 Chassi: 9C2J4110BR50386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: RAFAEL SILVA RODRIGUES / Placa: LNV7067 Chassi: 9BGFX19X02C142393 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN Ano Fab.: 2002 Prop.: ERICK CEZAR / Placa: QUZ3965 Chassi: 9C2KD0810KR243920 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESD Ano Fab.: 2019 Prop.: CELDOR F VIEIRA / Placa: GXN8745 Chassi: 9C2KC08105R062431 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: MARCO ANTONIO COUTO MESQUITA / Placa: QMR1362 Chassi: 9C2JC6900HR003447 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano Fab.: 2016 Prop.: NILTON GARCIA DE MATOS / Placa: GVC4791 Chassi: 9C2ND050WWR002015 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.: 1998 Prop.: GERALDO DE PAULA ANDRADE / Placa: HDN0504 Chassi: 9C2KC08106R019122 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: MATHEUS DE OLIVEIRA PEREIRA / Placa: GKX2020 Chassi: 9BD146000M3774001 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIOS Ano Fab.: 1991 Prop.: WELLINGTON FRANCISCO ALVES SILVA / Placa: LBQ8D72 Chassi: 9BWZZZ37VT077563 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: CICERO RODRIGUES DA SILVA FILHO / Placa: LNM3560 Chassi: 9BWCA05XXT208859 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2001 Prop.: MOISES LUIZ DOS REIS / Placa: LOE1565 Chassi: 9C2JD1720R021468 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.: 2002 Prop.: WILLIAM AFONSO DE OLIVEIRA / Placa: CLB9041 Chassi: 9BGSC68ZWV644111 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: VIVIANE ISABEL SOARES DA CUNHA / Placa: QXN1355 Chassi: 9C2KC2250L000179 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN S Ano Fab.: 2019 Prop.: GEOVANE DE OLIVEIRA ANDRADE / Placa: QWY7D85 Chassi: 9BGKL69U0LB165897 Marca/Modelo: CHEV/ONIX PLUS JOY Ano Fab.: 2019 Prop.: LOCALIZA RENT A CAR S.A. / Placa: KTU7368 Chassi: 9BWZZZ33ZP044729 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 I Ano Fab.: 1993 Prop.: NEWTON EDSON DE ASSIS / Placa: KVKT755 Chassi: 8AFUZZFFHCB3J95555 Marca/Modelo: 1/FORD FOCUS HC FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: JULIA MARTINS RODRIGUES MONTEIRO / Placa: GLW0046 Chassi: 9BGK11VKKB035297 Marca/Modelo: GM/MONZA SLE/ 1.8 Ano Fab.: 1989 Prop.: ANTONIO CARLOS DA SILVA BRUNO / Placa: 00 Chassi: 00 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: KOJ2405 Chassi: 9BWZZZ327Y004119 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.: 1999 Prop.: SEBASTIAO DOS ANJOS GUIMARAES / Placa: LAW160 Chassi: 9BWZZZ377ST111514 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: CLEITON MIRANDA RODRIGUES / Placa: KTO7680 Chassi: BO124862 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1980 Prop.: JOSE HENRIQUE MACIEL ADAO / Placa: LOT2221 Chassi: 9C2JC3030R106246 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 2003 Prop.: FLAVIO WILLIAM GOMES MARINS / Placa: MTK4494 Chassi: 9C2JC30201R065566 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE AUGUSTO BARBOSA FERREIRA / Placa: GWW9438 Chassi: 9BWZZZ373XT083522 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1999 Prop.: JOHNATHAN JUNIO DA S NASCIMENTO / Placa: BU8A387 Chassi: 9BD146000S5435446 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: ADAO GARCIA MONTES / Placa: MXX5A80 Chassi: 9BWZZZ308VP020485 Marca/Modelo: VW/SAEIRO CLI Ano Fab.: 1997 Prop.: ADRIANO MARIA DA SILVA / Placa: GPS4538 Chassi: CG125BR1357843 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1983 Prop.: ADILSON JOSE RODRIGUES / Placa: PXBF035 Chassi: LTEXCBLB8E1003521 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.: 2013 Prop.: WILLIAN LIMA JESUS / Placa: GLU4779 Chassi: 9BG5TC11UFC100452 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1984 Prop.: RAFAEL CARDOSO DA SILVA SOUZA / Placa: JDT6144 Chassi: 9BD146000S5435446 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: MANOEL DE SOUZA VALENTE / Placa: GZZ9172 Chassi: 9C2HA0720R003206 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.: 2002 Prop.: LUCIANA SANTOS DE SOUZA / Placa: MJB0606 Chassi: KNAJC521885784705 Marca/Modelo: I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3 Ano Fab.: 2007 Prop.: FAMIGLIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA / Placa: OQX7614 Chassi: 9C2JC4110DR16023 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2013 Prop.: JORGE HELENO DA SILVA / Placa: NVZ4A87 Chassi: 00000 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: EBF7477 Chassi: 9BWCA05Y03T127222 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2003 Prop.: ROSANGELA VIEIRA DA SILVA / Placa: GLW2548 Chassi: 5C11AHCI28942 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1978 Prop.: MARIZA DOS SANTOS P LAZZARINI / Placa: MTJ3850 Chassi: 9C2ND0700YR011333 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2000 Prop.: KELLYSON SUAVE FABIANO / Placa: GSS7155 Chassi: 9C2MC2700XR011527 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1999 Prop.: ANNA KAROLINE SILVA SALES / Placa: GNL6280 Chassi: 0000000000000000 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: SALVADOR CAVAZZA / Placa: HBF5923 Chassi: 9C2KC08504R027552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2004 Prop.: JULIANA APARECIDA SILVA FIRMINO / Placa: HQZ3841 Chassi: 9BWZZZ373XP025831 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: LOURICY DAS GRACAS NOGUEIRA DA S / Placa: GKX3775 Chassi: 9BGJG11KPNB011509 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.: 1992 Prop.: DALMEO NETO SIQUEIRA / Placa: HMI7559 Chassi: 93HGE6740AZ109949 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: JOSEFA MARIA DOS SANTOS / Placa: GVB7198 Chassi: 9C2JC3010YR138310 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: ITALO DE OLIVEIRA XAVIER / Placa: HCT8611 Chassi:

94J2XCCK67M012983 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2006 Prop.: TEREZA BATISTA DE OLIVEIRA / Placa: LSE2842 Chassi: 951BXKBB9AB011281 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.: 2010 Prop.: MESSIAS DO CARMO SILVA / Placa: RKQ2H37 Chassi: 9C6RG5010M0065105 Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER Ano Fab.: 2020 Prop.: DAVI ALVES PEREIRA / Placa: - Chassi: 95VJJ1L8ABM006546 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: HCX1082 Chassi: 9C2KC08605R025088 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2005 Prop.: EDGARD DA SILVEIRA ALMEIDA / Placa: LOQ0392 Chassi: 9C2JC3010R223568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: MARCO AURELIO DA LUZ OLIVEIRA / Placa: - Chassi: LAAAXKB790012083 Marca/Modelo: I/TRAXX JL50Q 2 Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: OP12633 Chassi: 9C6KE1520C010106 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 Ano Fab.: 2012 Prop.: RAFAEL NASCIMENTO TEIXEIRA / Placa: - Chassi: LAAAXKB890009567 Marca/Modelo: I/JIALING TRAXX JL50Q 2 Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCIA CRISTINA FERREIRA CAMACHO / Placa: KOZ8503 Chassi: 9C2JC2501TR000333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: JOAO BATISTA DA SILVA / Placa: KQA0013 Chassi: 9C2JC1801RRR29899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1994 Prop.: MARIA DOLORES MORENO DE OLIVEIRA PONTES / Placa: GZZ9408 Chassi: 9CDNF41AJ4M008118 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2004 Prop.: MARIA APARECIDA PEREIRA DE FARIA / Placa: - Chassi: 93FSTJXABB000974 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: MTH3292 Chassi: 9C2HA0700XR049493 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1999 Prop.: CELDIR CARVALHO PIMENTEL / Placa: MT12861 Chassi: 9C2JC3010R064106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: JONAS GOMES PAES

Leopoldina, 17 de Abril de 2024

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

73 cm -17 1929872 - 1

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CETRAN PAP E PAI

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CETRAN (Última Instância Recursal) nos Processos Administrativos para, no prazo de (3) três dias, entregar a CNH no seguinte endereço: AVENIDA UMB 147, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL NOVO RENO - CORONEL FABRICIANO-MG, de 08h:30min às 12h:00min e 14h:00 às 17h:00min. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).  
Nome: Ermelindo Natividade Rodrigues  
Nº Renach: 03075199307 Processo: 9354457 Artigo: 218 \* III Port. Punitiva: 000701747-2022-PAI Suspensão: 60 dias

4 cm -17 1929854 - 1

#### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

##### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ESPECIE: Termo de Rescisão Amigável que entre si celebram o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais-IPEM/MG e a empresa OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: As partes, de comum acordo, rescindem na data de assinatura do termo o Contrato nº 005/2019 - Processo de Compras: 2331032 00025/2021 – 928008, antigo processo 2331032 00011/2019 – 9216988, de contratação de fornecedor especializado na prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local. Data da Assinatura: 17/04/2024.

3 cm -17 1929507 - 1

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N° 49/2023

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0061779/2023-58, em especial o Memorando.IPSERM/DGRH-CRED.nº 176/2024 (85959775), homologa a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 49/2023.

Belo Horizonte, 16 de Abril de 2024

Carla Maria Santos Corrêa

Gerente de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento.

3 cm -17 1929276 - 1

#### Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.132.0.2024 - Partes: MGS e CCI - CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO. CNPJ:10.518.988/0001-39. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de vales-transportes através de créditos eletrônicos, a cessão de uso de cartão e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos no município de Cachoeiro do Itapemirim - ES.Vigência: 24 meses. Valor: R\$ 402.655,73. Assinatura: 17/04/2024.

2 cm -17 1929546 - 1

##### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL N° 05/2024 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor – Presidente da MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 11.7 do Edital em referência, homologa o Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 05/2024, convalidando como oficial o Resultado Final divulgado no dia 17/04/2024, na íntegra, no endereço eletrônico da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. ([www.mgs.srv.br](http://www.mgs.srv.br)).

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni

Diretor - Presidente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

3 cm -17 1929642 - 1

#### Secretaria de Estado de Saúde

##### TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 5158/2024 – Processo SEI Nº 1320.01.0023275/2024-27. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São João da Lagoa, CNPJ 01.612.494/0001-28 OBJETO: 01 (Uma) Lupa Ótica. Valor Total da Doação R\$74,77 Conforme Evento SEI (85614008). Data de Assinatura: 17/04/2024.

2 cm -17 1929738 - 1

##### TERMO DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 5122/2024 – Processo SEI Nº 1320.01.0024412/2024-77. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Belo

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO**  
Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/MG, e contratados através do Edital SES/MG nº 02/2022 -Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por06 (seis) meses, observado o disposto inciso I, do Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº. 48.097/2020 dos Contratos Temporários listados a seguir:

TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 23/02/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
028/2023	ADUALDO RODRIGUES DA SILVA
032/2023	CAMILA ELLEN AMORIM
027/2023	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS MINELLI
029/2023	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
030/2023	GERALDO OLAVO SOBRINHO JUNIOR
031/2023	PEDRO HENRIQUE CAMPOLINA SILVA LUCAS
TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 20/03/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
044/2023	IGOR RODRIGUES FERNANDES

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO**  
Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/MG, e contratados através do Edital SES/MG nº 02/2022 -Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por06 (seis) meses, observado o disposto inciso I, do Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº. 48.097/2020 dos Contratos Temporários listados a seguir:

TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01/04/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
386/2022	FLAVIO LUIZ DA SILVA
434/2022	ALEXSSANDRA FELIPE DA SILVA FELICISSIMO
377/2022	ALINE BUENO HOTT
383/2022	ELEN CARLA FERNANDES LEANDRO
407/2022	FELIPE BRAGA MIRANDA
433/2022	NAYENE RIBEIRO GONZAGA SOARES
391/2022	POLLYANNA CRISTINA DE MIRANDA SILVA
385/2022	CARLA CAROLINA DA SILVA BRAGA
384/2022	ELIENE SOARES BARBOSA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO**  
Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/MG, e contratados através do Edital SES/MG nº 03/2021 -Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, poraté6 (seis) meses, observado o disposto no inciso I, do Parágrafo Único, do artigo 4º do Decreto nº. 48.097/2020 dos Contratos Temporários listados a seguir:

TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
463/2022	GABRIELA NUNES DA SILVA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO**  
Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/MG, e contratados através do Edital SES/MG nº 03/2021 -Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, poraté6 (seis) meses, observado o disposto no inciso I, do Parágrafo Único, do artigo 4º do Decreto nº. 48.097/2020 dos Contratos Temporários listados a seguir:

TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
007/2022	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA BATISTA
021/2022	JULIA ESTER DE PAULA MEDRADO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ELETRÔNICO Nº 5147/2024 - PROCESSO SEI Nº 1320.01.0190117/2023-73**  
DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÓRIO: Município de Guidoval, CNPJ: 18.128.215/0001-58 OBJETO: 1 (uma) BOMBA COSTAL DE PULVERIZAÇÃO MOTORIZADA Valor: R\$ 2.296,05 Conforme Evento SEI: (85753704). Data de Assinatura: 16/04/2024.

2 cm -17 1929782 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao contrato Nº 9407.100/23-Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda. Objeto: As partes resolvem, por comum acordo, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato 9407.100/23, celebrar a rescisão amigável a partir de 27/03/2024, uma vez que todas as entregas já foram realizadas, não havendo mais saldo de empenho e o novo contrato relativo à compra regular. A validade deste Termo de Rescisão depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -17 1929431 - 1

## Fundação Ezequiel Dias - Funed

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9396620/2023. Pregão Eletrônico nº 164/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001124/2022-97. Objeto: Acréscimo de 25% sobre o quantitativo do item 1856812, correspondente 40 caixas, com o valor unitário de R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais) e total de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), considerando o valor do contrato vigente de R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); Perfazendo o novo valor contratado em R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), conforme Memorando FUNED/SC nº 14/2024. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Idexx Brasil Laboratórios Ltda. Assinatura: 17/04/2024.

Glauco de Carvalho Pereira  
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed

3 cm -17 1929375 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Espécie: Contrato nº 9414361/2024. Processo SEI nº 2260.01.0012643/2022-66. Objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos para análises físico-químicas. Dotação orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 305/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 628,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Analítica Ltda. Assinatura: 17/04/2024.

Glauco de Carvalho Pereira  
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

2 cm -17 1929400 - 1

## COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto Estadual nº. 46.688/2014, NOTIFICA a(o) MM Lanches LTDA. - ME, CNPJ nº: 05.165.861/0001-43, doravante fornecedor, acerca da DECISÃO proferida pelo(s) ordenador(es) de Despesa no âmbito de administrativo para apuração de irregularidade relativa ao Contrato nº 9208394/2018, Pregão Eletrônico nº. 217/2018, que tramita nos autos do processo SEI. 2260.01.0002211/2023-39. Em apertada análise, a Decisão determina o seguinte: MULTA no valor histórico total de R\$ 83.976,45 (oitenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), representando 20% sobre as despesas mensais com o fornecimento de alimentação para os meses de novembro de 2022, dezembro de 2022 e janeiro de 2023, referente especificamente ao fornecimento de "Refeições Funded", almoços in loco, cuja base de cálculo é a soma dos seguintes valores: R\$ 128.141,60; R\$ 153.043,00 e R\$ 138.697,65, nos termos da alínea "c", inciso II, do art. 38 do Decreto Estadual 45.902/2012. NOTIFICA também para efetuar o pagamento do valor da citada multa. Para tanto, a solicitação do correspondente Documento de Arrecadação Estadual (DAE) deverá ser feita pelo e-mail: cpp@funed.mg.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, ainda dentro do mesmo prazo, querendo, poderá interpor recurso administrativo por petição escrita, acompanhado de TODAS as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA. A petição deverá ser subscrita pelo representante legal do(a) fornecedor(a), acompanhada de procuração e encaminhada ao endereço de e-mail: cpp@funed.mg.gov.br ou protocolizada na rua Conde Pereira Carneiro, nº 80 - Gameleira - Belo Horizonte - MG - CEP 30.510-010, no horário de 8h as 17h, de segunda a sexta-feira. Adverte-se que haverá continuidade do Processo Administrativo Punitivo, independentemente de manifestação do(a) fornecedor(a). Cumpre registrar que, durante o prazo para interpor recurso, o(a) fornecedor(a) poderá ter vista eletrônica dos autos, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), junto à Comissão Processante Permanente (CPP), através de pedido formulado no e-mail supracitado, mediante juntada de procuração pertinente. Na eventualidade do(a) fornecedor(a) não possuir acesso ao SEI!, segue link de cadastro destinado à participação de usuários externos: [https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_aviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_aviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

9 cm -17 1929639 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

### COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 05010443/2024, Unidade: 0501044 Processo nº 33/2024, referente a Aquisição de Implantes oftalmológicos,com início da sessão de pregão no dia 06 de maio de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra. Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

2 cm -17 1929583 - 1

### COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 050300726/2024, Unidade: 0503007 Processo nº 26/2024, referente a Aquisição de Membrana filtrante, porta filtro e bocal para espirometria,com início da sessão de pregão no dia 03 de maio de 2024 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra. Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

2 cm -17 1929584 - 1

### EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: Termo de Adesão nº 218/24 firmado entre a FHEMIG/HEM e o Médico Pessoa Física PEDRO MARCOS GOMES TEIXEIRA. Objeto: Credenciamento Emergencial nº 01/2024 do Hospital Eduardo de Menezes com prazo de duração de 03 (três) meses. Vigência: 09/04/2024 a 08/07/2024. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001. Objeto de Gasto: 3390.36.08 Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 09/04/2024. Belo Horizonte, 17 de Abril de 2024.

3 cm -17 1929341 - 1

### AVISO DE TROCA DE MARCA/MODELO DE ITEM DE REGISTRO DE PREÇOS

A FHEMIG, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, torna público para conhecimento dos interessados, 3º Termo Aditivo de troca de marca/modelo de Ata de Material Médico Hospitalar - Diversos nº 197/2023, Pregão 105/2023, Planejamento 105/2023, Lote 33, cód. 804002, passando da marca/modelo ALFALAGOS "Gota (37mm x 42mm)" - 80982230014 para DESCARPACK"Gota (37mm x 42mm)"- 10330660199, requerida pela empresa Alfalagos Ltda.CNPJ /MF: 05.194.502/0001-14. Informações tel. (031) 3915-8814. BH, 17/04/2024.

3 cm -17 1929313 - 1

### EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: Termo de Adesão nº 222/24 firmado entre a FHEMIG/HEM e o Médico Pessoa Jurídica VIRGINIA GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Credenciamento Emergencial nº 01/2024 do Hospital Eduardo de Menezes com prazo de duração de 03 (três) meses. Vigência: 16/04/2024 a 15/07/2024. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001. Objeto de Gasto: 3390.36.08 Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 16/04/2024.Belo Horizonte, 17 de Abril de 2024.

3 cm -17 1929342 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLOGO Nº 01/2024, PARA AGENTE PÚBLICO

Assinatura: 03/04/2024. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e Léria Renata de Oliveira Marchiori. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia Educacional , de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 02/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R\$ 39.784,32 Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Edvana de Lana Morais Andrade e Léria Renata de Oliveira Marchiori

3 cm -17

SUPERIOR E PESQUISA LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES) - CNPJ 03.516.376/0001-41 - (Cód. INEP n° 1666), para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/ híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE nº 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2022, RATIFICADO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (83549444), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZADO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$12.739.121,10 (doze milhões, setecentos e trinta e nove mil cento e vinte e um reais e dez centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.368.162.2099.0001 339039 FONTE 1.10.1. Assinatura: 17/04/2024. Assinante: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISSÃO AMIGÁVEL

Extrato do Termo de Distrito de Locação - Processo SEE nº 1260.01.0024107/2019-66. Assinatura: 12/04/2024. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação com Geraldo Severino Pinheiro e Maria Silvete Diniz Pinheiro. Objeto: Fica rescindido a partir de 23 de março de 2024 o Contrato de Locação nº 429732/2013, referente ao imóvel situado na Rua Guarani, nº 165, Bairro Centro, Município de Paracatu/MG, para funcionamento da Sede da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu. Assinantes: Thais Correa Damasceno, Geraldo Severino Pinheiro e Maria Silvete Diniz Pinheiro.

## EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001029/2022. Assinatura: 16/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campos Gerais. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29/04/2024. Vigência: de 28/04/2024 para 28/04/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Miro Lucio Pereira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001029/2022. Assinatura: 16/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Raul Soares. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29/04/2024. Vigência: de 28/04/2024 para 28/04/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Américo de Almeida Cézar.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000994/2022. Assinatura: 16/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cônego Marinho. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 29/04/2024. Vigência: de 28/04/2024 para 24/11/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Agide Alves Santana.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000083/2023. Assinatura: 16/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Patrocínio. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02/05/2024. Vigência: de 01/05/2024 para 01/05/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Deirô Moreira Marra.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000088/2023. Assinatura: 16/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ladainha. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a partir de 03/05/2024. Vigência: de 02/05/2024 para 30/06/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Kalid Neder Maikel.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001220/2022. Assinatura: 16/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Passabém. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 1095 dias. Vigência: de 16/05/2024 para 16/06/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Ronaldo Agapito de Sá.

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000177/2024. Particípios: Secretaria de Estado de Educação e o Município de Marlíria. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar. Valor do Repasse: R\$ 341.622,70. Valor da Contrapartida: R\$ 7.210,63. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.172.4545.0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/04/2024. Assinante: Helena Antipoff - FHA

Extrato do Convênio nº 1261000178/2024. Particípios: Secretaria de Estado de Educação e o Município de Bom Jesus do Galho. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar. Valor do Repasse: R\$ 341.622,70. Valor da Contrapartida: R\$ 10.043,97. Dotação Orçamentária Estadual: 1261.12.361.172.4545.0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/04/2024. Vigência: 730 dias.

37 cm -17 1929858 - 1

SRE DIVINÓPOLIS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
/ CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Paula Carvalho realiza Chamada Pública nº 03/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar Rural conforme 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae e Nota Técnica SEE nº 01/SEESPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 09/05/2024, às 08:00 horas, na sede da Escola Estadual Paula Carvalho, localizada na Rua 04, nº 70, Centro, Iguatama, MG, CEP 38.910.000, Telefone (37)3353-2037, e-mail escola.33685@eduacao.mg.gov.br. O edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola descrita acima.

37 cm -17 1929858 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
/ CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Paula Carvalho realiza a Chamada Pública nº 04/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar Rural conforme 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae e Nota Técnica SEE nº 01/SEESPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 09/05/2024, às 08:00 horas, na sede da Escola Estadual Paula Carvalho, localizada na Rua 04, nº 70, Centro, Iguatama, MG, CEP 38.910.000, Telefone (37)3353-2037, e-mail escola.33685@eduacao.mg.gov.br. O edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola descrita acima.

7 cm -17 1929817 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2024  
PROCESSO Nº 2150.01.0001567/2023-67  
PROCESSO DE COMPRA 2151004.000065/2023

PARTES: Fundação Helena Antipoff e Aguilar & Santos Uniformes Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 26.364.598/0001-91. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes para Alunos, Servidores e Participantes de Projetos da FHA. VALOR: R\$ 901.480,00 (novecentos e um mil quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DÓ CONTRATO: 12 meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2151.12.122.705.2500.0001. 339030-01 FONTE 0.10.1; 2151.12.368.125.4361.0001. 339030-01 FONTE 0.10.1; 2151.12.362.125.4357.0001. 339030-01 FONTE 0.10.1; 2151.12.361.125.4356.0001. 339030-01 FONTE 0.10.1. Fora de Ibirité/MG. ASSINATURA: 16/04/2024. SIGNATÁRIOS: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e Frederico Aguilar Santos, representante legal da Aguilar & Santos Uniformes Ltda. Dê ciência aos servidores que foram designados como fiscais desse contrato: Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos, Masp: 1484443-5 e Josiane Antônia Teixeira, Masp: 1159610-3, Ibirité, 16 de abril de 2024.

5 cm -17 1929453 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

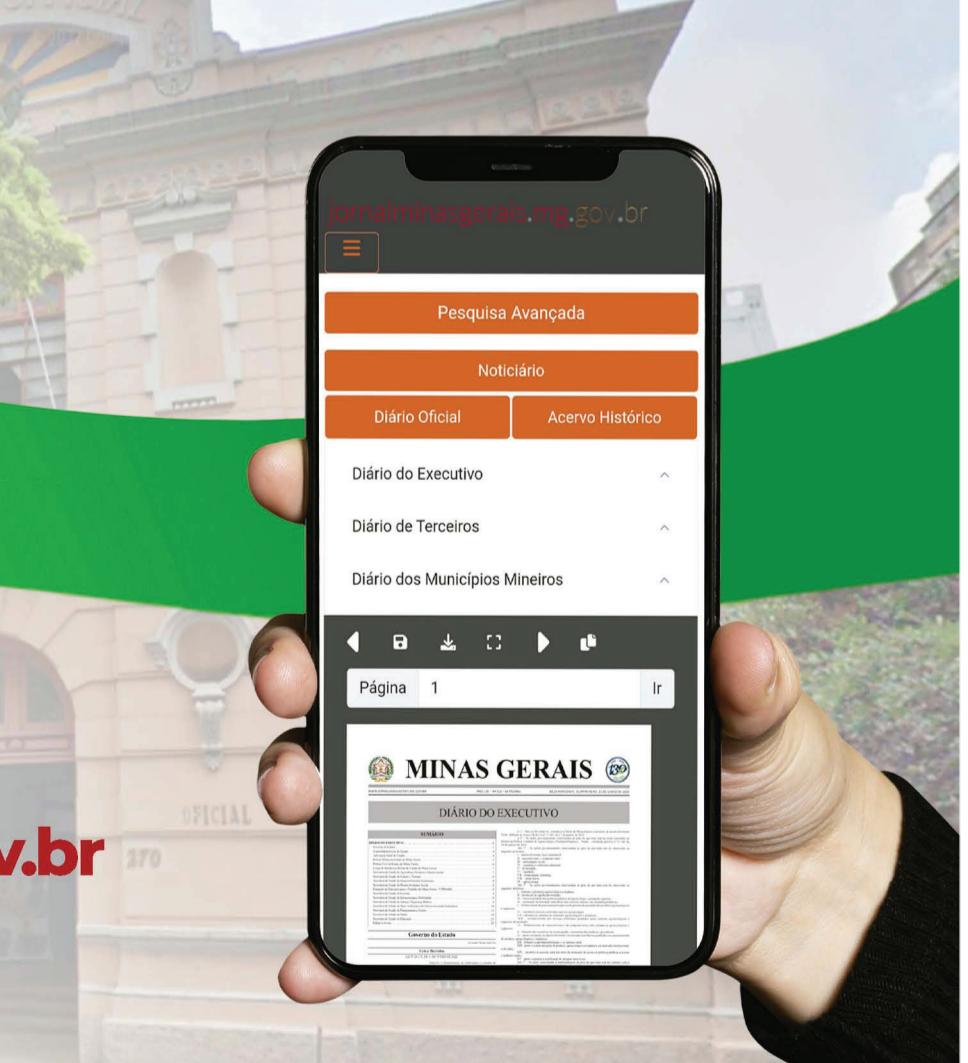
Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final da centésima segunda chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
866	TAINÁ RUAS COSTA	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
867	ANDRESSA ALVES MARINHO	RADIOLOGIA	ESPECIALISTA
868	MATHEUS LEONARDO FERNANDES MOURA	CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO

4 cm -17 1929727 - 1

O **Acervo Histórico**  
do **Jornal Minas Gerais**  
está disponível na  
**Internet**

Acesse o site:  
**jornalminasgerais.mg.gov.br**  
e clique na aba  
**Acervo Histórico**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404180126270144.

Universidade do Estado de  
Minas Gerais - Uemg

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO  
NO MESTRADO E DOUTORADO EM DESIGN  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do EDITAL PPGD nº 02/2024, do processo de seleção para ingresso no Mestrado e no Doutorado em Design. Serão oferecidos até 15 (quinze) vagas de Mestrado e 12 (doze) vagas de Doutorado. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica [www.uemg.br](http://www.uemg.br).

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

3 cm -17 1929784 - 1

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Termo Aditivo Parte: KELLY NAIARA SOARES DE SOUZA SANTOS, MASP 1127051-9. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 17/04/2024 até 16/04/2025.  
Termo Aditivo Parte: KELLY ELOI RIBEIRO, MASP 1557391-8. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 17/04/2024 até 16/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Contrato Parte: FREDERICO ALVES DA SILVA, MASP: 1398120-4. Objeto: prestação de serviços de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, na Unidade Acadêmica de Frutal, Edital Processo Seletivo Simplificado 04/2024, Vaga. ANU 25 Vigência: 17/04/2024 a 16/04/2025.

Contrato Parte: DAYANA BARBOSA FURTADO. Objeto: prestação de serviços de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, na Unidade Acadêmica de Carangola, Edital Processo Seletivo Simplificado 04/2024, Vaga. ANU 20 Vigência: 17/04/2024 a 16/04/2025.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Rescisão parte: FREDERICO ALVES DA SILVA , MASP: 1398120-4. Objeto: rescisão do contrato administrativo de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, a partir de 17/04/2024.

5 cm -17 1929836 - 1

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final da centésima segunda chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.